ANNO XLIX. NUMERO 18 — QUINTA FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | 320 |

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1873.

Actos :

— O presidente da provincia, à vista do officio do Dr. chefe de policia n. 55, de 9 do corrente, resolve exonerar José Pereira Leite, do cargo de subdelegado do districto de Canhotinho, do termo de S. Bento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve exonerar o alferes reformado do exercito Tiburcio Joaquim de Andrade, do lugar de ajudante do forte do Buraco, revertendo o dito official ao deposito de recrutas para fazer o serviço que lhe competir, e nomeia para o substituir n'aquelle lugar o tenente honorario do exercito Antonio Machado Revoredo, a quem o mesmo alferes fará entrega de toda a polvora existente no mesmo forte, depois de convenientemente balanceada.—Fizeram-se as precisas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram as professoras publicas de instrucção primaria, Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, da povoação de Vicencia, e Idalina Maria de Castro, da de S. José de Ipojuca, e à informação sob n. 8 do director geral interino da instrucção publica, de 8 do corrente, resolve nos termos da lei n. 202 de 26 de julho de 1848, consentir que ellas permutem as suas respectivas cadeiras.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo, accusando a recepção do seu officio de 23 de dezembro do anno findo, em que communica que no dia 21 do mesmo, perante a camara municipal prestou juramento e tomou posse do respectivo cargo, para o qual foi nomeado por carta imperial de 11.

— Ao das Alagôas, accusando recebido o seu officio de 23 do referido mez, no qual communica que a 22 prestou juramento e tomou posse do cargo de presidente dessa provincia, para que foi nomeado por carta imperial de 20 de novembro

— Ao Exm. bispo diocesano, accusando recebido o seu officio de 8 do corrente, em que communica que a 25 de dezembro, falleceu o reverendo vigario da freguezia de Pajeú de Flores, Pedro Manoel da Silva Burgos, ficando o reverendo coadjuctor, Manoel Ferreira Rabello Aranha, na regencia da mesma, até que seja nomeado novo parocho.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao conselheiro director interino da Faculdade do Direito, remettendo um exemplar impresso da falla com que S. M. o Imperador abrio a 1ª sessão da 15ª legislatura da assembléa geral no dia 21 de dezembro findo.—Fizeram-se iguaes remessas aos Srs. chefes das repartições.

— Ao coronel commandante das armas, mandando addir a um dos batalhões de linha, para fazerem o serviço que lhes competir, o tenente honorario do exercito, João Pereira de Lucena e o alferes tambem honorario, José Francisco de Souza Leite.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, mandando apresentar no palacio da presidencia no dia 13 do corrente, à 1 hora da tarde, os recrutas Satyro Antonio da Costa e Manoel Francisco do Nascimento, de que trata o termo de inspecção annexo ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 25.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que emquanto não regressarem de Fernando de Noronha, as praças de 1ª linha, não podem ser attendidas as requisições de força policial para rondas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que por aviso do ministerio do imperio de 24 de dezembro do anno passado, foi approvado o credito de 3:000$ pela respectiva verba, no exercicio de 1872 a 1873 para occorrer ao pagamento das ajudas de custo, autorisado sob responsabilidade da presidencia, na sessão deste anno, aos deputados Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, Francisco Raphael de Mello Rego e Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, desta provincia, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, da Parahyba e Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, do Rio Grande do Norte, a razão de 600$000 cada um.

— Ao mesmo, communicando que a 2 do corrente entrou o bacharel José Elysio de Carvalho Couto, juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, no gozo da licença que lhe foi concedida em 7 de dezembro.

— Ao mesmo, mandando pagar ao bacharel Adolpho Lamenha Lins, official-maior da secretaria da presidencia, a quinta parte dos vencimentos de secretario, a contar de 11 de novembro a 20 de dezembro do anno passado, por haver exercido esse cargo no impedimento do proprietario, que seguio para a côrte a tomar assento na assembléa geral legislativa ; sendo feito esse pagamento sob responsabilidade da mesma presidencia.

— Ao inspector da thesouraria provincial, mandando pagar a quem se mostrar habilitado, os vencimentos do destacamento da guarda nacional de Olinda, relativos ao mez de dezembro ultimo.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao Dr. director geral interino da estatistica, remettendo 18 caixões, contendo todos os elementos originaes do recenseamento dos municipios do Recife e Olinda, e o relatorio que por seu intermedio tem de ser apresentado ao Exm. Sr. ministro do imperio.

— Ao capitão do porto, devolvendo o termo de inspecção a que foram submettidos os recrutas Norberto Francisco Martiniano, Maximiano Manoel Moreira e Manoel Lourenço dos Santos, para que nelle se declare, quanto ao primeiro, se são incuraveis os dartros que soffre nas mãos ; quanto ao segundo, se a falta de robustez é devida á sua idade ; e quanto ao terceiro, se a falta do dêdo indicador é motivo para escusa do serviço da armada.

— Ao mesmo, recommendando que procure obter esclarecimentos mais positivos para se poder fazer um juizo mais seguro acerca do boato que corre da perda do vapor *Mandahú*, que no dia 3 do corrente seguio para o presidio de Fernando.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica, devolvendo a petição de Simplicio da Cruz Ribeiro, afim de que mande passar a certidão que pede o mesmo.

— Ao reverendo conego regedor do gymnasio provincial, exigindo com urgencia a remessa da relação dos alumnos pensionistas desse estabelecimento.

— Ao juiz de direito de capellas e residuos, recommendando que preste as informações que sobre o serventuarios de justiça desta comarca lhe foram pedidas em officio de 27 de julho ; devendo envia-las até o ultimo de fevereiro proximo.—Fez-se igual recommendação aos juizes de direito das comarcas de Olinda, Iguarassú, Goyanna, Nazareth, Barreiros, Palmares, Bonito, Limoeiro, Garanhuns, Cimbres, Bom-Conselho e Ouricury.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Rio-Formoso, accusando a recepção do seu officio de 12 do mez passado, em que participa os motivos porque deixou de reunir-se a segunda sessão ordinaria do jury de Serinhaem, e dizendo que não póde ter lugar o alvitre lembrado, por não caber ao poder executivo revogar leis, e apenas dar-lhes fiel cumprimento.

— Ao commandante do corpo de policia, mandar destacar duas praças na povoação de Beberibe á disposição da respectiva autoridade policial.

— Ao engenheiro director das obras militares, declarando que, visto não ser conveniente a remoção da capella do hospital militar, deve entender-se com o empreiteiro da obra para ser nessa parte modificado o contrato.

— Ao mesmo, autorisando a mandar concluir o calafeto do soalho do mesmo hospital, por ter cessado o motivo que aconselhou a suspenção desse trabalho.

— Ao engenheiro Manoel de Barros Barreto, accusando a recepção do seu officio de 9 do corrente, em que participa ter nessa data entrado no gozo da licença que lhe foi concedida.

Portaria :

— A' camara municipal de Iguarassú, accusando recebido o seu officio de 7 do corrente, no qual participa que nesse dia prestaram juramento os vereadores e juizes de paz ultimamente eleitos, e que para esse fim compareceram.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio :

— Ao coronel commandante das armas, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por despacho desta data obteve o recruta José Geraldo de Lima uma prorogação de 8 dias, para provar isenção legal.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1873.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Carlos da Silva Araujo, tenente quartel-mestre e commandante interino da setima companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e à vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 526 de 9 do corrente, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus negocios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Iara Olympia de Luna Freire, professora publica da terceira cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 4 do corrente, sob n. 6, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Gaspar Fragoso de Albuquerque, praticante da recebedoria de rendas internas, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda de 2 do corrente, sob n. 642, serie B, com referencia à do respectivo administrador, resolve conceder-lhe quarenta dias de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, assumio no dia primeiro do corrente o exercicio da vara de direito da comarca de Limoeiro no impedimento do juiz effectivo e do primeiro substituto.

— Ao mesmo, communicando que o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, entrou no dia 7 do corrente no gozo da licença que obteve.

— Ao mesmo, communicando que o promotor publico da comarca de Limoeiro, bacharel Augusto Coelho de Moraes, entrou a 6 do corrente no gozo da licença que lhe foi concedida.

— Ao mesmo, mandando pagar a Jeronymo Pereira Mariz ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa de Brejo, relativos ao mez de dezembro ultimo.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—Inteirado de quanto V. S. expõe em seu officio de 23 do mez proximo passado, quanto ao facto de não ter sido feita a revisão da qualificação dos guardas do batalhão n. 10 de infantaria do municipio de Iguarassú, no anno proximo findo, tenho a dizer-lhe que não posso deixar de estranhar quanto occorre, do que considero responsaveis não só esse commando superior, como os commandantes de corpos a que allude.

A perda de livros da qualificação anterior, a falta de providencias para a sua substituição e remessa das listas de que trata o artigo 10 do decreto 1130 de 12 de março de 1853, a não reunião do conselho, são factos que denotam que de parte de todos tem deixado de haver observancia da lei, e por tanto de cumprimento de deveres. Convem que isto não se repita, afim de que não soffra o publico serviço, sendo sobremaneira desagradavel a esta presidencia ter de notar faltas, maxime em relação aquelles que, como chefes, deviam ser os primeiros a evita-las e mostrar-se solicitos no cumprimento de seus deveres, afim de dar exemplo a seus subordinados.

Isto posto, não podendo já agora ter lugar a reunião da qualificação, que devia ser feita no anno proximo findo, providencie V. S., de modo a que não deixe de se proceder a deste anno, fazendo as requisições e expedindo as convenientes ordens em tempo e de modo a ser esse serviço feito de conformidade com a lei.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio :

— Ao gerente da companhia Pernambucana, mandando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, dar passagem, por conta do ministerio da marinha, à ré do vapor *Mandahu* até Penedo, ao engenheiro civil Julio Alvaro Teixeira de Macedo, fiscal dos pharóes do norte, que ahi vai em serviço da commissão a seu cargo.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1873.

Actos :

— O presidente da provincia, autorisado pelo final do aviso do ministerio do imperio de 18 de dezembro ultimo, resolve abrir um credito da quantia de 1:200$, destinada para o pagamento das gratificações mensaes de 100$, marcadas ao individuo nomeado para auxiliar os empregados da inspecção da saúde do porto, de 50$ ao respectivo secretario e igual quantia ao guarda, bem assim a que se costuma dar à tripolação do escaler empregado na desinfecção dos navios.—Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Barão da Soledade, empresario da estrada de ferro do Recife à villa do Limoeiro, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas de 11 do corrente, sob n. 13, resolve prorogar-lhe por seis mezes o prazo marcado para o começo das obras da referida empreza. Esta será apresentada nas estações competentes.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro, pedindo um documento que prove ter o soldado do 2º batalhão de infantaria do exercito, Pedro Simões da Silva, seguido para a companha do Paraguay na qualidade de voluntario da patria da 7ª companhia do 6º batalhão dessa provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que a 30 do mez passado assumira o bacharel João Francisco da Silva Braga o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé.

— Ao mesmo, communicando que n'aquella mesma data reassumio o bacharel Menelão dos Santos da Fonceca Lins o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo d'esse nome, deixando a jurisdicção da vara de direito.

— Ao mesmo, communicando que o bacharel Honorio Vaz Curado deixou no dia 8 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, por ter entrado no gozo de licença.

— Ao mesmo, communicando que a 17 do mez passado o bacharel Ernesto Vieira de Mello deixou o exercicio do referido cargo na comarca de Palmares, por incommodo de saúde.

— Ao mesmo, communicando que o bacharel Felix de Figueirôa Faria participou em officio de 10 do corrente continuar doente e não poder voltar para a comarca de Flores a reassumir o exercicio de promotor publico.

— Ao mesmo, communicando que o inspector do arsenal de marinha, com a reducção feita no pessoal artistico, segundo o aviso do respectivo ministerio de 18 de dezembro ultimo, para execução do decreto n. 5,163 de 4 do mesmo mez, excluir os operarios contratados na Bahia, e que alli estavam adidos. Germano Barboza da Silva, João Paulo da Pureza, José Pedro de S. Roza, Angelo Custodio dos Prazeres, José Joaquim de S. Anna, Izidro José da Santa, Manoel Firmo do Sacramento, Marçal dos Santos Silva, Bernardo José de Barros, Bernardino Feltro e Pompeu Eduviges da Piedade.

— Ao mesmo, declarando que o capitão Caetano Correia de Queiroz Monteiro, em vista da sua informação de 11 do corrente, sob n. 727, serie B, foi relevado da multa de 100$, imposta pelo collector das rendas geraes do municipio da Escada, por não ter matriculado no prazo legal a liberta Theodomira, filha de uma sua escrava ; sendo essa falta involuntaria, como provou.

— Ao mesmo, remettendo a ordem do thesouro nacional n. 284.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Carlos de Sá os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa de Aguas-Bellas e districto de Assurema, relativos ao mez de dezembro findo.—Communicou-se ao commandante superior de Garanhuns.

— Ao inspector da thesouraria provincial, declarando, em resposta à sua consulta de 9 do corrente, sob n. 19, que o 1º official da 3ª secção da secretaria da presidencia, Manoel José de Campos Barboza, deve perceber a quinta parte dos vencimentos de chefe da mesma secção desde 14 de novembro até 20 de dezembro, e d'ahi em diante os vencimentos integraes deste que passou a exercer interinamente o lugar de official-maior, que exerce o do secretario, que está com assento na assembléa geral legislativa.

— Ao mesmo, mandando pagar a Domingos Ferreira das Neves Guimarães a quantia de 503$360, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da presidencia no mez de dezembro ; devendo esse pagamento effectuar-se pela verba —Eventuaes, se não houver credito na verba respectiva. No mesmo sentido quanto a quantia de 109$ a Medeiros & Nascimento.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Joaquim da Costa Maciel a quantia de 48$000, proveniente do aluguel de quatro mezes da casa que serve de quartel ao destacamento da villa do Cabo, vencidos em dezembro ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao procurador do fornecedor da casa de detenção a quantia de 4:709$965, importancia do fornecimento do sustento e dietas dos presos pobres, durante o mez de dezembro.—Fez-se igual communicação.

— Ao mesmo, mandando pagar a quantia de 115$680, proveniente de rações abonadas aos tres sentenciados empregados na fachina do quartel do corpo de policia desde julho até dezembro do anno passado.—Communicou-se ao respectivo commandante.

— Ao commandante superior do Recife, declarando que o cabo da 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria, Felippe Enêas da Silva, não pode ser posto em liberdade, por não ter provado isenção do recrutamento.

— Ao mesmo, recommendando que dê ordem para que uma guarda de honra acompanhe no dia 19 do corrente, às 3 1/2 horas da tarde, a imagem de Nossa Senhora da Piedade, que em procissão tem de ser trasladada da igreja de Santa Rita para a dos Prazeres.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica, mandando que faça effectivos contra o professor da cadeira da villa do Triumpho, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, as penas estabelecidas no regulamento em vigor, por ter abandonado a mesma cadeira.

— Ao mesmo, remettendo, em resposta ao seu officio de 26 de novembro ultimo, copia do que dirigio o inspector da thesouraria provincial, relatimente ao pagamento dos professores da cidade da Victoria, pela respectiva collectoria.

— Ao commandante do corpo de policia, recommendando que providencie para que sem mais dilação funccione o conselho de julgamento do soldado José Francisco Gomes da Silva.

— Ao mesmo, mandando desligar e apresentar ao Dr. chefe de policia o soldado Joaquim José de Oliveira, indiciado no crime de homicidio praticado em Leodegario Gomes Patriota.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, idem o soldado Alexandrino Gomes da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço.

— Ao mesmo, idem os soldados, Manoel Antonio de Araujo e Jacintho Alves Mucunan, dando-lhes o destino a que se refere em officio de 10 do corrente, sob n. 16.

— Ao director interino do arsenal de guerra, recommendando que mande ferropear o soldado da companhia de cavallaria Antonio Irenêo da Cruz, sentenciado pelo crime de segunda deserção a 2 annos de prisão com trabalho.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando que mande retelhar em alguns lugares a coberta do hospital militar, como sejam o quarto dos medicos de dia, a secretaria e os corredores.—Fez-se igual communicação.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado, pelo seu officio de 10 do corrente, sob n. 12, de já se acharem concluidos os reparos do quartel e cadeia de Goyanna, bem como do accrescimo da obra autorisado pelo engenheiro daquelle districto na importancia de ... 175$175, cabe-me dizer-lhe que aguardo a apresentação do respectivo certificado, afim de serem expedidas as convenientes ordens para o seu pagamento.

Aproveito a occasião para recommendar-lhe que advirta aos engenheiros seus subordinados que não admitto que, por propria autoridade e sem previa approvação desta presidencia, façam qualquer alteração nos orçamentos, quer em relação ao preço, quer á planta, sob pena de correr por conta e responsabilidade dos mesmos todo o accrescimo que se der d'ora em diante, sem ser observada essa formalidade.

— Ao mesmo, mandando que informe com o que se offerecer, na parte que lhe disser respeito, sobre o projecto de posturas, que se remette da Illma. camara municipal desta cidade.

— Ao tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque e outros membros da commissão censitaria da freguezia de Aguas-Bellas, remettendo copia do officio que dirigiram o Rvd. vigario frei Pedro da Purificação Paes e Paiva e o tenente Victorino José da Rocha e Souza, membros da mesma commissão, afim de que informem e tratem de remetter com a maior brevidade possivel a parte do trabalho que falta, nos termos do § 8º do art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 4.856 de 30 de dezembro de 1871.

Portarias :

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Remetto à Illma. camara municipal do Recife a representação da sociedade denominada — Amor à beneficencia dos talhadores de carne verde, e chamo para ella sua attenção, afim de que, estudando a materia com o discernimento e zelo que a distinguem, proponha as medidas que entender convenientes, em ordem a combater um tão pernicioso monopolio, contra o qual está esta presidencia disposta a reagir dentro da orbita de suas attribuições.

Conto que essa Illma. camara não perderá esta occasião de prestar á população desta capital, principalmente á que não dispõe de grandes recursos pecuniarios, mais este relevante serviço de que ella é credora.

— A' camara municipal de Agua-Preta, declarando que ficam approvadas provisoriamente as eleições de juizes de paz e vereadores a que se procedeu nas parochias desse municipio a 7 de setembro do anno passado, e apuradas pela mesma ; cumprindo que expeça diplomas aos cidadãos eleitos e juramente-os para que entrem no exercicio de seus cargos.—*Mutatis mutandis*, às camaras de Goyanna, Triumpho, Pão d'Alho e Barreiros.

— A' de Bom Jardim.—Accuso recebido o officio da camara municipal do Bom Jardim, de 2 do do corrente, remettendo a acta da apuração dos votos para vereadores e juizes de paz do municipio e parochia do Limoeiro, e declarando não fazer menção de estarem, ou não, qualificados os cidadãos votados, por não haver recebido daquella camara os competentes livros de qualificação. Em resposta, tenho a declarar á essa camara que, tendo a de Limoeiro, na apuração que procedeu, excluido cidadãos por não estarem qualificados, e verificando-se, da authentica da qualificação existente na secretaria desta presidencia, não ser exacto o pretexto allegado, resolveu meu antecessor mandar proceder nova apuração de accordo com a cópia da dita authentica que foi remettida. Assim, pois, recommendo-lhe que proceda á outra apuração, tendo em vista o livro de qualificação de Taquaretinga e a copia da authentica da do Limoeiro, que nesta data ordeno á camara dessa ultima localidade que envie sem demora. Com a acta da apuração deverá essa camara, remetter cópia das actas da eleição da freguezia de Taquaretinga.—Officiou-se ao presidente da camara municipal do Limoeiro.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira, mandando dar transporte para a provincia do Maranhão, á ré do primeiro vapor que seguir para os portos do norte, por conta do ministerio da fazenda, ao 2º ecripturario removido para a alfandega dalli, José Affonso dos Santos Bastos e á seu filho Joaquim Jovino Honorato Bastos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio :

— Ao coronel commandante das armas, declarando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que por despacho desta data, concedeu-se o prazo de quinze dias ao recruta Joaquim Luiz da Silva, para provar isenção legal.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1873.

*1.ª Secção.*

Officios :

— Ao coronel commandante das armas interino.—Providencie V. S. para que seja remettido ao Dr. chefe de policia o recruta Manoel Henrique de Barros, que vai ser processado por constar ter sido preso em flagrante delicto de furto de cavallos.

— Ao director do arsenal de guerra.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção, que, segundo consta de officio do commandante do presidio de Fernando, de 7 do corrente, sob n. 256, vieram com destino a esse arsenal no vapor *Mandahu* quatro caixões contendo oitocentos e trinta e sete pares de sapatos, manufacturados nas officinas daquelle presidio.

*2.ª Secção.*

Portaria :

— O presidente da provincia resolve conceder ao bacharel Aquilino Gomes Porto a exoneração, que pede do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Santo Antão, no termo da Escada.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. de 13 de corrente, sob n. 75, tenho a dizer-lhe, que uma vez que Olegario Saraiva de Carvalho Neiva é tambem criminoso nesta provincia, será conveniente, que só seja remettido para a provincia da Parahyba, depois que tiver assistido á formação da culpa no processo, à que deve responder nesta capital.

— Ao mesmo.—Proceda V. S. ás mais minuciosas indagações sobre os factos, que expõe o juiz de direito da comarca do Rio Formoso no officio junto por copia, de 8 do corrente, cumprindo que ordene ao delegado do termo daquelle nome, que assuma, sem perda de tempo, o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data recommendado ao coronel commandante das armas interino para mandar apresentar a V. S. o recruta Manoel Henrique de Barros, afim de que V. S. remetta-o ao juiz municipal do termo d'Agua Preta, para ser processado pelo crime de furto de cavallos, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar no sentido, do que solicita o Exm. prelado diocesano no officio junto por copia.

— Ao mesmo.—Segundo officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha evadiram-se d'alli na madrugada de 14 de outubro proximo passado os sentenciados de justiça Antonio Joaquim de Sant'Anna, natural desta provincia, solteiro e de idade de 23 annos, e Antonio Francisco dos Santos, viuvo, e tambem com 23 annos de idade, se bem que supponha o commandante que ditos sentenciados, com o militar João Francisco de Oliveira, que com elles fugio, tenham perecido, convem entretanto, que V. S. dê as providencias convenientes, afim de que, se por ventura tenham aportado á esta provincia, ou ás limitrophes, sejam capturados.

— Ao commandante-superior de Garanhuns.—Deixou de acompanhar ao officio de V. S. de 10 do corrente, sob n. 66, a guia com que se lhe apresentou o capitão José Peregrino de Miranda, á quem se refere em dito officio, pelo que para poder esta presidencia resolver preciso se faz que V. S. informe quando teve logar sua apresentação, e qual a irregularidade da referida guia.

— Ao juiz de direito da 1ª vara.—Segundo o officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 247, de 6 do mez proximo passado, falleceram n'aquelle presidio afogados os sentenciados Manoel Joaquim Correia e Veridiano (escravo), este da provincia do Piauhy, e aquelle da de Pernambuco, quando pescavam, não sendo possivel encontrar os seus cadaveres.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os devidos fins o auto de vistoria e de identidade de pessoa procedido no cadaver do sentenciado de justiça da provincia de S. Paulo, Salvador Rodrigues Leite, que segundo o officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 249, de 12 de dezembro ultimo, falleceu n'aquelle presidio.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os devidos fins a guia junta do sentenciado José Tavares de Oliveira, que por V. S. foi pedida em officio de 23 de dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os devidos fins as guias juntas dos sentenciados de justiça Antonio Francisco dos Santos (2º) e Antonio Joaquim de Sant'Anna, que segundo officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha se evadiram d'alli, á 14 de outubro proximo findo, pela madrugada.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os devidos fins as guias juntas dos sentenciados de justiça José Joaquim de Sant'Anna, Luiz José Pereira e Melquiades José da Fonceca, que tendo cumprido as respectivas penas foram para esta capital remettidos, segundo officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 251 de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as guias juntas dos sentenciados Manoel Lopes Vidal e João Pedro de Magalhães, tendo sido assassinado por aquelle, que veio do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, afim de ser processado, como informa o commandante do dito presidio, em officio n. 248 de 9 de dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as guias juntas dos sentenciados de justiça João Soares Pereira, Felippe Vianna Santiago, José Ambrosio dos Santos Pereira e Flavio Machado de Lima, que segundo os officios do commandante do presidio de Fernando de Noronha, nºs 245 e 250 de 22 de novembro e 14 de dezembro ultimo cumpriram as respectivas penas, e foram remettidos para esta capital.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal.—Transmitto á V. S. o officio junto por copia do commandante do presidio de Fernando de Noronha, e os papeis, á que o mesmo se refere, relativos ao crime de homicidio perpetrado pelo sentenciado Manoel Lopes Vidal na pessoa do sentenciado João Pedro de Magalhães, ambos d'esta provincia, e lhe recommendo, que proceda de conformidade com a lei contra o dito Vidal, que para esta capital foi remettido.

— Ao juiz de orphãos do Recife.—Do presidio de Fernando de Noronha, veio remettido para esta capital, segundo officio do respectivo commandante, de 9 do corrente, sob n. 261, o menor Henrique, por V. S. requisitado em officio de 16 de novembro ultimo.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Transmittindo, por copia a V. S. os officios juntos do Dr. chefe de policia, e delegado do termo do Exú, lhe determino que informe á respeito do que representa o ultimo contra o promotor publico interino d'essa comarca.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—Inteirado de quanto Vmc. me expoz em officio de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe, que nesta data officio ao Dr. chefe de policia para providenciar a respeito, confiando que Vmc. de sua parte envidará todos os esforços para que as diligencias produzam os resultados desejados.

— Ao juiz de direito de Santo Antão.—Em resposta ao officio de Vmc. de 19 de dezembro ultimo, tenho a dizer-lhe, que deve continuar a servir de official do registro geral de hypothecas d'essa comarca o actual serventuario tabellião de notas do termo de Santo Antão, Belarmino dos Santos Bulcão, já por não convir ao serviço publico a mudança, já porque nada importa á respeito o facto de ter sido designado a villa da Escada para lugar de residencia de Vmc.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. eliminar do corpo sob o seu commando a praça Antonio Francisco da Silva, de que a trata o seu officio n. 29 de 13 do corrente, visto se achar por molestia impossibilitado de continuar no serviço, convindo que providencie, afim de ser recolhido ao hospital Pedro II para tratar-se, se por ventura for elle desvallido.

*3ª secção.*

Officios :

— Ao presidente do banco do Brasil.—Passo ás mãos de V. Exc. a 1ª via de lettra de 132:405$480, saccada contra o London & Brasilian Bank Limeted nessa corte e a favor desse estabelecimento para pagamento do juro de 8 0/0 que se lhe deve na importancia de 52:405$479, vencido no semestre que terminou no ultimo de dezembro passado e relativo á quantia de 1:600:000$000, recebida desse banco, pela thesouraria provincial, por conta do emprestimo de 1:800:000$000, que com elle contrahio a provincia, e mais 80:000$000 da 1ª prestação semestral para a amortisação na razão de 10 0/0 dessa divida, como se vê da inclusa nota.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo o que expoz Julio Alvaro Teixeira de Macedo, engenheiro civil, no incluso requerimento a que allude sua informação de 11 do corrente, n. 128 729, serie B, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante, sob a responsabilidade da presidencia, a gratificação de 600$000, relativa ao mez de dezembro ultimo, a qual lhe compete na qualidade de engenheiro civil em commissão do ministerio da marinha, visto não existir credito na verba eventuaes d'aquelle ministerio, no exercicio actual, segundo se deprehende do parecer da contadoria dessa thesouraria.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes os titulos inclusos promovendo a official da ordem da rosa ao bacharel Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, e concedendo licença a Alfredo Emilio Columby, para abrir botica em qualquer parte desta provincia, com excepção desta capital.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o director das obras publicas geraes a aceitar a proposta, que faz Antonio Paes de Lacerda para encarregar-se dos reparos de que precisa a rampa da Lingueta, e que sendo orçados em 522$072, propoz-se elle a fazer por 500$000, assim o communico a V. S, para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo participou-me o commandante do presidio de Fernando de Noronha em officio de 7 do corrente, sob n. 252, vieram com destino a essa thesouraria, no vapor *Mandahú* da companhia Pernambucana trinta fardos de algodão convenientemente marcados, contendo cento cincoenta e nove arrobas e treze libras.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser paga ao soldado da companhia de cavallaria, Firmino Carneiro de Lacerda, à vista do attestado junto em duplicata que me remetteu o coronel-commandante das armas interino, com officio de 13 do corrente, sob n. 51, a gratificação que lhe compete em virtude do aviso do ministerio de guerra de 4 de maio de 1858, por haver capturado o desertor da mesma companhia, Joaquim de Paula Teixeira como se vê do mencionado attestado.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior do municipio de Palmares com officio de 10 do corrente, mande V. S. pagar a Manoel Francisco Durães os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Agua Preta, correspondentes ao mez de dezembro ultimo.

*4.ª secção.*

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia de S. Paulo.—Segundo officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha n. 249 de 12 de dezembro proximo passado, falleceu naquelle presidio o sentenciado de justiça dessa provincia, Salvador Rodrigues Leite. O que participo á V. Exc., enviando par copia o auto de vistoria e identidade de pessoa, a que se procedeu no cadaver do dito sentenciado.

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvma., de hoje, e em resposta tenho a dizer que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia providencias, no sentido de que solicita V. Exc. Rvma. em dito officio.

— Ao presidente da camara municipal de Panellas.—Accuso recebido o officio de Vmc. de 3 do corrente, e em resposta tenho a dizer-lhe, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de serem remettidas pela camara municipal da villa de S. Bento as lettras e mais documentos relativos aos impostos da freguezia de Quipapá, arrematados perante aquella camara, afim de que a desse municipio possa organisar o seu orçamento.

— Ao presidente da camara municipal do Rio Formoso.—Remetta Vmc. com a possivel brevidade copia authentica das actas das eleições de vereadores e juizes de paz da parochia de Una, presidida pelo 1.º juiz de paz Manoel Xavier Paes Barreto, e informe a razão por que não tem feito a respectiva remessa.

— Ao coronel Manoel Xavier Paes Barreto, 1.º juiz de paz da parochia de Una.—Informe Vmc. com a possivel brevidade, se a mesa parochial de Una, que Vmc. presidio, remetteu á esta presidencia copias authenticas das actas das eleições de vereadores e juizes de paz, á que se procedeu no dia 7 de setembro do anno proximo passado.

Portaria :

— A' camara municipal do Recife.—Devolvendo á Illma. camara municipal do Recife a planta a que se refere o seu officio de 18 de dezembro ultimo, sob n. 132, relativa ao terreno alagado, que solicita para servidão publica, tenho a dizer que não procede a sua argumentação para eximir-se ao pagamento do sello da mesma planta, como lhe foi exigido, não só porque aos pretendentes de terrenos de marinha compete juntar as respectivas plantas, como porque a exhibição da de que se trata, tendo sido ordenada pela presidencia em virtude do disposto no § 1.º do art. 2.º do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868, não pode ser considerada como um favor feito ao inspector da thesouraria de fazenda, como allega.

— A' camara municipal de S. Bento.—Remetta a camara municipal de S. Bento á de Panellas as lettras e mais documentos dos impostos relativos á freguezia de Quipapá, e que foram arrematados perante essa camara, afim de que ella possa organisar o seu orçamento.

— A' camara municipal do Rio Formoso.—Declaro á camara municipal do Rio Formoso que nesta data dei as providencias necessarias sobre o que representa em officio de 31 do mez proximo passado, quanto aos bandos de ciganos que infestam essa localidade.

*5.ª secção.*

Officios :

— Ao engenheiro das obras publicas geraes.—Autoriso Vmc. a aceitar a proposta, que veio annexa ao seu officio de 13 do corrente, de Antonio Paes de Lacerda, unico que se apresentou para encarregar-se dos reparos, de que precisa a rampa da Lingoéta, e que sendo orçados em 522$072, propõe-se elle a fazer por 500$000.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em vista do estado dos cofres publicos, não pode ter lugar a execução da obra do empedramento da estrada denominada Japaranduba, em Una, orçada em 10:240$, e sobre que versa o officio de Vmc. de 30 de dezembro ultimo, sob n. 471.

— A' commissão censitaria da freguezia do Exú.—Accuso recebido o officio de Vmc. do 1.º de dezembro do anno passado, e em resposta tenho a dizer que, em vista do regulamento § 2.º do art. 9.º, a commissão só pode nomear agentes recenseadores, propondo para estes, caso não se prestem a servir gratuitamente, uma retribuição pecuniaria, nos termos do § 4.º do mesmo artigo.

E quanto ao bom desempenho dos serviços prestados pelos agentes, incumbe à commissão fiscalisar, dando-lhes as instrucções necessarias e resolvendo as difficuldades que occorrerem, §§ 5.º e 6.º do citado art. 9.º ; não podendo por essa razão merecer approvação desta presidencia a resolução que tomou essa commissão de nomear dous secretarios, afim de desempenhar funcções, unicamente da competencia da commissão.

Portarias :

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para esta capital, à prôa do primeiro vapor que vier do presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, a mulher do sentenciado de justiça Gil Eustaquio da Matta.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, à prôa do primeiro vapor que para alli seguir, a Joaquina Maria da Silva, mulher do sentenciado Antonio Manoel da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1.ª secção.*

Officios :

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada a pagar ao soldado da companhia de cavallaria Firmino Carneiro de Lacerda, a gratificação de que trata o seu officio de 13 deste mez, sob n. 51.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 12 de novembro ultimo, sob n. 244, quanto a evasão dos sentenciados de justiça Antonio Francisco dos Santos e Antonio José de Santa Anna, e do militar José Francisco de Oliveira.

*2.ª secção.*

Officios :

— Ao commandante superior de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. o exemplar junto do decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865, por V. S. pedido em seu officio n. 72 de 22 do mez proximo passado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que nesta data se pede ao governo imperial solução da proposta a que allude o officio de V. S. n. 70 de 18 do mez proximo passado, e que foi submettida a dito commandante superior a 7 de maio ultimo.

— Ao commandante superior de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem pagos a Manoel Francisco Durães os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 10 deste mez.

*5.ª secção.*

— Ao engenheiro fiscal interino da companhia Pernambuco Street Railway.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. datado de 11 do corrente, communicando que naquella data entrára no exercicio do cargo de engenheiro fiscal interino dessa companhia.

— Ao juiz de direito de Santo Antão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que por portaria desta data foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Aquilino Gomes Porto de adjunto do promotor publico da comarca do termo da Escada.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1873.

*5ª secção.*

Acto :

O presidente da provincia, reconhecendo a vantagem de serem publicados em sua integra, como outr'ora se praticava, todo o expediente e mais actos do governo da provincia, de modo a formar-se boletins no fim de cada semestre, resolve prorogar para tal fim, por mais tres annos, a contar desta data, o contrato celebrado no 1º de junho de 1871 com Manoel Figueirôa de Faria, mediante as seguintes clausulas :

1.ª

O contratante obriga-se a publicar no *Diario de*

ILEGIVEL

*Pernambuco* por espa o de tres annos, a contar desta data, o expediente e mais actos do governo da provincia e os de outras autoridades, bem como aquelles do governo geral que interessarem ás provincias do norte do imperio.

2.ª

O contratante obriga-se a imprimir em avulsos, formando livro o mesmo expediente e o mais que por conveniencia do serviço publico não tenha sido publicado no dito *Diario*, remettendo vinte e cinco exemplares de livros dos mesmos boletins já encadernados até a segunda quinzena do mez de agosto de cada anno.

3.ª

O contratante obriga-se a imprimir e brochar 400 exemplares das leis provinciaes, regulamentos, instrucções e relatorios da provincia, bem como a imprimir patentes da guarda nacional, titulos de autoridades policiaes, portarias para navios, livro de registro para as mesmas, titulos de legitimação de posse, circulares de convite e demais papeis que forem necessarios.

4.ª

O contratante obriga-se a imprimir dentro do prazo de quarenta dias o relatorio da presidencia e leis provinciaes e no de quinze os regulamentos e outros trabalhos, sendo o prazo contado da data da entrega dos originaes na typographia.

5.ª

No caso de falta no cumprimento de quaesquer das presentes clausulas, por facto proprio, ficará o contratante sujeito á recisão do contrato e á multa correspondente á terceira parte do valor total do mesmo contrato.

6.ª

As clausulas 1.ª, 2.ª e 3.ª poderão ser modificadas em casos extraordinarios pelo presidente da provincia de accordo com o contratante.

7.ª

O contratante fornecerá diariamente á secretaria do governo quinze exemplares do *Diario de Pernambuco* e remetterá um exemplar diario á cada uma das secretarias das presidencias das provincias.

8.ª

O contratante obriga-se a incluir nos boletins o expediente da presidencia já publicado no *Diario de Pernambuco*, a contar do dia 15 de novembro do anno proximo passado.

9.ª

Pelos trabalhos acima mencionados receberá o contratante a quantia de 6:000$000 annuaes pagos dentro do primeiro mez de cada anno financeiro, sob fiança idonea.

---

N. 1. Obras publicas geraes.—Pernambuco em 13 de janeiro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento das sabias ordens de V. Exc. exaradas em officio de 31 de dezembro do anno proximo passado, puz em hasta publica a obra dos reparos a fazer-se na rampa da Linzueta por mim orçados em 522$072 rs., e tendo annunciado por espaço de tres dias no *Jornal do Recife*, designei o dia 11 do corrente, ás 12 horas do dia, para me serem apresentadas as propostas; com effeito, nesse dia e hora me foi apresentada uma unica proposta, da qual tomei conhecimento, afim de remettê-la a V. Exc., como incluso o faço, para que a approve, se assim se dignar julgar conveniente, em ordem que lavre o termo de contrato.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — O engenheiro *Antonio Vicente do Nascimento Feitosa*.

---

Promotoria publica da comarca do Brejo, 31 de dezembro de 1872.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao officio de V. Exc. de 3 do corrente, no qual diz que constando a essa presidencia pela *Gazetilha* do *Jornal do Recife* daquella data, n. 282, haver neste termo o subdelegado João Marques Pereira, sahindo em diligencia no dia 17 do mez proximo passado para Barreiras Queimadas, districto de Carapotós, levando sob seu commando 5 praças e 1 cabo, estes, além de insultos e arrombamentos que praticaram pelo caminho, no lugar Mandaçaia, em presença do referido subdelegado, espancaram e feriram gravemente um pobre homem; recommendando-me V. Exc. que syndicasse de taes factos, afim de que não fiquem impunes seus autores, e que communicasse a essa presidencia o resultado das averiguações feitas, propondo as medidas que conviessem tomar. Esta promotoria passa instruir a V. Exc. as precisas diligencias que tem tomado a semelhante respeito pela forma seguinte:

Havendo eu entrado em exercicio do cargo que presentemente occupo, no dia 7 do corrente mez, e sendo-me entregue no dia 9 do mesmo pelo juiz municipal supplente em exercicio o corpo de delicto e inquerito policial, tendente ao facto criminoso praticado na pessoa de Francisco Borges dos Santos pelos referidos soldados no dito lugar de Mandaçaia, no dia 16 do referido mez apresentei a competente denuncia ao dito juiz municipal, requerendo na mesma a prisão do cabo Francisco Vaqueiro, e dos soldados Manoel Rodrigues e Miguel de tal, visto colher até aquella data serem estes denunciados os verdadeiros criminosos, e ser o crime inafiançavel; sendo marcado o dia 19 do dito mez para inquirição das testemunhas. Ora, inteirada esta promotoria de que podiam escapar de serem presos aquelles denunciados, visto serem soldados destacados, e por conseguinte muito facil suas capturas, em data de 12 dirigi-me officialmente ao juiz municipal, solicitando delle se estavam presos os preditos denunciados. Me foi respondido na mesma data, e com o officio em original do delegado 1.º supplente em exercicio não se ter effectuado a prisão dos mesmos, como lhe havia na mesma data tambem communicado o respectivo commandante do destacamento, tenente João Baptista do Rego Maciel; dizendo que tinham arribado do destacamento não só os 3 ditos denunciados, de quem requeria a prisão, como os mais de que se compunha a tal escolta. Fiquei muito sorprehendido a respeito. Constando-me que o dito subdelegado João Marques Pereira dera ao delegado em exercicio parte circumstanciada de toda occurrencia e conflicto que se dera no predito lugar de Mandaçaia, conflicto este praticado pela dita escolta que o acompanhara, mas não me tendo sido entregue com o dito corpo de delicto e inquerito, e chegando a meu conhecimento existir dita parte em poder do mencionado delegado 1.º supplente, em data de 12 requisitei-a, e felizmente em 13 me foi entregue, e requeri ao juiz municipal fizesse juntar ao respectivo processo onde se acha, visto este ministerio conhecer ser uma das peças indispensaveis do mesmo. No entretanto continua-se ainda no andamento do predito processo em questão, e opportunamente darei parte a V. Exc. de seu resultado. Assevero a V. Exc. que esta promotoria não trepidará em promover as diligencias precisas, afim de que de sua parte não haja a menor negligencia a respeito. E' o que por ora tenho a significar a V. Exc. Aproveito este ensejo para offerecer a V. Exc. meu limitado prestimo, quer diga respeito ao publico serviço, como ao particular de V. Exc.—Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. O promotor publico interino da comarca, *João Antonio da Cunha Coelho Maranhão*.

---

N. 20.—Repartição das obras publicas, em 17 de janeiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. datado de hontem, chamando a minha attenção para o artigo da *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de 14 do corrente, que tem por epigraphe—*Calçamento*—, e em resposta tenho a dizer que, em cumprimento do que por V. Exc. me foi determinado em officio de 20 de dezembro proximo passado, incumbi o engenheiro ajudante desta repartição de examinar minuciosamente o estado do calçamento, e espero brevemente o resultado desse exame para submettê-lo á consideração de V. Exc.

Entretanto devo ponderar á V. Exc., que o reparo dos passeios, vulgarmente chamados—calçadas—compete aos proprietarios, sendo a camara municipal quem deve coagi-los ao cumprimento de suas posturas.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães*.

---

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 20 DE JANEIRO DE 1873.

Affonso Alves do Rego Vilella.—Por ora não ha lugar vago em que o supplicante possa ser empregado.

Anna Carolina Cesar de Mello.—Indeferido.

Abaixo assignados moradores nas povoações do Rio Doce, etc.—O estado dos cofres publicos não permitte por ora que se tome em consideração o pedido dos supplicantes, a menos que queiram concorrer com metade da quantia que foi orçada.

Caetano Gomes de Sá.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Carlos Alberto Ferrares.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Clorindo Ferreira Catão.—Dê-se.

Ernesto Augusto de Almeida.—Diga o contratante da estrada de ferro de Limoeiro.

Francisca Seraphica de Assis Carvalho.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Francisco Gomes da Silva.—Exhiba o supplicante o titulo de divida, para em face delle poder a thesouraria de fazenda liquidar os vencimentos a que se julga com direito.

Francisco Mathias Pereira Diniz.—Não ha presentemente vaga de official no corpo de policia.

Francisco Ignacio Gomes.—Dirija-se o supplicante ao governo imperial.

Francelino Carneiro de Lacerda.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

Vigario Genuino Gomes Pereira.—O estado dos cofres provinciaes não permittem augmento de despeza, e por isso indefiro o que requer o supplicante.

Galdino Americo de Torres bandeira.—Indeferido.

Padre João Baptista da Silva.—O estado dificiente dos cofres provinciaes não permitte por ora attender ao que pede o supplicante e por isso indefiro.

João Gomes Velloso.—Concedo o prazo de oito dias, como requer.

João Domingues Ramos.—Deferido com officio desta data, dirigido a thesouraria de fazenda.

João Fernandes da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Alves Barbosa Junior.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha se ha outros pretendentes que devem ser preferidos.

João Pereira Lagos.—Sim, com recibo e não havendo inconveniente.

Bacharel Manoel Joaquim Silveira.—Encaminhe-se.

Marteliano José Elias de Gouveia.—Seja posto em liberdade.

Manoel Caetano Spinola.—Ao Sr. conego regedor do gymnasio provincial para attender ao supplicante.

Oscar Destibeaux.—Para se poder tomar em consideração o que requer o supplicante, é preciso que apresente o plano da obra que pretende realisar.

Pacifico Paulino Malaquias.—Passe portaria, na forma requerida.

Salvador de Siqueira Cavalcante.—O estado actual dos cofres provinciaes não permitte por ora pôr em execução as leis a que o supplicante se refere.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Certifique, não havendo inconveniente.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Dirija-se á repartição das obras publicas, aquem se officiou sobre a materia de que trata o supplicante.

— 21 —

Capitão Adriano da Silva Faria.—Competindo ao commandante superior conhecer do facto a que allude o supplicante pelo § 16 art. 1.º do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854,—e não havendo recurso dessa decisão, nem applicação os artigos citados, nada tem esta presidencia a decidir, procedendo as razões expendidas pelo coronel chefe do estado maior, em seu officio de 7 deste mez.

Antonio Pedro de Sá Barreto.—Requeira o supplicante á thesouraria de fazenda.

Companhia de reboque.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Francisco Verissimo Pandeira.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Henrique C. de Almeida.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino.

Jacintha Maria da Conceição.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Rodrigues de Souza.—Entregue-se, mediante recibo.

Joanna Maria de Jesus.—Indeferido.

José Joaquim da Silva Barreto.—Prejudicado.

Manoel Bento da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Modesto do Rego Baptista, e outro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz de Aquino Paes Barreto.—Informe o Sr. coronel commandante das armas interino, que deverá extranhar ao supplicante ter requerido a esta presidencia sem ser pelos canaes competentes.

## Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de janeiro de 1873.

N. 157. — Illm. e Exm. Sr.— Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife Manoel José da Cunha, á requisição do consul portuguez.

A' ordem do de S. José, Antonio Marcos do Livramento e Manoel dos Anjos e Silva, por embriaguez e desordem.

A' ordem do da Boa-Viagem, Manoel Paulo dos Santos, por crime de defloramento.

Com officio de hontem datado, do delegado de Agua-Preta, foram recolhidas á esta repartição 11 armas defezas, alli apprehendidas.

Por officio desta data, communicou-me o Dr. delegado da capital, que hontem pelas 8 horas da noute, pouco mais ou menos, manifestando-se incendio na tenda de ourives, sita a rua das Trincheiras, pertencente a João Gomes de Souza, para alli se dirigira aos signaes dados pelas igrejas, e já achava o incendio extincto, graças aos esforços das pessoas da visinhança, inclusive João Gonçalves da Silva, que tendo a chave da referida tenda abrira, e com alguns baldes d'agua, carregados por pessoas particulares, conseguiram domina-lo em seu começo; que do incendio não resultou prejuizo algum, e que originou-se do facto de ter ficado uma forja de ourives, que alli ha, com brazas, que por descuido não foram extinctas pelos officiaes da tenda, quando fecharam-na; e finalmente, que o Dr. subdelegado da freguezia compareceu immediatamente ao lugar.

Participou-me mais o mesmo Dr. delegado, que o subdelegado de Santo Amaro das Salinas lhe communicara que, ás 6 horas da tarde do dia 20, desabara parte de um telheiro da fundição de Carlos Starr & C., sita á rua da Aurora, tendo a lamentar-se algumas contuzões e ferimentos leves em quatro trabalhadores da mesma fundição, na occasião em que elles procuravam mudar a roupa do trabalho; sendo que lhes foram logo prestados os soccorros medicos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros*.

# INTERIOR.

## RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Um acontecimento que não póde pousar sem reparo, e de que não se terão visto na historia parlamentar numerosos exemplos, deu motivo a que fosse suspensa a sessão de hontem da camara temporaria, ao discutir-se o orçamento da marinha.

Orava um dos membros da opposição, o Sr. Silveira Martins, abundando em considerações de natureza politica mal cabidas na discussão do orçamento. Em seu estylo habitual, o Sr. Silveira Martins distribuia á illustre maioria infundadas accusações, declarando-a enfraquecida, menos resoluta e dedicada, por haver permittido aos honrados ministros occuparem frequentemente a tribuna.

Neste momento, protestando a maioria contra a injusta censura, inscreveu-se o Sr. Gusmão Lobo com a palavra. Os desejos do orador iam ser satisfeitos; a maioria ia fazer-se ouvir mais uma vez.

Este incidente deu occasião a que o Sr. deputado Martinho Campos proferisse algumas palavras offensivas a um distinto collega, o Sr. conselheiro Menezes de Souza, que repellio a offensa com energia e resolução.

De pé, tremulo, o semblante iroso, o Sr. Martinho Campos parecia abandonado da calma circumspecção que deve imperar no parlamento. De seu lugar o Sr Menezes de Souza manifestava a justa indignação que o animava como á toda a camara.

Depois de inuteis esforços para que o Sr Martinho Campos retirasse, segundo os usos do parlamento, uma das expressões que, em um momento de colera, deixára escapar, o Sr. presidente declarou suspensa a sessão.

Momentos ao depois, restabelecido o silencio por minutos interrompido, tomaram os Srs. deputados os seus lugares.

Verificando-se ter-se ausentado o Sr. Silveira Martins, deliberou o Sr. presidente levantar a sessão, publicando a ordem do dia.

O acontecimento de que fomos testemunha, é todo da responsabilidade do Sr. Martinho Campos. A offensa não é um argumento. Antigo parlamentar, o nobre deputado por Minas esqueceu em um relampago de irreflexão que o decoro e o respeito mutuo são os primeiros deveres a guardar no seio da representação nacional.

Temos por vezes observado, com verdadeira magua, os excessos de linguagem de alguns dos membros da opposição.

O facto de hontem deve pôr á todos de sobreaviso. Discuta-se com a maxima liberdade, com a mais plena isenção; mas respeitem-se os caracteres, respeitem-se as opiniões.

O insulto póde ter no insulto um corollario. Nem sempre a prudencia é a conselheira dos actos humanos.

---

CAMARA DOS DEPUTADOS.

A camara temporaria approvou em sessão de hontem o projecto que eleva os vencimentos dos empregados do thesouro, thesouraria de fazenda, recebedoria e caixa da amortisação, bem como dos officiaes e praças de pret do exercito e armada e classes annexas.

A melhoria concedida aos empregados civis, dependendo da reducção do pessoal ora existente e de não ser a despeza superior ao maximo fixado no art. 2º do projecto, deverá vigorar a contar-se de 1 de junho de 1872.

Os vencimentos das classes do exercito e armada entender-se-hão em vigor a contar de 1 de janeiro proximo passado.

Por este modo attendeu a camara a uma real necessidade consoante ao pensamento dominante na alta administração, de cercar o funccionalismo de todas as condições da independencia, aptidão e dedicação ao serviço publico. O acto da camara não será sómente festejado por aquelles a quem toca de perto, ou immediatamente o beneficio. Todo o paiz, sem distincção de classes e de interesses, verá nessa patriotica resolução uma medida da mais rigorosa justiça e de grande utilidade para o mechanismo dos diversos serviços que a cada uma das classes favorecidas são incumbidas

A classe dos empregados da fazenda publica, tendo á sua conta o desempenho de delicadissimas funcções de arrecadação e contabilidades, serve a interesses do mais elevado alcance para o regimen social. Proporcionar a esta categoria de funccionarios os meios necessarios a uma decente subsistencia, é da melhor politica para crear e fomentar o estimulo, e ao mesmo tempo despertar as aptidões que ahi vemos desempregadas.

O exercito e armada não se mostravam menos credores do augmento que lhes foi concedido. Estas duas illustres classes que tão alto tem sabido manter a honra da bandeira bicolor, não eram até aqui retribuidas como convinha á nobre profissão das armas. Se alguem ha que não deva ter razão de preoccupar-se com o dia de amanhã, é seguramente o cidadão a quem é incumbida a defeza da patria. Na guerra como na paz, o militar é ou deve ser uma existencia privilegiada, digna de todas as considerações, favores e respeitos sociaes.

A camara deu assim um eloquente testemunho dos nobres sentimentos que a animam.

Ao gabinete 7 de março não cabe um menor quinhão de gloria na medida hontem adoptada. Elle contribuio em grande parte para a solução de um problema que, desde muito tempo, impressionava o paiz.

E' certo, entretanto, que a providencia indicada não comprehendeu todas as classes annexas á armada nacional. Mas, em se tratando da lei de forças, o gabinete e a camara terão occasião de attender aos justos reclamos dessas classes.

Como se vê, a camara não desperdiça o tempo em banaes discussões de politica. Elevando-se acima das declamações estereis, que já não fazem fortuna, ella sabe repartir a sua attenção pelos verdadeiros interesses da sociedade brasileira.

*O espectador.*

---

CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Sessão em 14 de dezembro.*

A sesão de hoje foi uma brilhante compensação da anterior. O privilegiado talento do Sr. Dr. Gusmão Lobo, deputado por Pernambuco, captivou a attenção da camara e dominou os seus proprios adversarios, que não tendo contra elle odios, nem o mesmo interesse politico que os apaixona contra os ministros, renderam involuntaria homenagem ao joven e eminente orador, que recorda os mais bellos dias de Maciel Monteiro.

Toda a camara se levantou para cumprimentar o vigoroso orador, em quem a força da razão rivalisa com a urbanidade parlamentar; a fluencia é propriedade da expressão. O ministerio de 7 de março, tão injustamente julgado pelos que pretendem a todo o custo derriba-lo, vio seus serviços reconhecidos e louvados por uma alma generosa e virgem de pequenas paixões, aquecida á luz de um talento superior e cultivado, do qual muito devem esperar o Brasil e o partido conservador.

Quando as discussões se collocam nessa altura, e os contendores manejam tão primorosas armas, a tribuna resplandece, o parlamento reassume a sua magestade constitucional e a causa publica apparece em toda a sua grandeza. Que contraste o de uma discussão tão serena e elevada com as scenas de furor e confusão, de que hontem foi theatro o augusto recinto da camara dos deputados!

Justiça seja feita aos nossos adversarios, a quem não precisamos negar louvores sempre que os mereçam, porque o nosso merito não é o seu descredito. O Sr. Silveira Martins houve-se com moderação de linguagem, embora firme no seu systema de maldizer a situação conservadora e o benemerito gabinete de 7 de março, que está vendo repetir-se contra si o circulo das injustas aggressões e meios extremos de que foi alvo em 1871, mas triamphou no interesse da causa publica, para honra do caracter nacional e estabilidade de nossas instituições.

O *Diario do Rio* appareceu hoje com ares de santarrão e como amigo estremecido da monarchia constitucional, querendo converter em proveito de suas aspirações o triste e passageiro incidente de hontem, que elevou a gravidade de um *salus populi*, para o qual só dá moços da apaixonada dissidencia offerecem estadistas e oradores assaz fortes! Não foi uma confissão dos divinos, mas uma santarrice e ridiculos temores de um tribuno sempre convertido a render homenagem ao chefe supremo do Estado, e a pedir a sua intervenção, apenas concebe a possibilidade de uma mudança ministerial.

Mostre-se o gabinete firme agora, como nas memoraveis sessões de 1871, prestará novos e relevantissimos serviços á causa constitucional, a que estão ligados os mais caros interesses de nossa patria. Não haverá regimen possivel se as opposições não pretenderem conquistar o poder pela razão e pela porfia do bem, mas recorrendo ás paredes, ás protellações, á injuria, ás provocações de violencia, ás mais clamorosas injustiças, sem lembrarem-se de que serão por sua vez victima dos mesmos desesperados recursos, percorrendo o paiz o circulo fatal de lutas estereis e destruidor as de todas as crenças politicas e da prosperidade publica.

*Um conservador.*

---

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Subio á tribuna, já tarde, o illustre deputado pelo 2.º districto da provincia de Pernambuco, o Sr. Gusmão Lobo; mas tal foi a acção de sua brilhante eloquencia, sempre mantida, que conservou cheias até ao fim da sessão as cadeiras dos representantes da nação e os bancos das galerias.

Uma a uma as censuras formuladas por todos os oradores da opposição passaram pela analyse, logicamente severa, do illustre parlamentar, e nenhuma ficou de pé.

A reputação que precedeu na camara o Sr. Gusmão Lobo não foi desmentida.

Logo que seu discurso fôr publicado, os leitores apreciarão a verdade do que dizemos.

Seria enfraquecer esse discurso dar delle imperfeito resumo.

---

CAMARA DOS DEPUTADOS.

As honras da sessão de hontem couberam ao joven e talentoso deputado Gusmão Lobo.

O deputado Silveira Martins teve a palavra em primeiro lugar e concluio o seu discurso, interrompido pelo triste incidente da sessão anterior, mandando á mesa uma moção, que a camara, por immensa maioria, rejeitou.

Seguio-se na tribuna o illustre deputado pernambucano.

Ha muito tempo não assiste o nosso parlamento a uma tão brilhante e promettedora estréa. Desde as primeiras palavras, e não obstante as emoções proprias do momento, o Sr. Gusmão Lobo soube captivar a attenção e as sympathias do auditorio. A hora já ia adiantada, mas todos os deputados presentes, e os espectadores que enchiam as galerias e tribunas, conservaram-se em seus lugares para admirar e applaudir o bello improviso do eloquente orador.

Nenhuma das censuras feitas pelos Srs. Martinho Campos e Silveira Martins ficou sem resposta. O Sr. Gusmão Lobo analysou uma a uma todas essas censuras, defendeu o patriotico gabinete de 7 de março, e a illustre maioria da camara temporaria, das increpações que lhe haviam sido feitas, e pulverisou todos os argumentos dos seus adversarios, revelando uma intelligencia superior e esclarecida, e todos os dotes do perfeito orador em harmonia com a delicadeza de um fino cavalheiro.

Applaudido enthusiasticamente pela camara, recebeu o joven e distincto parlamentar ao descer da tribuna, os cumprimentos de todos os ministros e deputados presentes, sem exceptuar os membros da opposição liberal e da dissidencia conservadora.

O Brasil póde orgulhar-se de um tal filho. Maciel Monteiro, o orador elegante e ameno, que por tanto tempo foi a ufania e a gloria da deputação pernambucana, acaba de ter um digno successor no joven parlamentar, a cujo primeiro e esplendido triumpho os fluminenses assistiram hontem.

Quem assim estréa tem necessariamente diante de si um largo e brilhantissimo porvir.

*Um do povo.*

---

CAMARA DOS DEPUTADOS

Á hora em que escrevemos está na tribuna o Sr. Gusmão Lobo. S. Exc. revela-se um distincto parlamentar, um homem feito no conhecimento da historia politica do paiz, grandemente versado nas praticas do systema representativo,

O illustre pernambucano tem uma presença sympathica, gesticulação cheia de vida, phrase abundante e voz tão extensa como flexivel. Prima S. Exc. pela entonação da voz, que molda com reconhecida vantagem ás exigencias do seu assumpto.

Honra á deputação de Pernambuco, á provincia e ao paiz! No Sr. Gusmão Lobo tem a maioria um orador a quem não faltam predicados.

Voltaremos ao discurso com que o Sr. Gusmão Lobo prende a attenção da camara ha mais de duas horas.

*Um Pernambucano.*
*(Jornal do Commercio)*

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA

**Camara dos deputados.**—Encetamos hoje em nossa oitava pagina a publicação da discussão havida, na camara dos deputados, por occasião da votação do parecer da commissão sobre as eleições do 1.º districto de Pernambuco Para essa publicação chamamos a attenção dos leitores.

**Côrte.**—De uma carta de 13 do corrente, extrahimos o seguinte:

« Do politica nada lhe posso dizer de novo. O ministerio tem boa maioria na temporaria, e soffrivel na vitalicia. Ante-hontem (11) foi reconhecido deputado pelo 1.º districto dessa provincia, o Dr. Moraes e Silva, por 46 votos contra 26. O conselheiro Theodoro absteve-se de votar, e votaram a favor do Dr. Souza Reis, os Drs. Ignacio Joaquim e Joaquim Portella, deputados por essa provincia.

« Tambem foram reconhecidos os deputados governistas do Piauhy, por grandissima maioria.

« Vão entrar em discussão as eleições do Ceará.

« Abrio-se, como deve saber, a exposição nacional. Está muito abaixo da de 1866. As provincias que concorreram á ella foram: Pernambuco, Bahia e Paraná. A propria côrte está pobremente representada. Pernambuco e Paraná são as rainhas da festa.

« Não ouço rumores de retirada, tão cedo, do ministerio. Acredito que sahirá quando lhe aprouver. Em todo o caso não mudará a situação, que julgo viverá muito tempo. »

**Matriz de Santo Antonio.**—Deve realisar-se hoje, ás 4 horas da tarde, a annunciada reunião em assembléa geral, dos irmãos do Sacramento dessa freguezia, afim de lhe ser communicada a pena de interdicto sobre a mesma, lançada por S. Exc. Rvma. em 16 do corrente, e, como é natural, resolver-se sobre a attitude que deve tomar a irmandade em tal conjunctura.

**Fallecimento.**—Ante-hontem, pouco depois de meia noite, expirou victima de uma congestão cerebral, o subdito portuguez José de Sá Lopes Fernandes, conhecido por José Barbudo, estabelecido com armazem de molhados á travessa da rua das Cruzes. Informam-nos que era elle o decano dos taberneiros da freguezia de Santo Antonio

**Bonito.**—No dia 5 do corrente mez celebrou-se na villa desse nome, uma festa á Nossa Senhora. A' noite o Rvm. parocho fez cantar uma ladainha, o *tantum ergo* e deu a benção do Sacramento, em desaggravo á virgindade de Nossa Senhora, proferindo o coadjutor nessa occasião uma pratica analoga ao acto; o que muito satisfez o numeroso auditorio que, com profundo respeito, alli estava.

**Proprio nacional.**—No dia 29 do corrente irá de novo á praça por venda, perante a thesouraria geral, o proprio nacional *Calabouço*, sito na rua assim denominada, e que se prolonga ao fundo do quartel de policia, com 81 1/2 palmos de frente sobre 56 e meio de fundo; servindo de base á arrematação a quantia de 2:210$ já offerecida.

**Vapores esperados.**—De 25 a 27 do corrente o inglez *Douro* de Southampton e Lisboa.

De 28 a 29 tambem do corrente o inglez *Boyne*, do Rio da Prata e escala.

Depois da demora de costume largarão; o primeiro para o Rio da Prata pela respectiva escala; o segundo para Southampton por via de Lisboa.

**Poço da Panella.**—Hoje, ás 7 horas e meia da noite, será hasteada no povoado do Poço da Panella, com todo o esplendor do costume, a bandeira de Nossa Senhora da Saúde; em seguida queimar-se-ha um lindo fogo de artificio. Amanhã começará a novena.

A companhia da linha ferrea do Caxangá, a partir de hoje, expedirá diariamente ás 5 horas e 40 minutos da tarde, um trem ordinario do Recife para o Caldeireiro, e d'ahi para o Recife um outro ás 9 e 25 minutos da noite, no qual poderão transitar as pessoas que desejarem assistir ás novenas de Nossa Senhora da Saúde.

**Prisão.**—Pela autoridade policial da Boa-Viagem foi preso Manoel Paulo dos Santos, por crime de defloramento.

**Desabamento.**—A's 6 horas da tarde de 20 do corrente desabou parte de um telheiro da fundição do Sr. Carlos Starr & C., á rua da Aurora, ferindo e contundindo levemente a quatro trabalhadores, que sob elle se achavam a mudar a roupa.

**Armas defezas.**—Pela delegacia de Agua Preta foram apprehendidas 11 armas defezas, que tiveram o conveniente destino.

**Accidente.**—Hontem deu-se um triste e bem triste accidente na via-ferrea de Olinda, no lugar Fundão, do ramal de Beberibe. Subia o trem das 8 horas e 18 minutos da manhã, da Encruzilhada de Belem para o povoado de Beberibe, quando, ao aproximar-se do referido lugar, o machinista que o dirigia avistou uma machina que descia a rampa em curva, que alli ha.

O machinista do trem conseguio deter o movimento deste, mas o que dirigia a outra não conseguio o mesmo, de sorte que chocaram-se com bastante violencia as duas machinas, resultando ficar a primeira com os para-choques e plataforma dianteiras quebradas, e a segunda com um dos cylindros propulsores completamente inutilisado, tendo além disto a alavanca e o eixo do freio partidos, e bem assim torcidas varias peças do apparelho de movimento.

Além disto uma dellas desencarrilhou, o que deu lugar á uma interrupção na linha de cerca de 1 hora.

Os passageiros e conductores do trem que subia nada soffreram, além do susto: o mesmo porém não aconteceu ao machinista e ao foguista da machina que descia, pois o 1.º ficou com o braço e mão esquerda queimados e um talho no joelho esquerdo, e grande pancada recebida nos peitos; o 2.º recebeu uma forte pancada no quadril esquerdo, que o deixou um pouco manco.

Parece evidente que o culpado do accidente foi o machinista que descia, pois que, devendo elle aguardar a subida do trem de passageiros para então pôr em movimento, a sua machina; antecipando-se, porém, como o fez, motivou o encontro e o choque que podia ser de consequencias mais graves.

Convem providenciar em ordem á evitar-se a reproducção de semelhantes occurrencias.

**Theatro.**—Foi hontem á scena, pela primeira vez, no theatro Santo Antonio, o aparatoso drama intitulado *Naufragio da fragata Meduza*. Sorprendeu-nos o modo por que correu o espectaculo: é que muito pode o talento inspirado pelo amor do trabalho.

Os Srs. Vicente e Julio Xavier, emprezario e ensaiador, testemunharam exuberantemente a consideração devida ao publico, que por sua vez correspondeu ás esperanças de tão distinctos artistas, dando áquelle espectaculo uma enchente real, que é de suppor seja sempre a mesma nos que se seguirem.

Não nos occuparemos do assumpto desse drama, que rememora uma das paginas mais sombrias da historia do mar; nada adiantariamos aos que o conhecem; aos que o ignoram e desejarão naturalmente apreciá-lo, bom é deixar a alma livre ás impressões.

De grande apparato scenico, o *Naufragio da Meduza* não é desses dramas que, á parte a illusão optica, deixam de prender a attenção do espectador. De entrecho interessante, que se desenvolve com animação sempre crescente, tem situações verdadeiramente dramaticas; lances que assumem proporções tragicas; a catastrophe é immensa.

O desempenho da peça agradou geralmente: a companhia foi victoriada por tres vezes a fio.

Saudamos uma verdadeira vocação artististica que alli sorprendeu-nos, e de que não tinhamos ainda noticia; o Sr. Santos.

Que distincto artista não se adivinha na figura imponente desse moço, na inspiração que lhe irrompo do olhar incenpido; em sua dicção correcta; em sua voz sympathica, diremos em sua voz dramatica?

A' escola, Sr. Santos; á escola! Creia-se um dos enviados a resurgir á arte tão amesquinhada e abatida entre nós. Estude, esforce-se, sacrifique-se mesmo, se não por si, se não pela patria, pela arte ao menos, que é um dos anjos de guarda da humanidade.

O Sr. Vicente e Florindo estão conhecidos: não ha mais fallar d'elles.

Não deixaremos, porém, de mencionar dignos tambem de louvores os Srs. Camara, que muito nos agradou, o Sr. Menezes, que nos recordou o sympathico Teixera, e o Sr. Bernardino, que se distinguio nos lances do terceiro acto.

DD. Olympia e Emília foram sofrivelmente, devem ser mais naturaes na transição de sentimentos oppostos.

Todos os artistas sabem, podemos de dizer,—de mais os seus papeis; d'ahi a precipitação com que as vezes os diziam. E' de esperar que tal defeito deixe de apparecer nos futuros espectaculos. Muito confiamos a esse respeito no ensaiador.

O drama está montado com esmero e perfeitamente ensaiado; o scenario está completo; o 3.º e 4.º actos, sobretudo, são de verdadeiro effeito.

O *Naufragio da Meduza* fará carreira.

**Pernambuco Street Railway.**—Esta companhia continúa sem troco miudo nos bonds e no escriptorio, exigindo entretanto deposito de dinheiro, suscitando questões, e impossibilitando por isso aos passageiros de seguirem seu destino.

**Loteria.**—A que se acha á venda é a 37.ª, á beneficio da matriz da Escada. a qual corre no dia 30 deste mez.

**Passageiros.**—Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*:

Dr. Felinto H. de Almeida e 1 criado, Dr. Antonio P. F. Luna e 1 criado, Antonio de A. Santos Dr. José H. C. de Castro, sua familia e 4 criado, André Glans, Francisco de A. Campos, Albino A. dos Reis, Camillo de S. Tavora, José Joaquim de A. Albuquerque, Julio Furstenberg e John Morton.

**Casa de detenção.**—Movimento do dia 21 de janeiro de 1873:

Existiam (presos) 353, entraram 4, sahiram 3, existem 354.

A saber:

Nacionaes 237, mulheres 14, estrangeiros 49, escravos 47, escravas 7.—Total 354.

Alimentados a custa dos cofres publicos 283.

Movimento da enfermaria do dia 21 de janeiro de 1873.

Tiveram baixa:

Antonio Manoel da Silva; odontalgia.
José Joaquim da Paixão; indigestão.
Manoel, escravo de José Alves da Cruz; contusão

Tiveram alta:

Manoel Antonio da Silva.
Galdino Gomes da Silva.
José Pedro de Mello.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 20. de janeiro de 1873:

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes; graça espasmo.

Hobey Jules Louis, branco, França, 16 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Isabel Maria da Conceição, preta Pernambuco, 60 annos, solteira, Recife; asphixia por submersão.

Maria branca, Pernambuco, 2 annos S. José; inflammação.

Joaquim Ayres de Almeida, branco, Pernambuco, 54 annos, casado, Recife; affecção do coração.

Idonde Uraizly, branco, Inglaterra, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Affonso, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Graça; convulsões.

Augusto Monteiro da Silva, 12 annos, solteiro, Santo Antonio; encephalite.

Alexandre Muniz da Silva, Pernambuco, 28 annos, militar, Boa-Vista; hepatite chronica.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

## Escola Normal para senhoras.

SOCIEDADE PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA EM PERNAMBUCO.

O conselho director da parochia de Santo Antonio do Recife creou um curso normal gratuito para as senhoras que se queiram dedicar ao magisterio, e vai levar á effeito á sua installação.

Tendo em sessão de 14 do corrente approvado o programma de ensino do dito curso, publica nesta occasião as disposições nelle contidas, afim de mais facilmente chegar ao conhecimento daquelles á quem interessar possa tão util instituição.

Installar-se-ha o curso á 15 de fevereiro proximo, nos salões da Escola Normal, á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia.

Desde já acha-se aberta a matricula para o curso, e as pessoas que se quizerem matricular, dirijam-se á rua do Imperador n. 45, 1.º andar, das 10 hora da manhãa ás 4 da tarde. As condições para a matricula constam do programma abaixo publicado.

São lentes do curso os seguintes senhores:

Dr. Esequiel Franco de Sá.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Vicente de Moraes Mello.
Miguel Archanjo Mindello.
Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Antonio Basilio Ferreira Barros.
Francisco de Assis Monteiro Pessôa.

As senhoras que se quizerem prestar ao exame das materias comprehendidas no 1º anno do curso poderão, se forem approvadas, ser matriculadas no 2º anno.

PROGRAMMA.

Art. 1.º Haverá na freguezia de Santo Antonio uma Escola Normal destinada á formar boas professoras de instrucção primaria por meio do ensino methodico e educação regular.

Art. 2.º Serão recebidas nesta escola, como alumnas, todas aquellas senhoras que se quizerem dedicar á profissão de mestras publicas e particulares de instrucção primaria.

Art. 3.º Para serem admittidas como alumnas será necessario:

1.º Saber ler e escrever;
2.º Ser de costumes puros e honestos.

Art. 4.º Para prova da condição sob n. 2 do artigo antecedente, basta a declaração verbal ou escripta feita pelos maridos, pais, irmãos ou tutores das alumnas; e na falta destes por outra qualquer pessoa de reconhecido credito.

Art. 5.º O ensino será gratuito, sem onus algum para as alumnas, além dos respectivos livros e compendios.

Art. 6.º A' alumna que for reconhecidamente pobre e desprovida de meios para alcançar os livros e compendios indispensaveis ao estudo, serão estes fornecidos pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 7.º O curso normal comprehenderá o ensino da grammatica da lingua portugueza, redacção, caligraphia, arithmetica, systema metrico, methodo de ensino, doutrina christãa, historia sagrada e noções de geographia e historia do Brasil, distribuido por dous annos e seis cadeiras da fórma seguinte:

§ 1.º 1.º anno.—1.ª cadeira.—Leitura de prosa e verso, grammatica elementar, comprehendendo o conhecimento da natureza, qualidade e propriedade das palavras o principios geraes da analyse logica.

2.ª cadeira.—Elementos de arithmetica, comprehendendo o exercicio prático das quatro operações sobre numeros inteiros, decimaes e fracções ordinarias.

3.ª cadeira.—Methodo de ensino e doutrina christã.

§ 2.º 2º anno.—1.ª cadeira.—Grammatica philosophica da lingua portugueza, analyse logica em toda a sua applicação, redacção e caligraphia.

2.ª cadeira.—Arithmetica analytica, theoria das proporções e sua applicação pratica ás regras de tres, de juros, de desconto e de companhia, e systema metrico decimal.

3.ª cadeira.—Historia sagrada, noções de geographia e historia do Brasil.

Art. 8.º As primeiras cadeiras do 1.º e 2.º annos funccionarão todos os dias uteis. As segundas cadeiras de um e outro anno ás segundas, quartas-feiras e sabbados. As terceiras cadeiras nas terças e sexta-feiras.

Art. 9.º Todo o curso normal será nocturno e funccionarão as aulas das seis ás sete e das sete ás oito horas da noute.

Art. 10. Os professores das primeiras cadeiras, e bem assim as das segundas, alternarão entre si os respectivos annos, de maneira que o professor que leccionar o primeiro anno passará á leccionar o segundo, acompanhando as suas alumnas.

Esta medida é reclamada pela boa ordem e methodo de ensino, attenta á natureza das materias daquellas cadeiras.

Art. 11. Haverá, logo que as forças da sociedade o permittirem, uma escola primaria annexa, onde as alumnas possam adquirir a pratica necessaria á uma boa professora.

Art. 12. O anno lectivo começará a 3 de fevereiro (*) e lindará no dia 31 de outubro; além destas ferias, serão ainda feriados todos os que forem considerados taes pelas leis regulamentares da instrucção publica, inclusive a quinta-feira, não havendo outro feriado na semana.

Art. 13. Findo o anno lectivo, o presidente do conselho parochial convocará a congregação dos professores da escola, para organisar os pontos e processo dos exames, guardando o seguinte:

I.—Os exames serão feitos por cadeiras, de maneira que haverá tantos exames quantas forem as cadeiras.

II.—O exame constará de duas provas, uma escripta e outra oral, para as quaes será pelo presidente do acto marcado um prazo razoavel.

III.—A votação será feita tambem separadamente sobre cada um dos exames.

IV.—O voto dos examinadores será escripto na mesma prova, só, ou acompanhado da justificação.

V.—Não haverá reprovação A alumna que não satisfizer as provas de uma cadeira será esperada para novo exame dessa cadeira, cujo prazo será marcado pela mesa examinadora, segundo o estado das provas, nunca menor de tres mezes, nem maior de nove.

VI.—A alumna do primeiro anno que for esperada para tres ou seis mezes nas materias da segunda e da terceira cadeiras, poderá matricular-se logo no segundo anno.

VII.—A espera nas materias das primeiras cadeiras do primeiro e segundo annos, importa a perda do anno.

VIII.—Haverá somente dous gráos de approvação, á saber: approvado plenamente e approvado.

Art. 14. A alumna que tiver obtido approvação em todas as materias do curso normal terá um titulo de capacidade professional.

§ unico.—Este titulo só será conferido depois de feitos todos os exames.

Art. 15. A commissão examinadora será composta do presidente do conselho parochial e dos professsores dos respectivos annos, com a assistencia do director geral da instrucção publica, que, para este fim, será em tempo convidado pelo conselho parochial.

Art. 16. A Sociedade Propagadora da Instrucção Publica se propõe alcançar dos poderes competentes para as alumnas deste curso as mesmas garantias de que gozam os alumno-mestres da Escola Normal.

Art. 17. A direcção e economia da escola estará á cargo do conselho parochial de Santo Antonio, que destribuirá o serviço semanalmente por cada um de seus membros.

Art. 18.—Haverá um servente encarregado de conservar o edificio no estado de asseio e decencia necessarios á um estabelecimento desta ordem.

Art. 19. As pessoas que acompanharem as alumnas poderão, querendo, assistir ás aulas, guardando, porém, todo o respeito e acatamento, e se conservando em silencio, afim de não perturbarem as lições.

Art. 20. Os livros e compendios serão escolhidos pela congregação dos professores da escola

Art. 21. O conselho parochial de Santo Antonio, á cujo cargo se acha a escola, é o competente para providenciar ácerca de qualquer facto extraordinario, que não estiver previsto pelos presentes estatutos.

Sala das sessões do conselho director, 14 de janeiro de 1873.

*Olympio Marques da Silva*,
presidente.
*João Ferreira Villela*,
secretario.

(*) Em razão dos poucos dias que faltam para o dia 3 de fevereiro, resolveu o conselho director fazer a installação do curso no dia 15, deixando assim maior espaço ás senhoras que se queiram matricular. Do anno seguinte em diante se observará nesta parte o programma.

## Ainda o Asylo de Mendicidade e o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.

Tendo sido publicados no *Diario de Pernambuco* dous artigos em resposta ás accusações feitas pela *Provincia* ao Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, pelo acto do assentamento da pedra do novo edificio do Asylo, procuramos mostrar, que a obra do primeiro raio poderia ser feita com a quantia de 50:000$ e que para isto a thesouraria se habilitaria, apezar do seu *deficit*, com a cobrança dos impostos no semestre do exercicio de 1872 a 1873, repondo o debito da caixa de deposito.

Se bem que as nossas razões fossem procedentes, comtudo o estado financeiro da provincia pesou mui sériamente na opinião do articulista da *Provincia* que pedia o espaçamento da obra até mais lisongeiras condições.

Nós esperavamos que a *Provincia* julgando *de pé sempre* as suas observações, replicasse ao artigo ultimo, para então em occasião opportuna responder-lhe, porém como não o haja feito, temos a accrescentar uma noticia que deve muito regozijar o articulista, e fazemos isto para levantar qualquer apprehensão que ainda domine o seu espirito, assim como para desvanecer os pesados escrupulos de todos aquelles que, assombrados com o estado de finanças da provincia, possam acreditar que o novo edificio do Asylo é mais um empurrão para uma bancarota, para o anniquillamento desta provincia.

Os espiritos timoratos e os bons cidadãos terão uma medida preventiva deste mal, ao menos, por esta parte.

Pessoa habilitada, a quem procuramos, nos informou que existe um saldo em deposito na thesouraria de 24:426$; acha-se em poder da Santa Casa de Misericordia 10:000$, o que perfaz 34:426$.

Ora, havendo-se arrecadado do imposto de 3 % no 1º semestre do exercicio de 1872 a 1873 somente a receita de 20:435$, e calculando-se a arrecadação no 2º semestre de 30:000$, ter-se-ha a quantia de 64:426$.

E não é infundado este calculo da receita do exercicio de 1872—1873 se considerar-se os exercicios de 1870 a 1871 e de 1871 a 1872, que produziram aquelle 50:676$ e este 58:327$.

Além disto se as obras terão de ser feitas parcial e paulatinamente, a quantia existente é mais do que sufficiente em quanto se procede a arrecadação do 2º semestre deste exercicio.

Dada esta explicação, cumpre-nos ainda fazer ver que S. Exc., curando muito dos interesses da provincia, procura alliar as medidas mais aptas e economicas aos mais necessarios melhoramentos.

Recife, 20 de janeiro de 1873.

*C.*

## ELEIÇÃO

Dos juizes, escrivãs e mais devotos que hão de festejar a veneranda imagem de Senhora do Ó de Ipojuca, no anno de 1874.

Juizes por eleição.

Os Illms Srs.:

Conego Luiz José d'Oliveira Diniz.
Manoel Cyrillo Wanderley Lins.
Tenente Francisco José de Salles Abreu.
Antonio [illegible] do Rego Accioly.

ILEGIVEL

Juizas por eleição.
As Exmas. Sras. :
D. Francisca Felicidade Perpetua Cavalcante.
D. Maria Rosa Oliveira Camara.
D. Maria da Assumpção Accioly de Andrade Ramos.
D. Anna Candida da Costa e Silva.
Juizes por devoção
Os Illms. Srs. :
Barão de Mercês.
Tenente-coronel João Carlos Bezerra Cavalcante.
Dr. Alpio José da Costa.
Bento José Ramos d'Oliveira.
Juizas por devoção.
As Exmas. Sras. :
Consorte do Illm. Sr. capitão Justiniano de Mendonça Lins.
D. Laurentina da Costa Albuquerque.
D. Senhorinha Maria da Conceição.
Consorte do Illm. Sr. Manoel de Souza Medeiros.
Escrivão.
O Illm. Sr. Porfirio Alves da Silva.
Escrivã.
A Exma. Sra. D. consorte do Illm. Sr. alferes João Manoel de Souza Moraes.
Mordomos.
Todos os habitantes desta villa.
Procuradores.
Os Illms. Srs. :
Capitão João Emiliano da Costa Albuquerque.
Alferes João Manoel de Souza Moraes.
Alferes Hermino Laurentino de Andrade Junior.
Nicanôr Bandeira de Mello.
Procurador geral.
O Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão.
Ipojuca, 12 de janeiro de 1873.
O coadjuctor pro-parocho,
*Luiz José d'Oliveira Diniz.*

### Negocios de Fernando.

Lendo o *Diario de Pernambuco*, datado de hoje, deparei com um bem estirado artigo contra o tenente coronel Antonio de Campos Mello, actual commandante do presidio de Fernando, pelo que peço ao Exm. Sr. commendador presidente da provincia e ao publico em geral, que suspendam todo e qualquer juizo máo que porventura delle tenham feito, até que vá o vapor áquelle presidio, visto que em antes elle não póde justificar-se; pois convicto estou que elle dará um desmentido solemne á semelhantes embustes.

Recife, 21 de janeiro de 1873.
*Um vindo d'alli.*

Em resposta a pergunta que no *Jornal do Recife* de hontem me fez —um da Loja Restauração Pernambucana, declaro que durante o tempo que frequentei a mesma Loja, nunca presenciei palavras e actos que offensivos fossem a religião catholica apostolica romana, e nem a religião alguma, e que somente o respeito e obediencia que devo prestar ao meu legitimo superior o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, me demoveram a fazer a declaração publicada no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente. E desde já protesto não responder mais á pergunta alguma para evitar polemicas.

Recife, 23 de janeiro de 1873.
Padre *Albino de Carvalho Lessa.*

*Sr. Redactor.* — Rogamos, nós abaixo assignados, naufragos do vapor americano *Erie*, o obsequio de inserir o agradecimento abaixo transcripto na sua estimada folha. Não temos com que remunerar o seu trabalho, porem esperamos que V. S. por philantropia e em reconhecimento á nossa miseria, não se negará. Já de ante-mão agradecemos á seu consentimento.

### Agradecimento

Aos amigo verdadeiros da humanidade, desgraçada pelos actos mysteriosos de Deus Omnipotente :

Tristissimos estavamos passando os dias no nosso refugio; vagarosas passavam as horas, e estavamos a crer que, além da autoridade competente (americana) não havia quem se lembrasse dos desgraçados naufragos do mal-aventurado vapor *Erie* que se achavam na Ilha do Pina; nem pelo menos algum pastor de igreja, cuja obrigação era de consolar os desconsolados, e que devia lembrar-se que nesta occasião podia acontecer facilmente, algum desviar-se do caminho da salvação, e que são elles que o ensinam, e portanto responsaveis pela desgraça que sobrevenha, e que seja por negligencia delles. Porém como nos enganavamos! Fomos agradavelmente sorprendidos pelas visitas de commissões das Lojas Maçonicas de Pernambuco, que vieram investigar as nossas necessidades e generosamente offereceram-se a soccorrer-nos com alguma cousa, visto acharmo-nos na maior destituição de tudo.

Entre si, e por impulso proprio, promoveram subscripções nas Lojas Maçonicas e mesmo na cidade á nosso favor, por mera philantropia, não havendo senão 4 pessoas entre nós, que pertencem áquella sociedade Maçonica.

Não temos palavras bastante expressivas para agradecer semelhante generosidade, com especialidade aos Srs. que tomaram a iniciativa neste acto de caridade, e só podemos retribuir, pedindo a Deus que faça prosperar taes sociedades, e permitta que se propaguem por todo o mundo, que as proteja, visto que são as unicas que ensinam um homem ser homem e amar ao seu proximo como a si proprio.

Sou, com toda consideração e estima de V. S. muito agradecido e obrigado.

Em nome de meus 76 companheiros de infortunio

*Frederico Guilherme Wecker.*

## COMMERCIO.

### Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 20 de fevereiro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, a terceira prestação de 10 % do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautelas para se annotar dita prestação.

Recife, 15 de janeiro de 1873.
Os directores,
*Manoel da Silva Santos.*
*Henrique Bernardes de Oliveira.*
*João da Silva Regadas.*


BANCO COMMERCIAL
DE
PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
*Mills Latham & C.*
RUA DA CRUZ N. 38.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11



COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.


### PRAÇA DO RECIFE 22 DE JANEIRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

**Cotações officiaes.**

Algodão — de 1ª sorte 9$900 por 15 kilos.
Cambio=sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d., 26 3/8 d. e 26 1/2 d. por 1$.
Cambio—sobre Portugal a 90 d/v. 102 0/0.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21. . . | 935:316$825 |
| Idem do dia 22. . . . . | 53:970$325 |
| | 989:287$150 |

Descarregam hoje 23 de janeiro de 1873

Vapor nacional—*Cruzeiro do Sul*—generos nacionaes para o trapiche Dantas.
Patacho dinamarquez—*Sarah A. Holbrook*—mercadorias para alfandega.
Patacho allemão—*Elegante*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias para alfandega.
Hiate americano — *Hattie Haskett* — kerozene e aduelas para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza—*Granville*—vinho para deposito no trapiche Cunha.
Barca americana—*Sacramento* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca portugueza—*Arabella* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1873

*Para os portos do exterior*

— No vapor inglez *Gassendi*, para Liverpool, carregaram : F. Azevedo 1 caixa com 54 abacachis ; G. Neesen & C. 1 fardo com 174 kilos de algodão ; A. Howie & C. 122 saccas com 8,201 ditos de dito.

— Na galera portugueza *America*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 3 saccas com 246 1/2 kilos de algodão.

— No navio francez *Maria Celina*, para Marseille, carregaram : Keller & C. 1,400 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio germanico *Otto Grafzu Stolbug*, para Valparaizo, carregou : A. M. S. Machado 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No lugre inglez *Aspasia*, para Valparaizo, carregou : J. F. C. Ayres 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Amalia*, para o Rio da Prata, carregou : A. Bastos 135 barricas com 15,602 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Albatroes*, para o Rio da Prata, carregou : A. Bastos 203 barricas com 26,164 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Amelia*, para o Porto, carregou : J. B. Michilles 5 barricas com 220 kilos de assucar branco ; para Lisboa, T. A. Fonseca & C. Successores 467 couros salgados com 5,604 kilos.

— Na barca portugueza *Venus*, para Lisboa, carregaram : E. R. Rabello & C. 217 couros salgados com 1,519 kilos.

— Na barca portugueza *Saphira*, para Lisboa, carreg : A. Loyo 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram : T. A. Fonseca & C. Successores 174 saccos com 7,388 kilos de gomma de mandioca.

— Na barca portugueza *Claudina*, para o Porto, carregou : A. C. dos Santos 10 saccos com 730 kilos de assucar branco.

*Para os portos do interior*

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Amelia*, carregaram : Silva & Cascão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho brasileiro *Maria*, carregaram : Cunha Irmãos & C. 60 barris com 5,760 litros de mel.

— Para o Pará, no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, carregaram : P. Vianna & C. 50 barricas com 13,591 1/2 kilos de assucar branco ; para Maranhão, J. R. Ferreira 300 volumes com 23,376 ditos de dito.

— Para o Pará, na barca portugueza *Clementina*, carregaram : B. Oliveira & C. 175 barricas com 11,776 kilos de assucar branco, 20/2 e 10/4 ditas com 1,163 ditos de dito refinado e 5 pipas com 2,400 litros de alcool ; J. C. R. Pontes 15 ditas com 7,200 ditos de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21. . . | 12:481$634 |
| Idem do dia 22. . . . . | 638$368 |
| | 13:120$002 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 2 a 21. . . . . | 30,725 |
| Primeira porta no dia 22. . . | 184 |
| Segunda porta . . . . . | 271 |
| Terceira porta . . . . . | 4?0 |
| Trapiche Conceição . . . | 791 |
| | 32,381 |

SERVIÇO MARITIMO

| | |
|---|---|
| Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 2 a 21. . . | 84 |
| Ditas ditas no dia 22. . . . . | |
| Navios atracados no trap. da alfandega | 2 |
| Alvarengas . . . . . . . . | |
| No trapiche Conceição . . . . | 1 |
| | 87 |

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21. . . | 33:009$047 |
| Idem do dia 22. . . . . | 1:996$384 |
| | 35:005$431 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 21. . . | 138:513$142 |
| Idem do dia 22. . . . . | 3:952$188 |
| | 142:465$330 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 22.*

Bahia—9 dias, barca ingleza *Queen of Commerce*, de 278 toneladas, capitão N. M. Dougalle, equipagem 10, em lastro : a Lidstone Robilliard & C.

Rio de Janeiro—22 dias, barca ingleza *Perceverance*, de 392 toneladas, capitão Dearnald, equipagem 12, em lastro ; a Johnston Pater & C.

Idem—16 dias, barca ingleza *Queen of the Fleet*, de 265 toneladas, capitão W. G. Witherbdge, equipagem 10, em lastro ; a ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Barcelona—Patacho hespanhol *Soberano*, capitão

Pedro Maristany, carga algodão.
Canal—Escuna ingleza *Camelfo d*, capitão J. B. James, carga assucar.
Liverpool—Vapor inglez *Gassendi*, commandante Ferguson, carga algodão e outros generos.
Portos do norte — Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão tenente Teires, carga differentes generos.

## EDITAES.

O Dr. Augusto Egydio de Castro Jesus, juiz municipal do termo de Serinhãem, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1º do decreto n. 4,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de trinta dias (exceptuando todo o feriado) contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas em cartas fechadas para arrematação por venda dos escravos : Arcidio, crioulo, avaliado em 1:300$, Samuel, por 1:200$, Thomaz, crioulo, por 1:300$, Porfirio, Angola, por 600$, Lucio, crioulo, por 900$, Manoel, crioulo, por 1:200$, Guilherme, por 600$, José, crioulo, por 1:100$, Julia, por 1:000$, Flora, por 1:000$, Andreza, por 400$, Anna, por 600$ ; cujos escravos foram penhorados por execução de Manoel Alves Ferreira, a seu devedor Francisco das Chagas Cavalcante, e se acham depositados em poder do depositario particular, Dr. José Eugenio da Silva Ramos, morador no engenho Quileba ; sendo prefixo para a arrematação o dia 27 do mez de fevereiro do anno proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada com a data e assignatura seguinte :

Villa de Serinhãem, 8 de dezembro de 1872.

Eu, João Affonso Regueira, escrivão o escrevi. — Augusto Egydio de Castro Jesus.

Está conforme ao proprio original, ao que me reporto.

Villa de Serinhãem, 18 de dezembro de 1872. — O escrivão, João Affonso Regueira.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que no dia 17 de fevereiro do corrente anno terá lugar na mesma repartição o concurso para provimento da vaga de praticante, de conformidade com o § 1.º do art. 2.º do regulamento a que se refere o decreto n. 4743, de 23 de junho de 1871, e art. 28 do regulamento approvado pelo decret n. 3443 de 12 de abril de 1865.

Os candidatos deverão apresentar, até o dia 16 do dito mez, folha corrida e certidão de idade.

O concurso constará de exercicios de calligraphia, orthographia arithmetica elementar comprehendendo o uso de systema-metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.

Correio de Pernambuco, 21 de janeiro de 1873.
O administrador interino,
Vicente Ferreira da Porciuncula.

### Edital n. 79.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não se tendo effectuado a venda da polvora abaixo declarada, annunciada á leilão por edital n. 71, se transfere a mesma venda para as 11 horas do dia 24 do corrente á porta desta repartição, onde encontrarão os licitantes amostra da referida polvora.

Fortaleza do Buraco.

Marca diamante J. 120 barris peso liquido legal, 1,692 kilos de polvora avariada no valor de...... 1:395$900, vindas no patacho inglez *Ecliptie*, entrado neste porto em 20 de dezembro do anno proximo passado, e consignados á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 21 de janeiro de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente mez, manda fazer publico, que no dia 23 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematada por quem por menos fizer a obra dos reparos da estrada de Muribeca, entre os engenhos Guararapes e Novo, orçada em..... 6:705$990, e tendo os pretendentes em vista além das clausulas especiaes as propostas abaixo transcriptas.

As pessoas que pretenderem dita obra deverão comparecer a esta repartição até o dia acima mencionado, certo de que, o não fazendo será a obra contratada com o primeiro dos proponentes por ser sua proposta de reconhecida vantagem.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1873.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os aterros das varzeas dos engenhos Guararapes e Novo, serão feitas de conformidade com o orçamento na importancia de 6:105$990.

2.ª O contratante dará começo a obra no praso de 15 dias e a concluirá no de 3 mezes.

3.ª Os pagamentos serão effectuados de conformidade com as maiores vantagens offerecidas pelos proponentes.

4.ª Para tudo mais que não vai especificados seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Propostas.

O Sr. major José Thomaz Pires Machado Portella, offerece fazer e concluir a obra acima declarada até o fim de maio proximo vindouro, recebendo a respectiva importancia em prasos de 6, 9 e 12 mezes depois de concluida a obra.

O Sr Francisco Xavier Carneiro da Cunha, offerece fazer a mesma obra recebendo metade de sua importancia logo que a concluir e a outra metade doze mezes depois de paga a primeira prestação.

Conforme,
*Miguel Affonso Ferreira.*

### Edital n. 75.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 21 do corrente se hão de arrematar, livres de direitos, no armazem alfandegado - Barão do Livramento - no caes do Apollo n. 45, as mercadorias abaixo declaradas :

Marca P C I diamante. - Cem barris com banha de porco, em máo estado, pesando liquido legal 900 kilogrammas no valor de 156$, e 4 ditos da mesma marca n. 104, contendo toucinho em máo estado, pesando liquido legal 507 kilogrammas, no valor de 86$, vindo de S. Thomaz no brigue inglez *Florence*, e abandonados aos direitos por Pereira da Cunha Irmãos.

Marca C C-E H - sem numero. — Vinte barris com banha de porco, pesando liquido legal 135 kilogrammas no valor de 50$, vindo no mesmo brigue e abandonados aos direitos por J. S. Carneiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco, 18 de janeiro de 1873.
O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Rodrigues.

### Edital n. 77.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que, as 11 horas do dia 23 do corente, se hão de arrematar, livre de direitos á porta desta repartição, um e meio kilos de renda de seda no valor de 133$100, e setecentos grammos de renda de algodão no valor de 50$820, as quaes mercadorias faziam parte da caixa marca R. T. & C.ª n. 43, vinda de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, e foram abandonados aos direitos por Rodrigues Irmão & Guimarães.

Alfandega de Pernambuco, 20 de janeiro de 1873.
O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

### Edital n. 78.

Pela inspectoria da alfandega, se faz publico, que, não se tendo effectuado a venda, annunciada por edital n. 74, de tres escalêres inutilisados, destinados ao serviço externo da guarda-moria, se transfere a arrematação dos mesmos escaleres para o dia 23 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 20 de janeiro de 1873.
O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

## DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL.

Avisa-se por esta repartição, que no dia 20 do corrente abre-se o praso para recepção dos differentes impostos provinciaes designados na lei do orçamento vigente de 1872-73 ; os quaes devem ser satisfeitos dentro de 30 dias sem dependencia da multa de 6 0/0, em que incorrerão os contribuintes que o deixarem de fazer nesse praso legal.

Consulado provincial, 11 de janeiro de 1873.
O administrador
Antonio Carneiro Machado Rios

### Escola Normal.

Faz-se publico á quem interessar possa que as matriculas desta escola abrem-se no dia 15 do corrente e encerram-se no fim do mesmo mez, devendo os que se quizerem matricular no 1º anno apresentar :

1º Certidão de idade maior de 16 annos.
2º Certidão de que sabe ler, escrever e contar.
3º Certidão de não ter sido condemnado por crime offensivo á moral ou á religião do estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director lavrar e publicar o presente.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 10 de janeiro de 1873.
Ayres de Albuquerque Gama
Secretario.

— Achando-se concluido o matadouro da freguez a do Poço da Panella, a camara municipal faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do dia 1.º de fevereiro vindouro, só se poderão matar as rezes para consumo da população da mesma freguezia no referido matadouro.

Paço da camara municipal, 15 de janeiro de 1873.
José Maria Freire Gameiro,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda declara-se para conhecimento de quem interessar, que nos termos das instrucções do tribunal do thesouro nacional de 18 novembro de 1872, acha-se aberto nesta thesouraria to troco da moeda de bronze pela de cobre actualmente em circulação e tambem por notas do governo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de janeiro de 1873.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, autorisada pela presidencia e de conformidade com o seu compromisso, leva á praça de venda na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 23 do corrente os seguintes predios, tomando por base as quantias offerecidas.

| | |
|---|---|
| Meia agua do largo da Campina n. 3. | 250$000 |
| Casa terrea da rua de S. Jorge n. 92 e a casa terrea da rua dos Guararapes n. 85. | 3:300$000 |
| Casa terrea da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56. | 2:000$000 / 2:000$000 |
| Idem da rua da Gloria, hoje Visconde de Albuquerque n. 61. | |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1873.
O escrivão,
Oedeo Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 29 do corrente estará novamente em praça para ser arrematado por venda e a quem maior lanço offerecer o proprio nacional denominado Calabouço, sito á rua desse nome, por detraz do quartel de policia; sendo este proprio um armazem terreo com 81 1/2 palmos de frente e 56 1/2 palmos de fundo, servindo de base a arrematação a quantia de 2:210$ já offerecida.

Os pretendentes poderão comparecer na referida thesouraria no dia da arrematação a 1 hora da tarde, e antes disso a qualquer hora de seu expediente para procurar esclarecimentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de janeiro de 1873.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

### Repartição das obras publicas.

Tendo em muitas casas sido achados os canos e apparelhos da companhia *Recife-Drainage* damnificados maliciosamente, o engenheiro fiscal faz publicar para conhecimento do publico os seguintes artigos do contrato de 18 de dezembro de 1865, e do regulamento de 12 de janeiro de 1872, a saber :

Artigo 24.

« Os moradores dos predios deverão communicar sem demora a empreza qualquer desarranjo que se der nos apparelhos, e canos pertencentes as suas casas, sendo responsaveis pelo valor do concerto, quando se conhecer que taes desarranjos provem de malfeitorias ou negligencia delles».

Artigo 19 do regulamento.

» As obras da companhia relativas á materia do contrato, serão consideradas *obras publicas*, ficando assim aquelles que as damnificarem sujeitos ás penas da lei e regulamento das obras publicas. »

Repartição das obras publicas 11 de janeiro de 1873.
O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 18 do corrente, resolveu, que a importancia da obra dos reparos da estrada de Muribeca entre o engenho Guararapes e Novo, seja paga em tres prestações iguaes, a seis, doze e dezoito mezes, depois de concluida a obra.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 21 de janeiro de 1873.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.


THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA--VICENTE.
HOJE
Extraordinario successo.
Segunda representação do magnifico e apparatoso drama maritimo em 1 prologo e 4 actos :
O NAUFRAGIO
DA
FRAGATA MEDUZA.
No qual toma parte o pessoal de
30 figuras.
O scenario e vestuario é todo novo,
Dansas, machinismo etc. etc.
Começará ás 8 1/2 horas,
A empreza previne que em consequencia da proxima estréa de Flavio Wandeck dará poucas representações do applaudido drama
NAUFRAGIO DA MEDUZA.


## AVISOS MARITIMOS.


Real companhia de paquetes inglezes á vapor.

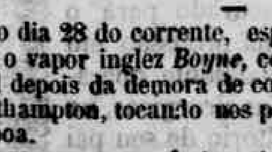

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaits, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora de costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc : trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

CLAUDINA
Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a veleira e bem conhecida barca portugueza *Claudina*, por ter parte da carga engajada ; para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos : trata-se com Cunha Irmãos & C. rua da Madre de Deus n. 34, ou com o capitão, na praça.

Para Rio Grande do Sul
Francolin.

Para o referido porto recebe carga á frete o patacho brasileiro *Francolim* : a tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

Destina-se para o indicado porto o patacho portuguez *Rocha*, e recebe carga a frete : a tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C

BAHIA

Vai sahir com poucos dias de demora a polaca italiana *Sara*, podendo receber alguma carga, por isso, quem desejar carregar póde entender se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5

Rio Grande do Sul

Para o porto acima indicado póde ainda receber alguma carga a frete o patacho brasileiro *Pelicano* : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 1, 1º andar, escriptorio de Balthar Oliveira & C.


## LEILOES.


LEILÃO.
DE
fazendas limpas e avariadas
HOJE

Bastos & Silva farão leilão por intervenção do agente Pinho Borges de um grande e esplendido sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemães, todas conhecidas e proprias deste mercado, onde esperam a concorrencia de seus freguezes, em seu armazem á rua do Marquez de Olinda n. 42. O leilão principiará as 10 1/2 horas da manhã

LEILÃO
DE
Moveis, louça e crystaes.
SENDO :

1 magnifico piano de Boisolet fils & C., 1 rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 estantes para musicas, 2 guarda-roupa de moggo, 2 ditas com espelho, 1 leito para casal, 2 bidets com tampo de pedra, 1 lavatorio com pedra marmore, 1 espelho, 1 mesinha com tampo de pedra, 1 dita para jogo, 2 camas de ferro, 1 cadeira para assento, 1 cabide, 1 par de escarradeiras de porcelana e jarros, tapetes e lustro para gaz.

Pavimento terreo.

1 mobilia americana, 1 secretaria, 1 estante, 6 caixas com instrumentos cirurgicos, 1 machina electrica, 120 volumes impressos (medicina), com estampas, 1 relogio, 1 machina de costura, 1 costureira, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa elastica, 24 cadeiras de guarnição, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, 1 banheiro do folha de Flandres, copos, calices, garrafas de crystal, trem de cozinha e 1 grande fogão de ferro e outros pertences de casa de familia.

SABBADO, 1º DE FEVEREIRO.

Por autorisação do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, que seguio para côrte, o agente Pinho Borges, venderá em leilão todos os objectos acima declarados, existentes em Ponte d'Uchôa, no predio confronte ao palacete do Illm. Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem, afim de conduzir gratis os concurrentes do leilão, o qual principiará depois da chegada do mesmo.

Leilão
DE
108 ballas de papel para embrulho (avariado.)
SABBADO 25 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto.
No trapiche da alfandega.

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 108 ballas de papel de embrulho (avariado), de ns. 102 á 109, vindas pelo navio francez *S. Louis*, existentes no trapiche da alfandega, aonde se effectuará o leilão, no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO
DE
uma grande propriedade na Porta d'Agua, em Apipucos.
CONSTANDO DE :

Uma casa grande de pedra e cal, á beira da estrada, com 31 palmos de frente e 35 de fundo, com grande terreno e boa baixa de capim.
Uma olaria para telhas e tijollos.
Uma casa terrea em frente da primeira, com 45 palmos de frente e 65 de fundo.
Uma dita pequena que serve de cocheira, com 19 palmos de frente e 45 de fundo.
Uma dita de 12 palmos de frente e 35 de fundo
Uma dita com 12 palmos de frente e 35 de fundo
Uma dita sem repartimento, com a mesma frente e fundo.
Uma dita dita, com um quarto fóra.
Uma dita dita, com 22 palmos de frente e 49 de fundo.
Uma dita dita, com 19 palmos de frente e 49 de fundo, todas edificadas em chãos proprios, ao lado da levada.

QUARTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO
Ao meio dia.

O agente Pinto levará á leilão, á hora do dia acima dito, e em um só lote, toda a propriedade acima dita, sendo : cerca de 8 nonas partes por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo dos orphãos, em virtude do requerimento da viuva de Joaquim Pires Carneiro Monteiro, tutora de seus filhos menores, e cerca de uma nona parte por autorisação do procurador bastante, do herdeiro que se acha ausente, o bacharel Augusto Carneiro Monteiro.

Os pretendentes poderão examinar desde já a dita propriedade, a qual se torna recommendada pela sua posição, entendendo se com o mesmo agente, e concorrendo ao leilão que deve ter lugar no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.


### Contra protesto.

Henriette Monteiro devidamente autorisado pelo juiz de orphãos, requereu a venda das partes da propriedade Porta d'Agua, possuida por seu casal.

Ao annuncio da venda, oppoz Symphronio Olympio de Queiroga o aviso publicado no *Diario* n. 285 de 11 de dezembro proximo passado. Já de outras vezes Olympio tem feito iguaes avisos ao que se lhe tem respondido.

Esta é a resposta que ainda agora reproduzimos.

« A viuva e filho do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro contestam o aviso do Sr. Symphronio Olympio de Queiroga, publicado nos *Diarios* de 20 e 21 do corrente declarando : 1.º que o Sr. Symphronio não tem dominio pleno no terreno á que se refere, pertencente ao sitio da Porta d'Agua do Monteiro, mas somente direito ao fôro, que por esse mesmo terreno pagava o finado Florencio á ultima administradora do vinculo do Monteiro : 2.º que esse fôro tem sido recolhido ao deposito, para ser levantado pelo Sr. Symphronio : 3.º que a acção por elle proposta pelo juizo municipal da 1.ª vara, com o fim de converter o aforamento existente em arrendamento, depois de contestada, ficou ha mais de 10 annos parada, a espera talvez do resultado da outra acção (concernente ao terreno contiguo em identicas circumstancias), proposto pelo juizo municipal da 2.ª vara, é que ainda pende de decisão dos ultimos embargos de declaração do mesmo Sr. Symphronio ao accordão do egregio tribunal da relação, que julgou nulla e incompetente a mesma acção : 4.º finalmente que a circumstancia de estar em litigio o referido terreno, não priva o 2.º contestante de poder vender as partes dos demais terrenos e das casas que tem no sitio, não sujeitas a litigio. »

Convem, porem, accrescentar o seguinte :

Os titulos, pelos quaes possuia meu finado marido, e outros herdeiros do tenente coronel Florencio José Carneiro Monteiro, o sitio da Porta d'Agua são escripturas authenticas, que existem em poder do Sr. agente de leilões Francisco I. Pinto, é que podem ser vistos pelos concurrentes.

Quanto aos foros devidos, requereu meu marido o deposito, e se effectuou o dos annos vencidos desde 1 de agosto de 18?? até o ultimo de julho de 1864, á razão de 60$000 rs. Os dos outros annos, deve igualmente ser recolhido á deposito na thesouraria, o qual deduzido do producto da venda e recolhido a deposito garante o direito de quem quer que a elle se julgue com direito, e até onde de

quem for ordenado o levantamento, visto que para elle passa a disputa, como é de lei.

Nada póde, pois embargar a venda annunciada.


LEILÃO
DE
uma caixa com marroquim avariado, marca G F & C.
SABBADO 25 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.
Por intervenção do agente Pinho Borges.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILÃO
DO
sobrado de 2 andares n. 16, em chãos proprios, na Travessa dos Expostos.
Quarta-feira 5 de fevereiro
ás 10 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
Duas casas terreas de pedre e cal na povoação do Melão, da provincia da Parahyba do Norte.
Duas ditas na Baixa Verde, desta provincia.
Uma pequena fazenda de gado em S. Bento, nesta provincia, com meia legua de terra, toda cercada, e 50 cabeças de gado.
QUARTA-FEIRA 5 DE FEVEREIRO
ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará á leilão os bens acima ditos, pertencentes á massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia quarta-feira 5 de fevereiro, em o escriptorio do referido agente.


## AVISOS DIVERSOS


CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos ns. 189 com 300$, um meio n. 1515 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (36.ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz da Escada (37.ª) que se extrahirá na quinta-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 6$000 |
| Meio bilhete | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |
| EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA. | |
| Bilhete inteiro | 5$500 |
| Meio bilhete | 2$750 |
| Quarto | 1$375 |

*Manoel Martins Fiuza.*


### Rodrigo Pinto Moreira

D. Marianna Athanasia Moreira, Manoel Joaquim Pereira Junior, Joaquina Brigida Moreira Junior e Manoel Pinto Moreira, viuva, genro, e filhos, do fallecido Rodrigo Pinot Moreira, agradecem cordialmente a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, e de novo os convidam para assistirem a missa do 7º dia que tem de ser celebrada na ordem 3ª de S. Francisco no dia 24 do corrente pelas 6 1/2 horas da manhã.

### Manoel de Mesquita Barros Wanderley.

Um amigo do finado Manoel de Mesquita Barros Wanderley manda celebrar uma missa no dia 25 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, na matriz da Villa de Serinhãem, ás 8 hores da manhã : convida aos parentes e amigo do mesmo fallecido a assistirem es e acto de caridade.

### Villa do Cabo

Programma da festa do martyr S. Sebastião na villa do Cabo

Com grande pompa e esplendor será cantada no dia 26 do corrente na matriz da villa do Cabo a festa do glorioso S. Sebastião

Ao amanhecer do dia 26, será a população despertada com uma salva real, ao som da muzica marcial, amanhecendo neste dia as ruas embandeiradas e arborisadas,

A orchestra será regida pelo insigne professor Trajano Felippe Nery de Barcellos : sendo pregador ao *Evangelho* o Rvm padre Manoel da Gama, cuja eloquencia tem sido poucas vezes ouvida pela população desta provincia, executando antes do sermão da festa o Sr. Lydio Porpurario de Oliveira, á pedido dos encarregados da mesma, (gratuitamente) em sua *flauta* uma linda variação intitulada : *Pot Pourre Vallaque*, por *Michel Folz*, pregando á noute o Rvm. padre Mello.

Os solos da missa serão cantados pelos melhores cantores desta provincia, sendo o mestre da orchestra o professor Porciuncula

Na vespera e dia da festa haverão diversos entretenimentos, como sejam : cavalhadas, theatro de quadros vivos e outros muitos divertimentos.

Depois do *Te-Deum* será queimado um lindo fogo, feito pelo artista Felix Cavalcante de Mesquita, que tantas vezes tem sido applaudido pelas suas novas invencões.

Os versos das novenas tem sido cantados por uma linda e agradavel voz de uma joven, filha do mestre da orchestra, que muito tem satisfeito.

No dia da festa haverão os trens expressos do costume, que será annunciado pela companhia

Cabo, 21 de janeiro de 1873.

### Sociedade Beneficente Monte Pio Santo Amaro

De ordem do Illm. Sr. presidente desta sociedade são convidados de conformidade com o § 1º do art. 6º os membros dessa sociedade para uma sessão extraordinaria, que terá lugar no dia 26 do corrente, na casa das sessões á travessa do Lima n. 13, as 9 horas da manhã, afim de eleger-se dous substitutos para os cargos de 2º secretario e thesoureiro, devendo tambem nesta occasião tratar-se do distintivo da mesma.

Sala das sessões da sociedade beneficente Monte Pio Santo Amaro 22 de janeiro de 1873.
O 1º secretario,
Firmino Alves Barbosa


FRANÇA LOURA
Rua larga do Rosario numero 24, 1º andar
Estevão & Companhia

Avisam a seus amigos e freguezes que acabam de abrir o seu estabelecimento de cabelleireiro, onde se acham promptos para qualquer mister de sua arte.


— Fugio no dia 16 do corrente, pelas 4 horas da tarde, do sitio da rua da Soledade n. 31, um chechéo manso de gaiola : quem o pegar, querendo entrega-lo á seu dono, será generosamente gratificado.

## PARAI E LÊDE!

### Utilidade e vantagem.

E' util e vantajoso fazer-se uma visita á **Confeitaria do Campos**, pois que aquelle estabelecimento tem-se tornado uma verdadeira FABRICA E DEPOSITO de manjares gratos ao paladar, tanto nacionaes como estrangeiros.

Tentar descrever todos os artigos de que está provida a

### Confeitaria do Campos

seria querer encher uma pagina deste jornal com sua nomenclatura, e tornar por conseguinte massante um tal annuncio.

### Por isso

basta dizer-se á *una vóce* que se uma pessoa quizer um manjar exquisito, não tem mais que dirigir-se á rua do Imperador n. 24, e entrar na bem conhecida e acreditada

### Confeitaria do Campos.

Porque alli encontra-se sempre um grande sortimento de acepipes, assim como prepara-se com asseio e promptidão

### Tudo quanto

pertence ás artes de confeiteiro, pasteleiro, conserveiro e culinario

### Pois para isso

tem aquelle utilissimo estabelecimento uma bem montada fabrica, onde trabalha-se (não desprezando as regras d'arte) á capricho de

### Todos

que alli se dirigem para encommendar: bandejas ricas para casamentos, baptisados, bailes, *soirée*, etc. etc. etc.

### Assim como

fiambres, empadas, naugath's, gatheaux, puding's, bolas, pasteis de qualquer qualidade e fatias para dieta

**Tudo isso e mais alguma cousa encontra-se sempre**

NA

### Confeitaria do Campos.

---

## Joaquim José Gonçalves Beltrão.

**Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.**

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

---

## 100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 de mez proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada. Quem o pegar leve o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual na rua da Madre de Deus n. 36 que receberá a gratificação de 100$.

---

## Methodo Castilho

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de seus alumnos, que no dia 7 de janeiro está aberta sua aula na rua da Penha n. 25, 1º andar, aonde recebe pencionistas por preços commodos: o mesmo professor promette muito se esmerar no adiantamento de seus alumnos.

---

## Hotel da Independencia,

rua do Imperador n. 32, precisa-se de um copeiro page a-se bem.

---

— Olympia Lins Ribeiro, competentemente habilitada por S. Exc. o presidente da provincia, e o Dr. director da instrucção publica tem aberto á rua da Saudade n. 8 uma aula para meninas, onde, além do curso primario, ensiuará a lingua franceza, bordados de todas as qualidades, desenho, musica, piano e flores de fio de ouro, de panno, etc. Recebe alumnas pensionistas, meia-pensionistas e externas. Promette todo o desvello e applicação pelo progresso de suas educandas em vista do que offerece seus serviços aos pais de famila.

---

## Aviso.

No mez de outubro do anno proximo passado fugio do engenho *Ajudante* da freguezia da Escada, o escravo de nome Guilherme, o qual tem os signaes seguintes: 23 annos de idade, cor acabocolada, olhos grandes, naris um pouco arquiado, cabello crespo, altura e corpo regulares, pés compridos e seccos, com algumas marcas de ferida pelas costas: levou comsigo um cavallo castanho-rosilho, tendo no lado diireito esta marca—E. Desconfia-se que tenha seguido para a cidade da Parahyba. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, que poderá ser entregue no dito engenho ao seu senhor, Emilio Pereira de Araujo, ou nesta praça, ao respectivo correspondente Firmino Corrêa Pessôa de Mello, á rua do Apollo n. 56.

---

## 150$000.

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1º tem 9 annos, e castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—L R.—do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3º é rudado sanhassú claro, curto e grosso, um pouco cambito, é castrado, paqueno, e está ferrado com a marca—O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

---

— Precisa se de um caixeiro brasileiro ou portuguez, com pratica de molhados e de padaria: á tratar na rua Imperial n. 2.4. Garante-se bom ordenado.

---

## Cozinheiro.

Precisa-se de um co inheiro: na rua do Codo niz n. 1, casa terrea.

---

— Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio, e juntamente de uma ama para comprar e co inhar: na rua do Coronel Suassuna n. 1, antiga rua de Hortas.

---

## Precisa-se

de um menino para caixeiro de uma loja de calçado na rua Direita n. 11.

---

— O abaixo assignado faz sciente as respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Domiagos Martins Gomes, sua taverna sita á rua da Santa Cruz n. 74, livre e desembaraçada de qualquer debito, e no caso que algum se julgue com direito ao mesmo estabelecimento, póde entender-se com o abaixo assignado no praso de tres dias, e dos os quaes não se responsabilisa por qualquer debito que possa apparecer.

Recife, 20 de janeiro de 1873.

Antonio do Rego Medeiros.

---

## Trapiche alfandegado do Guerra.

Tendo passado a administração deste trapiche á outrem, acha-se elle em estado de recolher quaesquer generos por preços mais commodos que outro qualquer. Os senhores consignatarios de barcaças e de navios, cujos generos precisarem de ser recolhidos com satisfação e presteza, terão alli toda commodidade possivel. O algodão, bem como toda casta de generos seccos que se demorarem por mais de 30 dias, serão seguros contra o fogo á expensa do administrador actual, ministrando os recolhedores uma nota de seus valores para a effectividade do seguro. Entrada pela rua do Vigario Thenorio n. 3, e pelo caes n. 6.

---

## Aluga-se

a sala e alcova do 3º andar, e parte do sotão do sobrado n. 70 á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

---

## CASA DA FORTUNA
## Rua 1º de Março
### (Outr'ora do Crespo) n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 436ª a sorte de 4:000$ em quatro quartos de n. 2403; convida os possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos, como é do costume.

Manoel Martins Fiuzal

---

## AVISO.
## Ao depois não se queixem

Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres, na rua do Imperador n. 28, pede encarecidamente, pela *segunda* vez, aos seus devedores REMISSOS, o especial obzequio de virem *quanto antes* saldarem os seus debitos; do contrario está *definitivamente* resolvido a chamar aos mesmos por este *Diario*, declarando os seus nomes por *extenso*, quantia e tempo a que devem, e se isto não for bastante, lançará mão dos meios judiciaes; pelo que, é conveniente que os seus devedores (remissos) que não quizerem passar por essa *decepção*, dispertem do nocivo indifferentismo em que estão engolphados, vindo, logo que tenham conhecimento deste, saldarem os seus debitos.

---

## Charuteiros.

Precisa-se de alguns officiaes dessa arte: no beco Largo n. 1 A, fabrica do Figueiredo.

---

## Criado

para tratar de dous cavallos e mais algum serviço de um pequeno sitio.

---

## Collegio de Santa Genoveva.
### 65—Rua do Hospicio 65

As aulas deste collegio funccionam desde 13 do corrente mez.

---

— Arrenda-se na rua do Imperador n. 20 a propriedade denominada Barra de Serinhãem, na freguezia do mesmo nome, beira-mar e beira-rio, propria para qualquer estabelecimento de seccos e molhados, com muitos pés de coqueiros á desfructar, e muitas rendas do solo a cobrar annualmente.

---

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, tendo recebido da directoria geral da instrucção publica, segunda ordem revogando a que havia dado, acerca das ferias de sua aula, faz sciente ao publico que desde o dia 15 do corrente se acha aberta a matricula da mesma, e que os seus trabalhos lectivos começarão no dia 3 de fevereiro proximo vindouro: quem se quizer matricular dirija-se ao sobrado n. 5, no largo da ribeira da referida freguezia.

Manoel Francisco Coelho.

---

## Aviso.

Fugiram do engenho *Bamburral*, na freguezia da Escada, na noute de 7 do corrente, os escravos seguintes: Theotonio, idade 40 annos pouco mais ou menos, preto, altura regular, cheio do corpo, pés apalhetados e feios, tem uma perna mais curta que a outra, tanto que pelo andar se conhece, e é bastante ladino; Venceslão, idade 40 a 50 annos, preto, com marcas de bexigas na cara, alto e cheio do corpo, pés e nariz grandes. Ambos levaram roupa de algodão azul. Paga-se generosamente á quem os apprehender e leva-los ao referido engenho.

---

## Caixeiro,

Deseja-se um menino de 14 a 16 annos, de boa conducta, para um estabelecimento de molhados no Giquiá: quem se achar nestas condições, dirija-se á rua do Coronel Suassuna n. 149.

---

— Aluga-se um sitio com casa propria para negocio, em N. S. das Graças, ou Capunga-nova: a tratar na mesma.

---

### Gabinete Portuguez de Leitura

O expediente neste estabelecimento principia segunda-feira 20 do corrente.

O secretario

Francisco Antonio Pereira.

---

## PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

---

## Companhia
## SANTA THEREZA
### EMISSÃO DE ACÇÕES.

De ordem da directoria se faz constar que até o dia 31 do corrente acha-se aberta a assignatura para a emissão de 1,000 acções de 50$ cada uma, parte do augmento do capital autorisado por decreto n. 5,149 de 27 de novembro ultimo.

As pessoas que desejarem tomar acções podem entender-se com o abaixo assignado, ou com os Srs. directores barão da Soledade, Francisco G. Netto e Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

O gerente,

*Justino J. de S. Campos.*

---

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella: na rua das Nymphas n. 4.

---

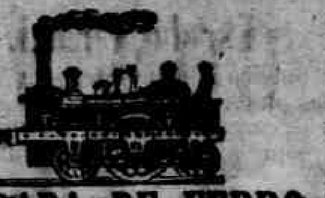

## ESTRADA DE FERRO
DO
## Recife á S. Francisco.
### Festa do Cabo.

Domingo 26 do corrente, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes especiaes;

**IDA.**

| | Manhã. h. | m. |
|---|---|---|
| Cinco-Pontas (partida) | 11 | 0 |
| Afogados | 11 | 8 |
| Boa-Viagem | 11 | 22 |
| Prazeres | 11 | 30 |
| Ilha | 11 | 54 |
| Cabo (chegada) | 12 | 10 |

**VOLTA.**

| | h. | m. | Noute. h. | m. |
|---|---|---|---|---|
| Cabo (partida) | 8 | 0 | 11 | 30 |
| Ilha | 8 | 16 | 11 | 46 |
| Prazeres | 8 | 40 | 12 | 10 |
| Boa-Viagem | 8 | 48 | 12 | 18 |
| Afogados | 9 | 2 | 12 | 32 |
| Cinco pontas (chegada) | 9 | 10 | 12 | 40 |

Villa do Cabo, 22 janeiro de 1873.

G. O. MANN,
Superintendente.

---

## ATTENÇÃO.

O Dr. Francisco Agostinho Madeira queira apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A, lojas de Bento da Silva & C. Successores e de Manoel Ribeiro Bastos.

---

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: na rua Velha de Santa Rita n. 50.

---

— Manoel Antonio Pereira, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de José Eustaquio Velloso de Silveira, convida a seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, que terá lugar na matriz de Gamelliera no dia 24 do corrente pelas 8 horas da manhã.

---

## Instrucção publica.

O professor da 5.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, cuja sede é á rua do Conde da Boa-Vista n. 23, faz publico, que esta escola se acha aberta e funccionando desde o dia 7 do corrente, como manda a lei.

Boa-Vista, 17 de janeiro de 1873

O professor,

Antonio Basilio Ferreira Barros

---

## Vendem-se

duas casas terreas por preço commodo, e alguns bons terrenos plantados com capim de planta, tudo no Porto da Madeira em Beberibe: á tratar com Tasso Irmãos & C.

---

### Com muita urgencia.

Precisa-se de uma ama idosa que tenha bons costumes para andar com uma menina de 10 mezes, e tambem de um criado de 12 a 14 annos, forro ou escravo; a tratar na Passagem da Magdalena, botequim do Bento n. 27.

---

## Severino.

Anda fugido, desde o dia 6 do corrente, o escravo Severino, pardo escuro, de altura regular, de 13 annos, pouca barba, pés chatos e mãos grandes, tendo em ambos os jarretes uma marca foveira de queimadura, enculca-se de forro e anda calçado, veste, ora paletot sacco e ora justo, ambos de panno: quem o apprehender será generosamente recompensado, trazendo-o á rua do Marquez de Herval n. 31.

---

— Precisa-se de um caixeiro para casa de purgar de um engenho tres legoas distante da via-ferrea, sendo casado, e com preferencia se entender de destilação: a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, ou com o Sr. Bernardino Pentual.

---

— Offerecem-se duas moças solteiras, chegadas ha pouco de fóra, para fazerem o serviço domestico de uma casa de homem solteiro, sendo estrangeiro: quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 6.

---

## Ausentou-se.

O escravo Pedro, de 15 annos de idade mais ou menos, com os signaes seguintes: côr parda, cabellos corridos, alguns signaes de bexigas, levou vestido camisa de chita, calça de casemira: roga-se as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo de o prenderem e leva-lo á casa de seu senhor na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, ou na rua da Madre de Deus n. 5 1.º andar.

---

— Precisa-se alugar para fazer compras na rua, cozinhar e engommar perfeitamente uma ama forra ou escrava, para serviço de pequena familia, paga-se bem: na rua da Aurora n. 39, 1.º andar.

---

## MOFINA
### Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

---

— Aluga-se a casa n. 63 na rua da Palma: a entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, 1º andar.

---

## Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina, que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo, muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26 da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

---

## CONSULTORIO
## Medico-cirurgico

Dr. João Ferreira da Silva póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em geral, e especialmente operações e molestias cirurgicas, no antigo consultorio de seu pai á rua larga do Rosario n. 20.

---

— O abaixo assignado avisa ao corpo do commercio, que nesta data tem comprado aos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, a loja de joias sita a rua do Cabugá n. 4, sob o titulo de Muzeu de joias, livre e desembaraçada de qualquer onus; o que avisa para os devidos fins.

Recife, 14 de janeiro de 1873.

Joseph Krause & C.

---

— Johnston Pater & C. avisam que o Sr. Thompson Pater (presentemente residindo na Bahia) desde o dia 1º do corrente deixou por mutuo accordo de ser socio da mesma firma: Pernambuco 17 de janeiro de 1873.

---

## Precisa-se

de dous serventes para um hotel, prefere-se escravos: na rua das Laranjeiras n. 4: á tratar no mesmo.

---

## BANDEIRA
DE
## Nossa Senhora da Saúde do Pôço da Panella.

Quinta-feira (23 do corrente) pelas 7 e 1/2 horas da noute será annunciada, por meio de uma salva real o levantamento da bandeira de Nossa Senhora da Saude, sendo em seguida, e de conformidade com as ordens episcopaes, conduzida a mesma bandeira até o centro do pateo da igreja, pará ser içada e collocada no mastro preparado para tal fim: depois do que haverá um pequeno, mas mui lindo fogo artificial feito pelo bem conhecido artista Leoncio Fonceca.

Em todos esses actos tocará a musica marcial do corpo de policia, a qual partirá da cidade ás 5 horas e 40 minutos da tarde, executando diversas peças em seu trajecto, e bem assim no pateo da igreja anteriormente aos ditos actos.

A commissão encarregada da festa não tem poupado esforços para que ella tenha a magnificencia e esplendor de que é digna a Excelsa Padroeira da freguezia.

---

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 68 da rua Duque de Caxias, para escriptorio: a tratar na loja do mesmo.

---

José Joaquim da Silva Guimarães, commerciante e morador á rua de Paulino Camara n. 44, em resposta ao annuncio de uma pessoa de igual nome, que foi publicado no *Diario* de 20, declara ter elle muita honra e summa gloria de pertencer á sublime ordem maçonica e ser membro effectivo da loja sob o titulo distinctivo Restauração Pernambucana.

José Joaquim da Silva Guimarães.

---

## Aluga-se

uma casa pintada do novo, no Monteiro junto do sobrado grande: para ve-la, as chaves estão na taverna do Sr. Nicolão. Aluga-se tambem o 2º andar do sobrado n. 14 da rua do Torres do bairro do Recife, proximo da praça do Corpo Santo: a tratar na rua do Imperador n. 57, 1º andar.

---

## Fuga de escravos.

Evadiram-se no dia 20 do corrente, do engenho Bento-velho, da freguezia de Santo Antão, os escravos seguintes: Ezequiel, pardo, José, preto, Noé, preto, Jorgo, cabra, Martinho, acaboclado e Sabino, mulato, todos imberbes, a excepção do Jorge, que tem pouca barba, representando terem de 16 a 24 annos de idade. Os cinco primeiros escravos foram comprados em dezembro proximo passado ao major Jeronymo Theotonio da Silva Lourei o, professor em Pajeú de Flores, sendo Ezequiel e José de sua posse, Jorge e Martinho por procuração do Dr. Levino Lopes de Barros, morador em Cabrobó, e Noé por procuração do Sr. Antonio Loite da Silva, morador em Caruarú. Sabino foi comprado ao Sr. Thomaz de Carvalho Soores Brandão, morador nesta cidade. Rogamos a todas ás autoridades da capital e do centro da provincia, onde apparecerem ditos escravos, se dignem segura-los, e promettemos boa recompensa a quem os capturar e leva-los ao referido engenho, ou der delles noticia.

---

— Na rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, fornece-se comedorias para fóra; algumas pessoas que não tiverem portador manda-se levar em suas casas, e as horas que determinarem, serão bem servidos, pois tudo se faz com asseio e commodos preços.

---

## CASA DO OURO
### Aos 5:000$000
### Bilhetes garantidos
*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes garantidos a sorte de 5:000$000 em dous meios de n. 1894 e dous meios de n. 2205 com a sorte de 800$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (26ª); convida aos possu dores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz da Escada, que se extrahirá no dia 30 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 6$000 |
| Meio | 3$000 |
| Quarto | 1$500 |

**De 100$000 para ma.**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 5$500 |
| Meio | 2$750 |
| Quarto | 1$375 |

Recife, 22 de janeiro de 1873.

*José Joaquim da Costa Leite.*

---

## Almas da Boa-Vista.

Por deliberação da mesa regedora, a requerimento do nosso irmão Domingos da Silva Ferreira Junior, convido a todos os nossos charissimos irmãos, para sexta-feira 24 do corrente, as 6 horas da tarde se reunirem no nosso consistorio em mesa geral, para dicidirem, se, estando a irmandade interdicta, pode o nosso irmão capellão continuar a exercer dito emprego.

Consistorio em mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 20 de janeiro de 1873.

O escrivão,

Francisco das Chagas Pereira.

---

## Ao publico.

Quem leu o meu annuncio publicado nos *Diarios* de 11 a 14 de dezembro do anno proximo passado, e ler o contraprotesto que ao mesmo annuncio oppoe agora a Sra. Henriett Martins, verá que ella longe de destruir o que allegue em dito annuncio, mais força lhe dá, pois confessa serem meus o terreno e a casa da porta d'agua, que me deve muitos annos de renda do mesmo terreno, finalmente que existiam e ainda existem em juizo, acções para desapropriar as bemfeitorias existentes no terreno.

Não é exacto ser foreiro o terreno em questão, porque antes de pertencer-me por compra que fiz aos herdeiros da administradora do vinculo do Monteiro, fazia parte do dito vinculo, e o seu administrador não podia aforar.

As rendas não recebi nem fui intimado para ver recolhe las ao deposito: além de que, a renda que a Sra Henriett tem de pagar-me é de 250$000 por anno, e não de 6$400 como erradamente allega em seu contraprotesto.

Não sei qual a lei que me obrigue a vender o meu terreno contra minha vontade por existirem nelle bemfeitorias de outrem, quando ao contrario são as bemfeitorias que estão sugeitas ao solo.

Admira-me a facilidade com que a Sra Henriett, declarando ser o terreno meu, expõe-no á venda como seu.

Será sectaria do communismo?

Continúo a oppor-me a tal venda, e protesto haver da Sra. Henriett, ou de quem quer que comprar taes bemfeitorias e terreno, não só as rendas vencidas e por vencer ao preço de 250$ por anno, como está declarado na acção proposta, senão tambem todo e qualquer prejuizo que me possa resultar da mesma-venda,

Syphronio Olympio de Queiroga.

---

## Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Por ordem do Sr. director interino do lyceu desta sociedade, scientifico aos artistas em geral, que desde o dia 15 do corrente se acham abertas as matriculas de todas as aulas do mesmo lyceu, pára estes, seus filhos, parentes e aggregados; e para esse fim devem se dirigir a secretaria do estabelecimento á rua da Imperatriz n. 17, 1.º andar, nos dias uteis das 6 1/2 ás 8 horas da noute.

Recife, 20 de janeiro de 1873.

O secretario,

P. Paulo dos Santos.

---

— Precisa-se de batedores de assuca para a refinação do largo do Arsenal n. 8.

---

## Matriz de Santo Antonio.

A mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz desta freguezia, em virtude do disposto no artigo 30 de seu compromisso, convida a todos os seus irmãos, com excepção dos comprehendidos no final do § 2º do art. 10 do dito compromisso, a comparecerem no dia quinta-feira 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em nosso consistorio, não só para lhe ser presente a pena de enterdição que por sentença de S. Exc. Rvm. o Sr. Bispo Diocesano, de data de 16 do andante, foi lançada á irmandade; como tambem discutirem e delibararem com justiça e equidade o que for a bem geral da mesma.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife 20 de janeiro de 1873.

O escrivão,

José Rufino Climaco da Silva

---

— Precisa-se alugar uma escrava quitandeira: na rua da Falma n. 65.

---

## Criado.

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos para criado de compras e serviço de mesa. Tracta-se na rua do Capibaribe n. 40.

---

## Para cozinhar.

Precisa-se alugar uma ama, forra ou captiva, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pequepa familia. Trata-se na rua do Capibaribe n. 40.

---

## Musica
### Vocal e instrumental.

Manoel Augusto de Menezes Costa, tendo-se despedido de professor da cadeira de musica do arsenal de guerra, propõe-se a tomar alumnos de ambos os sexos para leccionar, tanto em sua casa como nas em que for convidado. Tambem se encarrega de leccionar e ensaiar a bandas de musicas militares, ou de alguma sociedade particular, tendo a seu favor a longa pratica de 26 annos de ensino, que lhes tem conferido os meios mais conducentes para o rapido adiantamento de seus discipulos, como é bem patente ao publico: quem se quizer utilisar de seu prestimo, póde dirigir-se á rua Augusta n. 187, 3º andar.

---

— A mesa regedora da veneravel irmandade das almas, erecta na matriz da freguezia de Santo Antonio, em cumprimento do art. 5º de seu compromisso, convida á todos os seus irmãos a comparecerem no dia 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde no consistorio da referida irmandade, não só para dar sciencia da pena de interdicção que foi lançada a irmandade por sentença de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, como tambem deliberou o que fôr a bem da mesma.

Consistorio da veneravel irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio, 21 de janeiro de 1873.

O escrivão,

Tiburtino Mondim Pestana.

---

— Pergunta-se á direcção da sociedade Amor e Beneficencia, dos talhadores de carne verde, qual foi o socio della que obteve a soltura de Felippe Enéas da Costa, e porque fórma, quando houve pessoas particulares que póde de alguma fórma obter dita soltura.

---

## Criado.

No collegio de Santa Genoveva, á rua do Hospicio n. 65, precisa-se de um criado que seja livre ou escravo.

---

## Escrava fugida

Continúa ausente desde o dia 1 de dezembro de 1872 a escrava Manuella, negra, de idade de 45 annos, estatura baixa, com uma orelha rachada, pelo que não póde pendurar br ncos, falta de dentes na frente, pés grossos e com signaes de cravos nas pontas dos dedos; levou vestido de chita escura e chale de lã com riscas de côr; foi comprada a alguns mezes ao Sr. Francisco José Gomes, desta cidade: quem a capturar queira leva-la á rua da Cadeia n. 6, ou na Capunga, rua da Ventura n. 10, que se gratificará.

---

## Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro de idade, que tenha bom comportamento para trabalhar em um pequeno jardim, e que se sujeite tambem carregar comedorias da rua Imperial á rua Direita n. 104.

---

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do sobrado n. 25 da rua de Santa Rita, estando elle em bom estado: á tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

---

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de escriptorio e venda de assucar: na rua do Imperador n. 50.

---

— Os abaixo assignados fazem vêr ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de ser seu caixeiro de cobrança o Sr. Francisco Lopes Machado, ficando sem effeito não só a procuração que o mesmo senhor tem em seu poder, como tambem qualquer recibo que elle possa passar em contas ou qualquer documento que disser respeito a seus negocios.

Teixeira & Irmão.

---

— A professora publica da 1ª cadeira da freguezia de Santo Antonio funcciona no 2º andar do sobrado n. 43 da rua de Marcilio Dias.

---

## Pergunta-se

ao Sr. Eduardo e mais *membros* da S. N. U..., qual o motivo de ser suspenso o socio M, sem que infligisse artigo algum dos nossos *reformados* estatutos, e não soffrer a mesma pena o *famoso* socio Zé da F...ca, que pelas suas conhecidas *façanhas* só merece ser expulso desta sociedade a ponta pés? Isto deseja saber o

*Judas Dionizio.*

---

## Collegio Ascenção de Maria.

Maria Felismina Pinto, devidamente habilitada pela directoria da instrucção publica, ha montado na freguezia da Boa-Vista, rua Imperatriz n. 37, um collegio sob a denominação de—Ascensão de Maria,—tendo por fim dar as meninas a mais apurada educação, quer pela instrucção moral e religiosa, quer pela instrucção litteraria e scientifica, occupando-se no que fôr relativo a formar uma boa mãi de familia.

---

## CAZA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23
### Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até 4:000$.

**Preços.**

| | |
|---|---|
| Inteiro . . . . . . . . | 24$000 |
| Meio . . . . . . . . | 12$000 |
| Quarto . . . . . . . . | 6$000 |

Manoel Martins Fiuza.

---

— R. G. Swift retira-se para a provincia da Bahia.

---

## Menino achado

No estabelecimento do abaixo assignado appareceu ha cerca de 20 dias o menino Eduardo, que no Diario de 11 do corrente mez, vem recommendado ao Sr. Dr. chefe de policia, haver-se sumido de um comboy na praça da Independencia, e não obstante o annunciante ter dado sciencia disto ao Sr. Abreu, ex-subdelegado da freguezia de Santo Antonio, julga conveniente declarar que o dito menino acha-se em sua casa á rua da Palma n. 26, onde póde ser elle reclamado, ou na rua do Imperador n. 81.

Frncisco José Leite.

---

— Fugio o escravo, crioulo, de nome Domingos, propriedade de Bartholomeu Lourenço, tem os signaes seguintes: bem preto, altura regular, sem barba, cabeça pequena, orelhas pequenas, olhos grandes, e vista espantada, gingador, como quem joga capueira e nariz grande: roga-se a quem o pegar leva-lo a casa de seu senhor: na rua do Sebo n. 43, ou no seu escriptorio, na rua da Madre de Deus n. 2, que gratificará generosamente.

---

— Aluga-se uma escrava de 20 annos para todo serviço de casa: na rua de S. Jorge n. 74.

---

## ADVOGADO
### DR. FRANCISCO DE PAULA SALES.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 37.

---

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: á rua estreita do Rosario n. 32, 2.º andar.

---

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e engommar: á tratar na rua Direita n. 28, 2º andar.

---

**AMA** Precisa-se de uma ama que saibem cozinhar (forra ou escrava,) paga-se bem: a rua Nova, loja n. 11

---

— Precisa-se de uma ou duas amas de leite: na rua da Imperatriz n. 84.

---

**AMA** No largo do Paraiso n. 28, precisa-se de uma ama para engommar e preparar sallas.

---

**AMA** Precisa-se de uma: na rua de S. Bom Jesus das Creoulas n. 35, sobrado, entrada pela rua do Calabouço.

---

**AMAS** Precisa-se de uma para cozinhar e outra para engommar: á tratar na rua do Hospicio n. 46, ou Queimado n. 70.

---

**Ama** Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para casa de dous homens solteiros: á tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

---

**Ama** Precisa-se de uma ama para servir á duas pessoas, na cidade de Olinda: trata-se na mesma cidade, casa amarella, junto ao seminario, ou na rua de S. Francisco n. 72.

---

**AMAS** Precisa-se de uma ama para cuidar de duas meninas, e para outros serviços domesticos: a tratar na rua do Mondego n. 64.

---

## Com urgencia.

Precisa-se de uma ama idosa que saiba cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na Passagem da Magdalena, botequim do Sr. Bento n. 27.

---

**A M A** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão n. 37.

---

**Ama** Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, sendo mesmo de meia idade, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 3 A, loja do collar de ouro.

---

**Ama** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua da Palma n. 76.

---

**AMA** Para casa de duas pessoas de familia, precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar no Passeio Publico n. 54, loja.

---

**Ama** Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, prefere-se escrava: a tratar na rua do Cabugá n. 9 A, loja.

---

— Precisa-se de uma ama de leite que seja livre e sem filho: á tratar na rua de S. Jorge, outr'ora do Pilar casa n. 40.

---

**AMA** Precisa-se de uma ama para homem solteiro: na rua do Imperador n. 42, 2.º andar.

---

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, preferindo-se escrava; na rua Direita n. 86, loja de miudezas.

---

## Ama de leite.

Precira-se de uma ama de leito: á rua do Duque de Caxias n. 54. 2.º andar.

---

**Ama** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na praça da Independencia n. 39.

---

**Ama** Precisa-se de uma ama, forra ou escrava que se preste a todo serviço; agradando paga-se bem, casa de pouca familia: rua de S. Francisco n. 54.

---

## GABINETE
### Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
### O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

---

## Collegio S. Sebastião, rua do Brum n. 73.

Manoella Augusta de Mendonça Mello Rego autorisada pela directoria da instrucção publica, tem a distincta honra de communicar ao respeitavel publico que tem aberto na rua do Brum n. 73 o collegio de S. Sebastião, destinado á educação de meninas; sendo as materias do mesmo as seguintes: primeiras lettras, grammatica portugueza com o seu desenvolvimento, leitura dos evangelhos e noções geraes de arithmetica desenvolvida, francez, inglez, desenho, musica applicada á piano; igualmente ensina-se tambem todos os trabalhos de costuras e bordados, inclusive o bordado a ouro e flores. A directora alem do esforço que emprega por si, é auxiliada por professora e professores para isso contratados, garantindo-se, todavia, cuidado e zello pelas alumnas que lhe forem confiadas.

---

— Aluga-se uma casa moderna com encanamento de gaz n. 133 na rua da Concordia defronte de um sobrado: a tratar na rua do Mondego, sitio com portão n. 63, de Marcelino José Lepes, ou no Arraial.

---

— Francisco Xavier Carneiro da Cunha, morador no engenho S. André freguezia de Muribéca, declara que desta data em diante mudou seu nome para Francisco Carneiro Rodrigues Campello, por encontrar outro com nome igual.

Muribeca, 21 de janeiro de 1873.

---

— Não se tendo realisado no dia 12 do corrente a reunião geral dos consenhores da propriedade Apipucos por falta de numero, de novo convoco os mesmos senhores para se reunirem no dia 26 deste mez pelas 10 horas da manhã na capella da propriedade, para deliberar a respeito dos assumptos indicados no relatorio; a saber: approvação das contas da administração, das despesas da capella, da arrematação das matas, do ordenado do escripturario, e autorisar a administração para tratar das questões relativas a propriedade, e para nomear uma commissão para rever e equiparar as rendas dos terrenos que occupam diversos con-enhores.

Esta reunião se effectuará com o numero de con enhores que compærecerem e só poderá deliberar sobre o objecto para que é convocada na conformidade do art. 18 dos estatutos.

Administração da propriedade commum Apipucos, 20 de janeiro de 1873.

José Camello do Rego Barros.

---

— O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha e que gyrava sobre a firma de Costa & Monteiro, retirando-se o socio Monteiro pago e satisfeito, e ficando á cargo do socio Costa todo o activo e passivo da mesma sociedade. Recife 22 de janeiro de 1873.

Antonio Ferreira da Costa

---

## Hotel chinez

Precisa-se de um criado para serviço de rua no mesmo hotel: a tratar na rua larga do Rosario n. 31.

---

## Botica Popular.

Precisa-se de um official com bastante pratica do pharmacia, e capaz. Da-se 1:000$000 de ordenado annual.

## COMPRAS.

— Compra-se uma escrava preta que saiba cozinhar e engommar com perfeição, agradando paga-se bem : na rua Direita n. 8.

### Attenção.

Compra-se uma escrava de 35 a 50 annos, que saiba cozinhar ; na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

— Compram-se Diarios de Pernambuco a 120 rs. a libra : na rua do Coronel Suassuna n. 71.

— No armazem de materiaes da praça da Concordia n. 1, compram-se casas terreas, mesmo em máo estado, sitas na rua Imperial, ou em outro lugar que tenha porto de embarque.

## VENDAS.

### Vende-se

Uma boa casa terrea, chão proprio, servindo para familia, sita na rua das Crioulas (Capunga.) Vende-se tambem parte de uma outra casa terrea em chão proprio, sita na rua da ventura (Capunga) : á tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar,

### Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

### Libras sterlinas.

**Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42**

— Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, vendem o seguinte :
Vaquetas para carro e botas de viagem.
Marroquins.
Cordavões.
Oleados para forro de carro.
Potassa da Russia.
Vinho do Porto, fino, em caixas.

### Chitas avariadas

Estão quasi limpas e são finas, tem escuras e claras, a 240, e algodãozinho largo e superior quasi limpos, a 4$500 a peça : cheguem depressa

Á ROSA BRANCA
rua da Imperatriz n. 56.

### A COROA DE OURO.
**A rua da Imperatriz n. 59.**

Acaba de receber de conta propria, pelo ultimo vapor da Europa, um completo sortimento de objectos de prata os mais lindos que tem vinde a este mercado, sendo os seguintes : adereços de fila-granna, obra de apurado gosto, voltas, brincos, rozetas, salvas, relogios, palhiteiros, colheres etc. etc., pelos preços mais resumidos possiveis. Assim coma um completo sortimento de obras de ouro : anneis de brilhantes, rozetas, adereços etc. e tambem sem brilhantes.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
### INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um terreno no Caxangá, na entrada do Ambolé confronte ao sitio de Theotonio José de Mello, com 60 palmos de frente e 250 de fundo : a tratar no caes da Alfandega n. 3.

### Cortes bordados a 6$000!!

Ricos cortes de cambraia com bordado de côr, a ultima moda, pelo diminuto preço de 6$000 cada corte : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

### Borracha para limas.

Vende-se borracha de primeira qualidade para limas de cheiro, e por preço rasoavel : na pharmacia imperial, praça do Conde d'Eu n. 2.

— Vende-se por preços que muito convem, saccos com milho muito novo, barris com breu e caixas com biscoutos inglezes : no armazem da rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala-velha n. 106, de Matheus Austin & C.

### Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado : ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

### Alerta

**800 rs. 1$000 e 1$280**

Vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. 1$000 e 1$280 a libra, no progresso do pateo do Carmo n. 9.

### A MAÇONARIA
E
### O prelado Pernambucano
**A proposito do actual conflicto religioso**

Este opusculo, que tem tido tanta acceitação por parte do publico imparcial d'esta cidade, continua a vender-se nas livrarias Franceza, Universal na rua do Imperador, Industrial na rua Nova, e na rua da Cadeia n. 27

Preço 600 réis.

### VENDE-SE

Vende-se um piano francez em perfeito estado, de boas vozes e muito pouco uso ; bem como, 1 soffá, 12 cadeiras de vinhatico, e outros objectos : á rua Velha da Boa-Vista n. 94.

### CAMBRAIAS
a 3$ a peça.

Cambraia transparente fina a 3$ a peça : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.

### Por 35$000
É barat.o

— Vende-se uma farda e uma blusa de panno fino ainda nova, uma espada, um talim e bonet, proprio para official de linha ou de guarda nacional : quem pois quizer comprar, dirija-se a esta typographia, a fallar com o administrador, das 9 horas do dia por diante.

— Vende-se a armação e alguns utencilios da taverna do pateo da Ribeira : á tratar com Antonio da Silva Junior, no pateo da Ribeira n. 1.

## CERVEJA.

**A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade : vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.**

CONSTIPAÇÃO Dyspepsia Fleumas Asma Bilis — RHEUMATISMOS Nevralgias Impigens Lumes etc.
PILULES VEGETALES CONFORMES PURGATIVES ET DEPURATIVES GAUVIN — 55 Bd Sebastopol — PARIS — COMO DOSE PURGATIVA TOMAL-AS AO DEITAR-SE — COMO DOSE REFRESCANTE DEPURATIVA COMENDO — SEUS BONS EFFEITOS PODEM RESUMIR-SE NESTAS PALAVRAS — Restabelecer e conservar A SAUDE

DEPOSITO GERAL
NA
**Pharmacia e drogaria**
DE
BARTHOLOMEU & C.
**34—Rua larga do Rosario—34**

### CHEGOU

**O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas : no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmães & C.**

### Obras de phantasia.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu um bello sortimento de bonitas e modernas obras de phantasia, sendo :
Brincos e cruzes pretas, com dourados e pedras.
Outros de madrepérola queimada com bonitos enfeites de delicadas flores.
Outros de fino dourado com pingentes de cores.
Outros encarnados e de bonitos moldes.
Rosetas de fino dourado com pedras brancas,
Adereços de madreperola.
Ditos dourados com camapheo preto.
Ditos encarnados.
Ditos imitando folhas e flores naturaes.
Ca soletas de madreperola.
Voltas de grossos aljofares de cores.
Outras de ditos pretos com dourados.
Pulceiras de tartaruga com dourado.
Outras pretas.
Grampos pretos e de cores.
Bonitas abotoaduras de fino dourado, com pedras, coral etc. para abertura de camisas.
Botões dourados e de outras qualidades, para aberturas e collarinhos.

### Novas gollinhas e punhos bordados.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas gollinhas e punhos bordados, e outros enfeitados com entremeios e bicos ; assim como recebeu igualmente novas guarnições de gravetas com franjas e laços para os cabellos, tudo do melhor e mais modernos gostos.

### Bonitos leques.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos leques de perfeita phantasia, preto com dourado, e outros de apurados gostos ; assim como recebeu outros de madeira que se confunde com o sandalo, e tem elles lindos coloridos no centro, e ainda assim vende estes pelo barato preço de 4$000 cada um.

### Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

### ATTENÇÃO

Vende-se um excellente cofre com segredo, obra feita na terra com muita segurança : a tratar na thesouraria das loterias, rua 1º de Março n. 6.

### Não ha mais cabellos brancos.

Tinturaria japoneza.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

### Tijolos francezes sextavados
**De 45$000 a 55$000 o milheiro.**

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

### CARNAVAL !
### Borracha para limas.

Vende-se borracha de primeira qualidade para limas de cheiro, nos seguintes lugares : na pharmacia Central á rua do Imperador n. 38, na mesma rua n. 22 e no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, por preço razoavel.

### Ultimo gosto

**Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola : nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.**

### Farinha de mandioca.

Vende-se no trapiche Companhia chegada ha pouco do Rio de Janeiro : á tratar com Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

### Novidade.

Ricos chapéos para senhora, de palha de Italia e de seda, cousa inteiramente nova neste mercado : só se encontram na Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, a elles antes que se acabem

### Mais delles.
### Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção ! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado ; pelo ultimo vapor veio nova remessa : á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

### Primeira qualidade.

Vende-se borracha muito boa, chegada ultimamente, por menos que em outra qualquer parte : na rua da Concordia n. 2, taverna na praça do Conde d'Eu, esquina da rua do Aragão.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Os proprietarios desta fundição recommendam-se aos Srs. agricultores pela boa qualidade das obras que durante mais de 30 annos, a casa lhes tem fornecido.

Possuem sempre um avultado deposito de machinismo e implementos em toda a variedade de tamanho, proprios para todos os mysteres da agricultura, e preparo do assucar e algodão ; entre os quaes algumas novidades nesta provincia, merecendo ser vistas.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto, á vontade do comprador.

### CAUTELLA

Avisam ao publico que diversas encommendas dirigidas a esta casa, tem sido desviadas : pelo que, rogam a exigencia da conta impressa, para prova da procedencia do que se lhes fornece.

Outro sim, que por ahi andam especuladores (alguns empregados e obras em concertos, etc.,) a inculcar encommendas e compras de machinismo : acautellam aos Srs. de engenho contra os taes, lembrando-lhes, pensem se é sem interesse aquella industria : e quem paga as peitas recebidas pelos ditos inculcadores.

### COMMISSÕES

Fazem encommenda á vontade do pedinte, mediante uma commissão. de qualquer machinismo ou obra, dando ao comprador a vantagem obtida por sua habilitação e costume no negocio, tanto em respeito ao preço como a qualidade, assim como todo o auxilio em montar e trabalhar com o machinismo vindo.

### HERDEIROS BOWMAN
por Albert B. Ghewy, Engenheiro.
### RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

# ARMAZEM DOS LEÕES
### Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno cus tureiras de mogno, sanctuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por seitornar enfadonho

# MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
## JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
### GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento de primorosas joias, achará o respeitavel publico desta capital um grande e variado sortimento de joias de todos os preços, que já existiam no Muzeo, que serão vendidas com grande reducção de preço, além dos novos objectos recebidos directamente da Europa, que se venderão por preço animador, bem como sejam, adereços de brilhantes, pulseiras de ditos, broches e rosetas de ditos, ditos de differentes pedrarias de preços ; anneis de brilhantes e de esmeraldas, rubins e perolas, e de todos mais objectos de valor, que possam ser desejados pelo bom gosto e apreco das familias, que sabem dar valor a objectos de primor.

Os proprietarios do MUZEO DE JOIAS, convidam as familias que se queiram prover de excellentes joias, a virem escolhe-las entre o variado sortimento dellas, garantindo os proprietarios que serão sinceros para todos que se dignarem procurar seu estabelecimento.

Entre o grande sortimento de brilhantes, esmeraldas, perolas, e obra simplesmente de ouro de lei, se verá um elegante sortimento de obras de prata primoresamente trabalhadas, que tambem se vendem á preço reduzido, bem como, relogios de ouro e prata dos melhores autores conhecidos, que se vendem mediante pouco dinheiro e garantia dos donos deste estabelecimento.

Os homens do centro, que precisarem de qualquer objecto de grande ou pequeno valor, procurem o MUZEO DE JOIAS, que serão servidos com attenção e sinceridade.

### BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

## ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
### ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

**Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes,* que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos. DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario,* PERNAMBUCO.**

### Borracha
### Borracha
### Borracha.

Vende-se borracha especial para limas de cheiro, em porção e a retalho : na rua travessa da Madre de Deos n. 5.

### JARROS

**com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um : no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.**

— Vende-se uma mobilia de amarello com muito pouco uso : a tratar na rua de S. Miguel dos Affogados, casa n. 20.

# BARATEIRO
DO
# BAZAR NACIONAL
### Rua da Imperatriz n. 72
### de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

**Declara ao respeitavel publico que, tendo concluido o conserto que fez em seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 72, declara que o sortio de novas fazendas propropias para a festa do natal, os preços são os mais baratos possiveis a saber :**

**LÃASINHAS A' 120 RS.**

**Vende-se lãasinhas para vestidos a 120 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.**

**OLINDENSE A 800 RS.**

**Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para 640 e 800 vestidos, a 800 rs. o covado.**

**ALPACAS DE CORES A 440 RS**

**Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora, a 440, 500, rs. o covado.**

**BAPTISTAS A 500 RS.**

**Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.**

**SUTANAS A 640 RS.**

**Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.**

**PHANTASIA A 800 RS.**

**Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.**

**Fustão branco a 320 rs.**

**Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos, de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.**

**CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.**

**Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240. 280, 320 e 360 rs. o covado.**

**BRAMANTE A 1$600.**

**Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 1$600. e 2$200 o metro.**

**Grosdenaples preto a 2$000**

**Vende-se grosdenaple preto a 2$000, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.**

**PANNO PRETO A 1$500.**

**Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 o covado.**

**CORTES DE BRIM A' 1$500.**

**Vende se cortes de brim para calça a 1$500 e 2$00 0.**

**MADAPOLÃO A' 3$000.**

**Vende se peças de madapolão a 3$000. 4$500, 5$000, 6$000 e 8$000.**

**CHAPEOS DE PALHA A 2$000.**

**Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.**

**ALGODÃO A' 4$000,**

**Vende-se peças de algodão americano, 4$000, 5$000 e 6$000.**

**BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000.**

**Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.**

**CAMBRAIAS A 3$000**

**Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$000 4$000 e 5$000.**

**CAMISAS BRANCAS A 2$000.**

**Vende se camisas brancas a 2$500 e 2$. Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.**

**Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$000 e 8$000.**

**SAPATOS DE TRANÇA A 1$500.**

**Vende-se sapatos de trança e tapete, para homens e senhoras, a 1$500, 1$800 e 2$. Sapatos de casemira pretos a 2$500, 3$ e 3$500.**

**CHALES A' 800 RS.**

**Vende-se chales de lãa cem quadros e listras, a 800 rs. e 1$000. ditos de merinó estampados, a 2$000, 3$500, 4$ e 5$000.**

**E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro —Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.**

### Samuel Power Johnston & C.
### Rua do Apollo n. 38 e 40

**Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.**

**Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garantido.**

### FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

**Apparelho para fabricar assucar, do systema.**
**WESTON CENTREFUGAL**
**Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.**
**Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 a 40.**

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

### A SAPHIRA

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

### NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

### O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
**PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDÉCINA, DE PARIS**

Medalha DE Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio DE 16,000 Fcos

**ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,**
**superior aos Vinhos e xaropes de Quina.**

Experimentada com pleno successo nos hospitães, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de : *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

**QUINA LAROCHE FERRUGINOSA**
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ,
15, *rue Drouot.*

Na pharmacia Maurer rua do Barão da Victoria n. 25.

### Novo estabelecimento de joias.
**Rua do Cabugá n. 12.**

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

### Chitas
A 200 e 240 rs. o covado.

**Chitas finas com toque de agua doce a 200 e 240 rs. o covado, está á venda na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & C.**

### Vidros para vidraça
### Folha de flandres
### Chumbo em lençol
### Estanho em verguinha

Na rua do Marquez de Olinda n. 4, armazem de Silva Barroca.

### Boa acquisição

Vende-se um terreno na rua Imperial, solo proprio, com 110 palmos de frente e 200 de fundo, todo aterrado, prompto para edificar, porto para descarga de material, estando um lado murado : a ver na mesma rua, casa n. 236, e a tratar na rua Nova, loja n. 7.

**— Vende-se na rua do Imperador n. 20 um cabriolet americano de 4 rodas com 4 assentos, novo e muito elegante.**

**— Vende-se um boi e uma carroça : na rua da Conceição n. 10**

### !!! Salsaparrilha !!!

Da mais nova que ha no mercado ; vendem Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 11, 1 andar.

MUTILADO

# GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS

**Para acabar até o fim do anno**

Na rua da Imperatriz n. 60

# LOJA DO PAVÃO

DE

## PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento, um avultado sortimento de fazendas em ser, e desejando liquida-las, até o fim do corrente anno, tem resolvido vende-las por preços muito commodos, com o fim de apurar dinheiro, a vista do que convidam os Ilm. Srs. chefes de familia a virem sorti-se, não só de fazendas de primeira nessecidade, como de fazendas de luxo e gosto, das quaes encontrarão um sortimeto das mais novas do mercado, chegadas pelos ultimos vapores da Europa.

**FAZENDAS DE LEI**

CORTES DE CASSAS A 2$500 E 3$000.

O Pavão vende cortes de cassas de cores, com padrões muito bonitos pelo barato preço de 2$500 e 3$000.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas, com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditas com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

PEÇAS DE CHITAS A 7$200.

O Pavão vende peças de chitas finas, lindissimos padrões, tendo 30 covados cada peça, pelo barato preço de 7$200 cada uma è muito barato.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$400 cada um.

CHAILES BARÀTOS A 1$000 E 2$000.

O Pavão vende chailes de tartatana grandes pelo barato preço de 1$000 e 2$000.

Ditos de lãa estampados á imitação de merinó á 2$000.

Ditos de quadros modernos, muito encorpados á 3$000 e 4$000; assim como grande sortimento dos mais finos chailes crepon e merinó que se vendem por preços muito em conta.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$000.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas á 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$600 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á ...

CHITAS LARGAS.

O Pavão vende estas execellentes chitas francezas claras e escuras com muito bom panno á 240 rs. cada covado.

Dita muito fina á 280, 320 e 360 rs.

Percalles finissimos miudinhos a 360 e 400 rs. cada covado.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hambargo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 35$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

LÃAZINHAS DE FURTA C'ORES.

O Pavão vende um elegante sortimento de lãazinhas de furta côres que brilhão quasi como seda tendo de todas as côres, e vende á 360 rs. o covado.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende se por barato preço para aperar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivos, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

**FAZENDAS DE GOSTOS**

BAREJES DE SEDA A 1$000 E 1$400 O COVADO

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais lindos barejes de seda, sendo em cores e gostos o melhor que tem vindo ao mercado, esta nova fazenda é muito propria para vestidos para bailes ou casamentos, tendo entre esta fazenda delicados padrões brancos proprio para vestidos de noiva.

MODERNISSIMAS POPELINAS

Popelinas a 1$500 e 2$000 o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas e lindas popelinas de lã e seda, e linho e seda que vendem a 1$500 e 2$000 o covado, tendo padrões listrados miudo e graudos que parecem propriamente seda, assim como das mesmas tambem tem brancas proprias para vestidos de noiva.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão vende bonita e moderna seda de uma só côr, tendo de todas as côres, com delicado lavrores miudinhos e vende a 2$500 o covado para vender barato.

CORTES DE SEDA A 45$000 E 50$000

O Pavão vende bonitos côrtes de seda, fazenda de muito gosto, tendo 18 covados cada côrte e vende por 45$000

Ditos de 20 covados a 50$000

São muito baratas em relação á superior qualidade d'estes côrtes.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior prestesa e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para ... guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

NOVOS VESTIDOS A 4$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de novos vestidos de cambraia branca com bonitos bordados de côr, e vende pelo barato preço de 4$ cada um; é muito barato.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, qbe vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS

O Pavão vende chitas francezas proprias psra vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

SAIAS A 2$000.

SAIAS A 2$000.

O Pavão vende saias brancas de uma só peça com fazenda equivalente a 4 pannos, com bonitas pregas em volta, a 2$000 e 2$500.

Ditas com pregas e bordados a 3$000, é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CORTES DE FUSTÃO PARA VESTIDOS A 3$000.

O Pavão vende cortes de fustão branco, tendo 12 covados para vestidos a 3$000, é pechincha.

CORTES DE VESTIDO DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende bonitos cortes de cambraia branca transparente, com bonitas vistas e lavores, proprios para vestido, tendo 8 varas cada corte, pelo barato preço de 6$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende côrtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Lihos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E grande pechincha na loja do Pavão.

---

Attenção!!!

# A MADRESILVA.

**Praça da Independencia ns. 38 e 40.**

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam:

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beija-flores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho seria mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim como os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio, facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedaes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de seda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial, só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos e punhos bordados e lisos, de linho e algodão, para homens, assim como chapéos de sol com castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 a 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais a miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

---

**Lãazinhas para vestidos a 320 reis o covado**

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

---

**Engenho S. Matheus.**

Vende-se um engenho d'agua, moente e corrente com muitas boas obras, meia legua distante da via ferrea, estação de Gamelleira, pelo modico preço de 16:000$000, dinheiro á vista. Tambem vende-se dando 6:000$000 á vista e dez dividido em cinco pagamentos annuaes, sendo que as lettras descontadas a 1 % ao mez, produzam os dez contos de reis: a tratar a rua do Livramento n. 19, 1.° andar.

— Vende-se na rua do Imperador n. 20 um moleque crioulo, de 18 para 19 annos, boa figura, sadio, com os officios de tecedor de palhinha e de marcineiro.

---

**Cheguem quanto antes!!**

**A 5$000! 5$000! 5$000!**

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia: á tratar na rua Primeiro de Março antigamente do Crespo, loja de Passo junto ao arco de Santo Antonio.

---

Vende-se o sitio da estrada da Grão, das Almas que fica entre o do commendador ... e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

---

**Farinha de mandioca a 3$ o sacco.**

Na rua da Madre de Deos n. 7, á ella, em quanto não se acaba.

---

# MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n, 16, primeira andar,

---

**RIVAL SEM SEGUNDO**

Chegaram agolhas para machinas, do fabricante Grover & Baker. Duzia a 2$000.

---

# O RIVAL DO RECIFE

**Rua do Marquez de Olinda n. 50 A.**

Tem para vender os seguintes objectos abaixo mencionados, pelos preços mais resumidos, como sejam: Coques modernos a 2$000, peças de entremeios bordados de diversas larguras a 500 rs. duzias de collarinhos de linho a 4$500, ditos mais finos a 5$000, lenços para algibeira a 200 rs. boa fazenda, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs. lã para bordar a 5$000 á libra, leques a imitação de sandalo a 1$500, lamparinas a 600 rs. a duzia, caixas com papel amizade a 600 rs. ditas com dito superior a 700 rs., envelopes a 400 rs. o cento, botinas nacionaes para homem a 4$500, fócos para crianças a 1$500, agulhas francezas a 40 rs. o papel, sabonetes de alcatrão a 500 rs., agua florida verdadeira a ... a garrafa, dita inferior a 1$000, frascos com sandalo a 1$000, ditos com oleo philocome a 800 e 1$000, ditos com dito baboso a ... ditos com agua de cologne a 240 e 400 rs. peças de galões branco para enfeites de vestidos de criança, a 400 e 500 rs., massos com 12 peças de trança branca a 240 rs., ditos com ... de côres a 320 e 400 rs., duzias de phosphoros segurança a 240 rs. e a grosa a 2$400, e outros muitos artigos, que para não tornarmo-nos enfadonhos deixamos de mencionar, os quaes vendem-se baratos para acabar.

---

# MASCARAS.

Amaral, Nabuco & C. avisam a rapazeada carnavalesca e aos habitantes do Cabo, Apipucos, Iguarassú, Casa-Forte, Limoeiro, Afogados, Goyanna, Santo Antão, Nazareth, Varzea, Olinda, Motocolombó e aos demais amantes do carnaval que receberam um completo sortimento de mascaras de papelão, sera, seda e arame, para qualquer caracter; e franjas, tranças douradas e prateadas, cabelleiras, lantejoulas, voltas etc. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

# BAZAR VICTORIA.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor o seguinte, e convidam ás Exmas. senhoras a virem ver:

Ricas chapelinas para visita, de palha, feltro, velludo e seda, a Rabagares Montpensier, ultima moda.

Chapéos de palha para passoio.

Enfeites de seda, de cores e para luto, para cabeça de Sra.

Costumes de cambraia para Sra., contendo vestido, chapéo de cabeça e de sol, tudo da mesma fazenda e de iguaes enfeites.

Cortes de vestidos de lã e seda, de cambraia bordados á agulha, pintados e estampados, e de baptisias de côres.

Elegantes guarnições de cores para senhora, contendo 1 par de brincos, 1 alfinete, 2 puleeiras, 1 diadema e uma borboleta para cabello.

Leques de madreperola, branco e queimado côr de rosa, laranja etc. etc. lisos e bordados.

Leques de marfim, lisos, bordados e com seda,

Leques de tartaruga.

Leques de madeira, ôsso etc. etc.

Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

---

# BALANÇAS.

Vende-se balanças decimaes tanto pequenas como gandes: na rua do Imperador n. 29.

---

# SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

---

**Bichas de Hamburgo**

Vende-se a 12$ o cento, é muito barato: na rua da Cruz n. 21, 1° andar, salão de cabelleireiro.

---

**Kerosene**

de primeira qualidade, marca Devões, vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1° andar.

---

**Cemento.**

Vende-se o verdadeiro Portland em barricas de 13 arrobas: no armazem n. 31 na rua do Amorim.

---

**BICHAS DE HAMBURGO**

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Ru. 34.

---

**Muita attenção.**

Vinho de uva pura da ilha de S. Miguel; assim como peixe de diversas qualidades em barris: vendem Oliveira Miranda & C., á rua do Encantamento n. 11, venda.

— Vende-se um preto cozinheiro: no largo das Cinco Pontas n. 114.

---

# VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

# HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

## A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

# LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

## EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

## AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

## JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

## BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

# HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

# VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

# SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

# FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

## WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

---

# NOVIDADES E PECHINCHAS

EM

## FAZENDAS FINAS E ROUPAS FEITAS

NA OFFICINA

DA

# LOJA DO PAPAGAIO

**Tendo por mestre Mr. Charles Laurent**

A

## RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Mendes & Carvalho scientificam ao respeitavel publico, que acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, tanto de lãa como de linho, seda e algodão, o que ha de mais moderno do melhor gosto, e portanto convidam as Exmas. familias amigas da economia do mestica, a virem ou mandarem na LOJA DO PAPAGAIO, e verão que compram fazendas bonitas e baratas por menos preço que jámais comprarão.

COMO SEJAM:

Granadinas de seda de uma só cor, largas a 1$600.

Poupelinas sarjadas de forta cor boa largura, a 1$200 o covado.

Alpacão de cores com listras de seda para enfeite, a 800 rs. o covado.

Lãazinhas de côres, em grande quantidade, de 320 a 500 rs. o covado,

Cachenez francezes para senhoras e meninas, a 3$000.

Cretones francezes para cobertas, cor fixa, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e lavradas, de cores modernas, de 500 a 800 rs. o covado.

Cobertas de fustão de lã e de outras qualidades, brancas e de côres.

Poupelinas de seda, de flôr e de quadro a 1$800 o covado.

Peças de cambraia bordada para cortinado com 25 varas.

Ditas de cambraia adamascada com 20 varas, a 12$000.

Saias bordadas muito finas de 4 e 5 pannos.

Balões de chita e de cambraia a 2$000.

Nansouks e baptistas com listras para enfeitar.

Diversas qualidades de lãasinhas e alpacas em retalhos, para todos os preços.

Bramantes de linho para lençóes, de 2$200 até 4$000.

Dito de algodão muito largo a 1$800 a vara.

Algodão largo para lençóes, a 1$000 a vara.

Atoalhado adamascado de linho e algodão.

Espartilhos de linho finos, de 3$000 para cima.

Lãazinhas largas com listras de seda, a 800 rs. o covado.

Madapolões inglezes e francezes de 5$000 até 12$000.

Algodãosinho de todas as marcas, diversos preços.

Bareges com listra de seda, a 500 rs. o covado.

Cassas francezas de cores fixas e lizas com barras, os padrões mais bonitos que se teem visto.

Chitas francezas de todas as qualidades de 320 rs. até os cretones de 560 rs. o covado.

Cortes de cassa brancos bordados com babados de seda de cor, e branco, e outros bordados com listras.

PARA LUTO.

Véos de filó de seda pretos a 8$000.

Merinós para vestidos, bombazina, castão, alpacas, lãazinhas, crepe, cassas e chitas, tudo em quantidade, e para diversos preços.

Grosdenaples pretos, de 1$600, 2$000 2$500 até 5$000.

Seda preta com listras assetinadas para vestidos.

Chapéos de sol de seda para meninas, a 4$000, e forrados.

Ditos para homem de 10$000 até 20$000.

Ditos de alpacas de cor e preto, para diversos preços.

Tapetes avelludados desde os mais pequenos até os maiores.

Damasco carmezim para colchas, o melhor.

Pannos de croché para cadeiras e sophás.

Cambraias victorias de todos os numeros.

Ditas transparentes inglezas e suissas, com a largura de tarlatana.

Filó de linho e de seda, branco e preto liso, de salpico e de flores.

Camisas bordadas para senhora, de diversos preços.

Meias para senhoras, das mais inferiores até as mais superiores que teem apparecido.

PARA HOMENS E MENINOS.

Neste estabelecimento se montou uma officina, e qualquer homem que quizer vestir com gosto, achará muita variedade em camisas de cores, pannos finos e casemiras o melhor que ha no mercado, roupa feita em quantidade, assim como camisas francezas e inglezas, lisas e bordadas, ceroulas de linho e de algodão, meias, collarinhos em grande quantidade, gravatas de todos os feitios, camisas de meia, em summa encontra de tudo que precisar para vestir com gosto e elegancia.

FORNECEM-SE AS AMOSTRAS A QUEM AS EXIGIR E OS FIGURINOS AS FREGUEZAS DA CASA.

---

**Boa acquisição.**

Vendem-se as duas casas, á rua do Visconde do Herval ns. 87 e 89: á tratar na rua da Senzala Velha n. 106.

— Vende-se duas casas terreas edificadas de novo na rua de S. João freguezia de S. José ns. 78 e 79; a tratar na rua de Pedro Affonso, sobrado n. 1.

---

**Sugar Wafers.**

**(Vanilla)**

A melhor bolachinha até hoje conhecida, tanto para chá, como para doces; vende-se na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. ...

MUTILADO

ILEGÍVEL

# ALTA NOVIDADE

## PIANOS E MUSICAS

**ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO**

**Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova**

**UNICO ARMAZEM**

*aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de*

**Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.**

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

**PIANOS** de armario, de Pleyel.
—— de meia canda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

**PIANOS DE AUCHER FRERES**

remiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

**F. SANTINI**

A SABER :

| | |
|---|---|
| Você me quer | Walsa. |
| Olga | Mazurka. |
| La Separacioni | Para canto. |
| A Luz electrica, grande | Walsa. |
| Franco Brasileiro | Polka. |
| Tomada de Valleta | Galope. |
| Joaninha | Walsa. |
| A Libertadora | Polka. |
| A Primeira espada | Walsa. |
| A Minha Lyra | Walsa. |
| A Natalicia | Polka |
| Studiente | Polka. |

**Ultimas publicações**

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Popne.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

---

# GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

## Para acabar até o fim do mez

## RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

OUTR'ORA

Cadeia do Recife n. 53

Tendo o novo proprietario de mudar os artigos deste estabelecimento, desejando liquidar até ao fim deste mez, tem resolvido vender por preços muito commodos com o fim de apurar dinheiro e liquidar á vista, pelo que convida aos Illms. Sr. chefes de familia a virem sortirem-se, pois a occasião é opportuna, e encontrando um completo sortimento de chapéos.

Chapéos de palha de Italia para senhoras e meninas, com enfeites e sem elles.

Chapéos de velludo com enfeites. Gorros de velludo com enfeites. Chapéos de palha de differentes qualidades, enfeitados, para senhoras e meninas. Chapéos de palha de Italia, enfeitados, para montaria de campo. Chapéos de palha para homens e meninos, de differentes qualidades. Chapéos de feltro para homem. Chapéos de massa pretos e de côres, para homens. Chapéos de lã para homem e menino. Chapéos altos de pello de seda para homem.

Bonets de differentes qualidades, tanto de seda, como de palha de Italia, panno, casemira e alpaca, tanto para homem como para menino.

Gorros de seda, velludo, lã, tanto para homem como para menino.

E muitos outros artigos que só com a vista poderão ser examinados, afiança-se que não engeita-se dinheiro.

---

# PAPEL RIGOLLOT

OU MOSTARDA EM FOLHAS PARA SINAPISMOS

ADOPTADO

NOS HOSPITAES DE PARIZ NAS AMBULANCIAS

NOS HOSPITAES MILITARES NA MARINHA IMPERIAL

FRANCEZA E NA MARINHA REAL INGLEZA

« O problema resolvido por Mr RIGOLLOT com o mais feliz resultado na composição deste papel foi conservar á mostarda todas as suas propriedades, obtendo em poucos instantes, e com facilidade um effeito decisivo com a menor quantidade possivel de medicamentos. (*A Bouchardat «Annuaire de thérapeutique» de 1868*

Exigir a assignatura ao lado, por que ha falcificadores.

*PARIS, Rue Vieille-du-Temple, 26.*

Vende-se na pharmacia de ..rer & C., rua Nova n. 25.

---

RUA LARGA DO ROSARIO

## loja do Vianna

Comprou em leilão grande quantidade de fazendas, as quaes vende com pequeno lucro, por seguir o systema de ganhar pouco e vender depressa; quem lhe comprar terá certesa que compra por pouco mais de metade do que se vende em qualquer outra parte. E' preciso vir ver depressa porque acaba-se logo, como sempre lhe acontece quando tem pechinchas como agora.

Balões com arquinhos para Senhoras, de 4$ a 1$.
Chitas escuras e claras, de 400 a 240
Ditas percalias muito finas, de 480 a 320.
Cassas de flores e de listras, de 800 a 460.
Ditas miudinhas, de 640 a 240.
Pessas de madapolão fino, de 9$ a 1$000.
Ditas de dito de 8$ a 5$000.
Ditas de dito de 7$ a 4$000.
Ditas de algodão, de 6$ a 4$000.
Meia casemira de 3$ a 1$600.
Algodão americano de listras, de 520 a $320.
Pessas de esguião muito fino de 28$ a 20$.

## CALÇADOS

Borzeguins de canno baixo para Senhora a 4$500.
Ditos de dito alto para senhoras a 5$.

## GRANDE PECHINCHA

Borzeguins francezes para homens, de bezerro, cordavão, e gaspiado, com botões de 12$ a 14$, e de 8$ e 9$.

Grande sortimento de todas as melhores qualidades de calçados, para homens, senhoras, meninos e meninas. Tudo vende barato.

---

## Engenho Bom Nome, sito na freguezia de Gamelleira, 2 leguas distante da estação do Ribeirão.

Vende-se com 8 escravos, 16 bois de carroça, 2 carros forrados e 4 quartãos por 60:000$000 à dinheiro com 30:000$ á prazo; ou aliás dá-se por 30:000$ à vista. O dito engenho offerece a vantagem de ser bom e moer com agua. Está montado com destillação estufa, assentamento de retame, casa de bagaço, 4 sitios de lavrador com casas de telha; safreja dous mil pães por anno, como agora se está safrejando e com pouca força: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho, que lá encontrará o dono.

— Vende-se uma armação por pouco preço, propria para qualquer negocio, e garante-se as chaves ao comprador: a tratar na rua Direita n. 47.

---

# CAUTELA!

# MEURON & C.

# AVISAM

**aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.**

**Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.**

## MEURON & C.

---

## Para as noivas

Riquissimos véos de blond, capellas de cera, leques de madreperola e meias de seda, tudo especial novidade e a melhor fazenda que tem vindo a este mercado.

## Perfumarias

Neste artigo não precisa dar explicações, basta dizer-se os fabricantes—John Gosneill, Coudray, Lubin, Rimel e Legrand; estas perfumarias desta vez vieram em vasos de modellos novos, e que pela sua elegancia se tornam proprios para um lindo presente.

## Tranças e franjas de seda branca.

Desta vez o sortimento veio magnifico, fazenda muito boa, modellos novos e de todas as larguras.

## Bonecas de borracha

Destas bonecas veio pequena porção e de diversos tamanhos.

## Diademas

Lindos e de modellos novos, veio cousa muito boa.

## Quem duvidar venha ver

Decedidamente a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, convencerá aos seus amigos e freguezes, de sua especialidade em correspondentes, na parte mais elegante do mundo; agora mesmo o ultimo vapor chegado da Europa trouxe uma parte de suas encommendas para o tempo de festa, constando do seguinte:

## Para o bello sexo

Lindissimos brincos, alfinetes, cruzes, pulseiras e caçoletas de tartaruga bordadas a ouro, assim como bonitos grampos com perolas e outras pedras para a cabeça: a Magnolia solicita do bello sexo, que prima sempre no chique e na moda, que venha ver e.......

---

## Luxo e bom gosto

Para enriquecer e aformosear uma sala vieram lindos jarros e jardineiras de porcelana muito fina e de bonitos modellos inteiramente novos, com lindos desenhos e dourados; assim como uma especialidade em pannos de chrochet para sofá e cadeiras.

## Qual?

O moço chique e da moda que não apreciará uma linda guarnição de marfim, madreperola, ouro e plaquet, cousa lindissima e de molde especial e nunca vindo aqui; muito bons chapeos de sol com cabo de marfim e bengalas á imitação de unicornio com cabo de madreperola, por certo nenhum deixará de vir á loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, escolher qualquer destes objectos: não é caro!

## Fogões economicos

Nova qualidade de fogões para cozinhar, os quaes contém em si fornos para assados, e caldeira para agua, de diversos tamanhos, os quaes se tornam recommendados pela sua boa qualidade e grande economia; assim como os já conhecidos fornos francezes, fogareiros para aquentar ferros com muita brevidade, guarda-comida, ferros para alfaiate e chapelleiro: tudo na rua do Barão da Victoria n. 37, outr'ora rua Nova, loja de ferragens, de Souza & Guimarães.

## Attenção.

Na rua de S. Francisco n. 70, vende-se azeite de peixe a 3$500 a canada, e a 500 rs. a garrafa, vinho xerez de 14 annos a 2$ a garrafa.

## Borracha para limas.

Vende-se borracha para limas, chegada hontem no vapor americano *Ontario*, por menos 12 por cento porque se vende em outra qualquer parte: na rua Nova n. 61, e no pateo do Carmo n. 3, pharmacia.

---

## CALÇADO DO PORTO:

Antonio Ferreira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento á rua da Senzala-nova n. 1, chinellas para homens e senhoras, tamancos e sapatos de trança para os mesmos, borracha para limas, tudo de superior qualidade a por preço commodo por ter vindo de sua conta propria.

## Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

## Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos gráos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

## Calçado barato.

| | |
|---|---|
| Botinas gaspiadas para senhora | 4$000 |
| Ditas para homem | 8$000 |
| Sapatos de cordavão | 5$000 |
| Brodeguins de bezerro para menina | 1$000 |
| Ditos de cano idem | 2$000 |

Na praça da Independencia

**Ns. 13 e 15, loja do Arantes.**

— Vende-se uma boa vacca de leite, da primeira barriga: na rua do Cotovello n. 25.

## Para o carnaval.

Na rua das Trincheiras n. 11, loja do cirigairo, vende-se franjas e enfeites dourados e prateados para vestuarios de mascaras.

---

# LISTA GERAL 36.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 828, A BENEFICIO DA IGREJA DE SANTO AMARO DE SERINHÃEM, EXTRAHIDA EM 22 DE JANEIRO DE 1873.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PERMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 6$ | 230 | 6$ | 478 | 6$ | 646 | 6$ | 823 | 6$ | 1035 | 6$ | 1238 | 6$ | 1419 | 6$ |
| 10 | — | 31 | — | 80 | 10$ | 56 | — | 27 | — | 45 | — | 46 | — | 20 | — |
| 15 | 10$ | 32 | — | 83 | 6$ | 65 | — | 29 | — | 47 | — | 49 | — | 21 | — |
| 28 | 6$ | 36 | — | 87 | — | 70 | — | 32 | — | 58 | — | 51 | 10$ | 24 | — |
| 30 | — | 52 | — | 88 | — | 72 | — | 34 | 10$ | 59 | — | 60 | 6$ | 31 | — |
| 46 | — | 65 | — | 98 | — | 80 | — | 43 | 6$ | 60 | — | 62 | — | 32 | — |
| 50 | 20$ | 70 | — | 501 | — | 85 | — | 46 | — | 69 | — | 63 | — | 36 | — |
| 80 | 6$ | 75 | — | 5 | — | 86 | — | 60 | 40$ | 71 | — | 68 | — | 38 | — |
| 81 | — | 89 | — | 20 | — | 87 | — | 68 | 6$ | 77 | — | 72 | — | 41 | — |
| 87 | — | 97 | — | 26 | — | 91 | — | 75 | — | 83 | — | 91 | — | 57 | — |
| 89 | — | 311 | — | 30 | — | 95 | — | 76 | — | 89 | — | 96 | — | 58 | — |
| 93 | — | 21 | — | 34 | — | 97 | — | 92 | — | 94 | — | 99 | — | 62 | 10$ |
| 97 | — | 33 | — | 48 | — | 700 | — | 95 | — | 96 | 20$ | 1302 | — | 63 | 6$ |
| 99 | — | 38 | — | 49 | — | 2 | — | 900 | — | 98 | 6$ | 7 | — | 68 | — |
| 103 | — | 40 | — | 55 | — | 4 | — | 12 | — | 1105 | — | 11 | — | 70 | — |
| 5 | — | 48 | — | 56 | — | 7 | — | 30 | — | 10 | — | 12 | — | 71 | — |
| 9 | — | 51 | — | 58 | — | 13 | — | 33 | — | 22 | — | 18 | — | 74 | — |
| 20 | — | 55 | — | 61 | — | 17 | — | 34 | — | 36 | — | 20 | — | 75 | 40$ |
| 25 | — | 56 | — | 64 | — | 23 | — | 42 | — | 38 | — | 30 | — | 83 | 6$ |
| 33 | — | 61 | — | 77 | — | 30 | — | 49 | — | 46 | — | 33 | — | 84 | — |
| 37 | — | 63 | — | 78 | — | 41 | — | 50 | — | 47 | — | 43 | — | 89 | — |
| 45 | — | 69 | — | 84 | — | 42 | — | 52 | — | 48 | — | 44 | — | 96 | — |
| 57 | — | 70 | — | 86 | — | 47 | — | 53 | — | 50 | — | 49 | — | 1503 | — |
| 59 | — | 76 | — | 90 | 100$ | 52 | — | 58 | — | 57 | — | 52 | — | 11 | — |
| 63 | — | 91 | — | 91 | 6$ | 54 | — | 63 | — | 73 | — | 57 | — | 12 | — |
| 65 | — | 93 | — | 95 | — | 64 | — | 69 | — | 82 | — | 58 | — | 13 | — |
| 69 | — | 402 | — | 98 | — | 65 | — | 70 | — | 83 | — | 63 | — | 15 | 100$ |
| 77 | — | 7 | — | 601 | — | 70 | — | 75 | — | 84 | — | 66 | — | 18 | 6$ |
| 89 | 300$ | 15 | — | 13 | — | 73 | — | 84 | — | 91 | 10$ | 68 | — | 20 | — |
| 90 | 6$ | 38 | — | 24 | — | 75 | — | 85 | — | 99 | 6$ | 71 | — | 25 | — |
| 97 | — | 44 | — | 26 | — | 80 | — | 86 | — | 1202 | — | 74 | — | 29 | — |
| 98 | — | 44 | — | 27 | — | 81 | — | 1005 | 10$ | 40 | — | 80 | — | 33 | — |
| 99 | — | 46 | — | 30 | — | 85 | — | 7 | 6$ | 13 | — | 83 | — | 40 | — |
| 206 | — | 47 | — | 32 | — | 88 | — | 14 | — | 18 | — | 94 | — | 43 | 10$ |
| 14 | — | 53 | — | 34 | — | 96 | — | 15 | — | 23 | — | 1403 | — | 45 | 6$ |
| 16 | — | 56 | — | 38 | — | 800 | — | 18 | — | 31 | — | 9 | — | 50 | — |
| 19 | — | 67 | — | 42 | — | 8 | — | 22 | — | 33 | — | 16 | — | 57 | — |
| 25 | — | 77 | — | 44 | — | 14 | — | 31 | — | 37 | — | 17 | — | 58 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1563 | 6$ | 1785 | 6$ | 2000 | 6$ | 2137 | 6$ | 2341 | 6$ | 2483 | 6$ | 2655 | 6$ | 2812 | 6$ |
| 70 | — | 92 | — | 4 | — | 43 | — | 43 | — | 85 | — | 59 | — | 13 | — |
| 73 | — | 95 | — | 7 | — | 56 | 10$ | 44 | — | 89 | — | 73 | — | 14 | — |
| 77 | — | 96 | — | 10 | — | 59 | 6$ | 45 | — | 94 | — | 74 | — | 17 | — |
| 79 | — | 97 | — | 12 | — | 65 | — | 49 | — | 99 | — | 75 | — | 31 | — |
| 93 | — | 1811 | — | 13 | — | 67 | — | 50 | — | 2500 | — | 80 | — | 33 | — |
| 1603 | — | 14 | — | 17 | — | 72 | — | 67 | — | 3 | — | 89 | — | 35 | 40$ |
| 5 | — | 19 | — | 18 | — | 76 | — | 72 | — | 9 | — | 95 | — | 39 | 6$ |
| 9 | — | 20 | — | 19 | — | 77 | — | 76 | — | 13 | — | 96 | — | 44 | — |
| 10 | — | 35 | — | 20 | — | 80 | — | 81 | 10$ | 14 | — | 2703 | — | 49 | — |
| 18 | — | 43 | 20$ | 22 | — | 2200 | — | 84 | 6$ | 33 | — | 6 | — | 52 | 20$ |
| 28 | 10$ | 47 | 10$ | 28 | — | 4 | — | 87 | — | 39 | — | 7 | — | 65 | 6$ |
| 29 | 6$ | 50 | 6$ | 29 | 10$ | 5 | — | 91 | 800$ | 53 | — | 9 | — | 73 | — |
| 30 | — | 57 | — | 31 | 6$ | 13 | — | 94 | 6$ | 56 | — | 14 | 10$ | 78 | — |
| 31 | — | 58 | — | 32 | — | 20 | — | 98 | — | 59 | — | 17 | 6$ | 82 | — |
| 32 | — | 72 | — | 35 | — | 21 | — | 2400 | — | 60 | — | 22 | — | 83 | — |
| 33 | — | 73 | — | 36 | — | 23 | — | 3 | — | 65 | — | 25 | — | 88 | — |
| 41 | 40$ | 74 | — | 38 | 20$ | 30 | 20$ | 11 | — | 72 | — | 30 | — | 97 | — |
| 44 | 6$ | 78 | — | 42 | 6$ | 31 | 6$ | 12 | — | 74 | — | 36 | — | 2902 | — |
| 51 | — | 93 | — | 49 | — | 47 | — | 16 | — | 77 | — | 37 | — | 3 | — |
| 62 | — | 94 | — | 50 | 5:000$ | 49 | — | 17 | — | 78 | — | 42 | — | 10 | — |
| 75 | — | 1900 | — | 59 | 10$ | 50 | — | 21 | — | 95 | — | 45 | — | 16 | — |
| 82 | — | 12 | — | 66 | 6$ | 56 | — | 22 | — | 2607 | — | 48 | — | 24 | — |
| 84 | — | 15 | — | 68 | — | 58 | — | 23 | — | 15 | — | 52 | 20$ | 25 | — |
| 86 | — | 34 | — | 81 | — | 61 | — | 24 | — | 17 | — | 58 | 6$ | 40 | 10$ |
| 87 | — | 45 | 20$ | 85 | — | 74 | — | 26 | — | 20 | — | 60 | 40$ | 43 | 6$ |
| 99 | — | 54 | 6$ | 86 | — | 87 | 10$ | 28 | — | 22 | — | 64 | 6$ | 49 | — |
| 1716 | — | 59 | — | 89 | — | 92 | 6$ | 30 | — | 25 | — | 71 | — | 53 | — |
| 36 | — | 65 | — | 94 | — | 98 | — | 31 | — | 29 | — | 72 | — | 55 | — |
| 39 | — | 70 | 20$ | 98 | — | 2302 | — | 33 | — | 30 | — | 77 | — | 60 | — |
| 40 | — | 75 | 6$ | 99 | — | 6 | — | 37 | — | 31 | — | 79 | — | 76 | — |
| 43 | — | 80 | — | 2103 | — | 44 | — | 54 | — | 32 | — | 81 | — | 77 | — |
| 52 | — | 84 | — | 10 | — | 45 | — | 55 | — | 35 | — | 86 | — | 79 | — |
| 56 | 10$ | 86 | — | 14 | — | 46 | — | 59 | — | 39 | — | 88 | — | 82 | — |
| 59 | 6$ | 91 | — | 20 | — | 48 | — | 69 | — | 40 | — | 2800 | 20$ | 94 | — |
| 76 | — | 92 | — | 23 | — | 49 | — | 78 | — | 41 | — | 3 | 6$ | 99 | — |
| 82 | — | 95 | — | 32 | — | 33 | — | 81 | — | 48 | — | 4 | — | 3000 | — |

MUTILADO

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

Procede-se á votação do parecer da 1.ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 1.º districto da provincia de Pernambuco o Sr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

O Sr. Martinho Campos (pela ordem):—Sr. presidente, eu me acanho em levantar uma questão de ordem em relação á eleição de Pernambuco; sei que os nobres ministros e a sua gazeta levam a mal que um homem possa aqui só e unicamente dizer o que pensa e o que deseja; e não é bom e prudente estar-se sempre em divergencia com os poderosos, mesmo para se ter alguma independencia pessoal cumpre não estar sempre em luta com todos.

Peço, pois, desculpa aos nobres ministros e especialmente á maioria da camara. Não é espirito de partido que me leva a reclamar, são questões de justiça, de direito e do credito do parlamento; são questões de organisação parlamentar, que não têm nada com os partidos; nem interesse algum eu tenho nellas, basta ver o numero de liberaes que se sentam nesta camara; ao contrario, como partidario, poderia desejar que a verificação de poderes fosse a mais irregular e viciosa, e que as queixas de meu partido se justificassem pelo procedimento da camara na verificação de poderes, de sorte que o testemunho de meu partido, testemunho da corôa na falla do throno, fosse corroborado pela verificação dos poderes dos membros desta camara. Este era o meu interesse, como homem de partido.

Mas acima deste interesse eu ponho a regularidade dos trabalhos desta camara.

Sr. presidente, o parecer que vamos votar hoje não é parecer; porque realmente não ha parecer.

As commissões de inquerito são compostas de nove membros neste parecer, não está assignado um; dous deram voto em separado; dous assignaram com restricções; portanto, são quatro que rejeitam o parecer da commissão, que apenas está assignado por tres membros. Não ha, pois, parecer da maioria da commissão.

Agora, pergunto qual é o voto em separado e quaes são as restricções dos dous membros que assim assignaram? E digo; qual é o voto em separado e quaes as restricções daquelles dous membros; porque, com toda a certeza, espero que os dous illustres membros que assignaram com restricções corresponderam á missão que o regimento lhes deu.

As commissões são tribunaes instituido pelo regimento para julgarem das eleição por isso têm para com a camara deveres sagrados de em sua consciencia nos informarem da verdade e do seu juizo sobre as eleições.

Appello com toda a confiança para esses dous illustres membros, e pergunto a Ss. Excs. se prestaram á camara o serviço que ella tinha direito de exigir, e que lhes foi incumbido pelo regimento.

Da redacção do parecer não consta o voto desses nobres deputados, apenas consta de suas assignaturas que o fizeram com restricções. Sobre que ponto são essas restricções? Sobre parochia, sobre collegio, ou sobre a idoneidade dos deputados ou dos eleitores? Nada sabemos.

Chamo, pois, a attenção da camara para este ponto importante, porque não existe parecer de commissão; especialmente o nobre ministro do imperio é o mais interessado nesta eleição.

O Sr. Ministro do Imperio dá um aparte.

O Sr. Martinho Campos: Perdôe-me; o nobre ministro sabe que em relação á sua pessoa não tenho senão sympathia, toda a estima e respeito; espero que S. Exc. ha de reerguer esses bancos da deputação pernambucana, que diz vir sempre nesta casa representar o mais brilhante papel, pelo caracter e illustração dos seus membros. Estou certo que S. Exc. tem todas as qualidades para, como chefe, reerguer a deputação pernambucana, o que é indispensavel para a politica do imperio, nesta casa.

Digo que o nobre ministro tem mais que ninguem interesse na questão desta eleição, porque a responsabilidade fica toda para S. Exc.

O Sr. Ministro do Imperio:—A que me competir eu aceito.

O Sr. Martinho Campos: — Com justiça ou sem ella, se diz até que esta é uma questão de gabinete.

Vozes:— Oh!

O Sr. Ministro do Imperio: —Não, senhor.

O Sr. Silveira Martins: — E' o que consta.

O Sr. Martinho Campos:— Eu repito muito de proposito este boato, porque espero vê-lo desmentido por V. Exc.

Sr. presidente, os ministros não podem intervir em verificação de poderes, ou não ha verificação de poderes e eleição mais.

O Sr. Paulino de Souza e outros Senhores:—Apoiado.

O Sr. Silveira Martins:—Isto é questão de justiça.

O Sr. Martinho Campos: — Como disse, não ha parecer de commissão, e se acreditarmos que é questão de gabinete, é impossivel que as restricções de voto não sejam declaradas.

Um dos membros da commissão que assignou com restricções é o illustre, director geral da secretario do imperio, isto é, o presidente da commissão, e mais que isso, o presidente geral das eleições do imperio (hilaridade), cuja chave é o ministerio do imperio.

O Sr. Araujo Góes:—Menos da provincia de Minas.

O Sr. Martinho Campos:—Da provincia de Minas, de toda a parte, e até do meu districto! (Hilaridade.)

O nobre relator da commissão, a cujo caracter, independencia e integridade eu rendo inteira justiça, causou-me surpresa pela sua assignatura. Eu conheço o nobre deputado, já o conheci director geral da secretaria do imperio, e o tenho visto aqui apoiar ministerios do seu partido e fazer opposição desabrida e systematica a ministerios do partido contrario ao seu.

Sei, portanto, que não são razões dessa ordem que o impediram de declarar seu voto.

Vê o nobre ministro do imperio que estou fazendo um serviço a S. Exc. e ao ministerio.

Os nobres deputados pelo Pará e por um districto de Minas-Geraes, que assignaram com restricções, podem convencer-nos se com effeito ha ou não parecer.

Se o voto desses illustres deputados fôr apoiando o voto separado, decididamente não ha parecer, porque o que ha é apenas de tres assignaturas.

Uma Voz:—E' de quatro.

O Sr. Martinho Campos:—Eu vejo assignados os Srs. Almeida e Albuquerque, Campos de Medeiros e... João Manoel e Cunha Leitão. Ah! eu pensava que estes dous eram um nome só! (Hilaridade.) Equivoquei-me.

Estão assignados com restricções os Srs. Fausto de Aguiar e Pereira dos Santos.

Ainda mesmo com as quatro assignatúras do parecer, se estes senhores se conformarem com o voto em separado, eu entendo que não existe parecer; por isso, julgo que são obrigados a dizer quaes são as suas restricções (apoiados); conforme fôr a sua declaração é que saberemos se ha parecer de commissão. Por agora não sei o que vamos votar. (Apoiados.)

O Sr. presidente:—Conclue por uma moção?

O Sr. Martinho Campos:—Entendo ser preciso declaração dos nobres deputados, que assignaram com restricções; mas se V. Exc. julga que devo concluir por uma moção, pedirei que volte á commissão, para dar parecer. Mas depende da declaração das restricções, porque se estas apoiarem o parecer, póde ser que exista parecer, e eu não quero que se attribuam ás minhas observações ao desejo de protelar a verificação de poderes da eleição de Pernambuco.

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer volte á commissão juntamente com o voto em separado, para serem explicadas as restricções com que assignaram os Srs. conselheiro Fausto e Dr. Pereira dos Santos.—*Martinho Campos.* »

O Sr. Presidente:—Pela fórma por que se acha redigido o requerimento do nobre deputado, não póde ser aceito, porque a elle se oppõe e art. 8.º do nosso regimento. (Lê.)

Eu julguei que o nobre deputado baseasse o seu requerimento na ignorancia das restricções.

O Sr. Martinho Campos:—Não tenho duvida em redigir o requerimento como V. Exc. aponta.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o novo requerimento do Sr. Martinho Campos.

O SR. ELIAS DE ALBUQUERQUE:—Sr. presidente, não vejo razão de ser no requerimento que se discute, e por isso voto contra a sua adopção.

Desde que ha um voto em separado, e se verifica que seis membros da commissão assignaram o parecer, dous dos quaes com restricções, está claro, é evidente que estes dous, membros não quizeram ligar-se aos outros que assignaram o voto em separado, e releva observar que foram assignados na mesma occasião tanto o *voto* em separado como o parecer, e todos os membros da commissão tiveram pleno conhecimento de um e outro.

A circumstancia, só por si, de aquelles dous membros da commissão não terem assignado o voto em separado, deixa ver claramente que elles estavam pela conclusão capital do parecer. (Apoiados.)

Tendo, Sr. presidente, o honrado deputado pela provincia do Pará e digno presidente da 1.ª commissão de inquerito, na occasião em que votou-se sobre as eleições das parochias que formam o collegio eleitoral de Páo d'Alho, declarado que votava pela nullidade da eleição da parochia de Nossa Senhora da Gloria de Goitá, é visto que por esse motivo figura a sua assignatura no parecer com a declaração que alli se nota.

De nenhum modo, porém, póde-se concluir que o seu voto fôra em desaccordo completo ás conclusões do parecer.

Não posso, portanto, comprehender como é que, em taes condições, vem o illustre deputado pela provincia de Minas, autor do requerimento, dizer-nos que não ha parecer de commissão expresso por maioria de seus membros, quando aliás o parecer está assignado por seis membros.

Se os dous membros da commissão, que assignaram o parecer com restricções, houvessem assignado o voto em separado, então poder-se-hia dizer que não havia um parecer expressando maioria, e sim dous pareceres com igual força; mas assim não acontece.

E convem notar a circumstancia de que um dos membros da commissão, o Sr. Wilkens de Mattos, absteve-se de tomar parte na decisão dessa eleição de Páo d'Alho, de modo que a commissão contava oito membros, dous dos quaes apenas divergiram das conclusões do parecer e assignaram o voto em separado.

Em vista do exposto, vê V. Exc., Sr. presidente, e vê a camara que estão por terra os fundamentos em que se basêa o requerimento em discussão, que deve ser rejeitado.

A questão é muito simples, e por isso julgo escusado tomar tempo á camara.

O SR. MARTINHO CAMPOS:—Sr. presidente, não quero fazer um *tamunduá* de ordem.

As razões que o nobre deputado deu não são procedentes. Ainda S. Exc. veio trazer ao conhecimento da camara uma circumstancia de que eu não fallei.

Por que não assignou o Sr Wilkens de Mattos?

O Sr. Elias de Albuquerque:—Porque não quiz tomar parte na votação.

O Sr. Martinho Campos:—Ha aqui alguem que tenha esse direito? Não reconheço para nenhum de nós esse direito. Felizmente para mim não se deu ainda esse cas[o] espero que nunca se dará, de me abster [de] votar de conformidade com o regimento.

Um Sr. Deputado:—Então o nobre deputado não admitte que possa haver motivos de suspeição?

O Sr. Martinho Campos:—A nossa posição aqui, que é muito alta e muito honrosa, impõe deveres que todos nós devemos cumprir, quaesquer que sejam os espinhos. Por que não assignou o Sr. Wilkens de Mattos.

Um Sr. Deputado:—Elle que responda.

O Sr. Martinho Campos:—Mas ha alguem mais interessado do que elle, ha toda a nação, ha a camara, que tem o direito de esperar da commissão ser esclarecida amplamente e sem restricções.

O Sr. Wilkens de Mattos estudou a eleição e até se disse que tinha parecer feito. Por que o não offereceu S. Exc.?

Pois um homem na posição do Sr. Wilkens de Mattos, deputado, ex-presidente da provincia, póde ser detido por qualquer especie de coacção?

O Sr. Elias de Albuquerque:—Não fallei em coacção.

O Sr. Martinho Campos:—Não comprehendo; os nobres deputados não se apoiarão em nenhuma disposição do nosso regimento que autorise a abstenção em materia semelhante.

O Sr. Wilkens de Mattos era membro da commissão, não tinha nenhuma incompatibilidade para o estudo que fez da eleição; entretanto não se assignou no parecer (interrupções); quem não tem coragem de desempenhar as funcções de seu cargo, não aceita esta cadeira, que aliás foi solicitada.

Um Sr. Deputado:—A censura não vem a nós.

O Sr. Martinho Campos:—Os nobres deputados conhecem que lhes estou fazendo um verdadeiro serviço; estas abstenções não servem senão para levantar suspeitas contra a decisão que a camara vai tomar, não servem para outro fim: não valem o proveito que dellas possa vir.

O Sr. Silveira Martins:—E justificam a questão ministerial.

O Sr. Martinho Campos:—A argumentação do nobre deputado, de que as restricções com que assignaram dous illustres deputados corroboravam o parecer da commissão, é para mim incomprehensivel.

O Sr. Gusmão Lobo:—V. Exc. o verá.

O Sr. Martinho Campos:—Hei de convencer-me disto depois que eu vir as restricções declaradas (não conheço a natureza dellas), bem como explicado o facto sobre o qual chamou a minha attenção o illustre deputado, de haver-se recusado a assignar o parecer um membro que era até relator desta commissão.

O Sr. Elias de Albuquerque:—Perdôe o nobre deputado...

O Sr. Martinho Campos:—Não era?

O Sr. Elias de Albuquerque:—Essa circumstancia eu trouxe tão sómente para mostrar que não havia nove membros, e sim oito.

O Sr. Martinho Campos:—Mas não era o Sr. Wilkens de Mattos relator?

O Sr. Elias de Albuquerque:—Sim, senhor, era.

O Sr. Martinho Campos:—Ora, se elle não teve impedimento nenhum para estudar e lavrar o parecer, e teve-o para apresenta-lo á camara, esta deve ser muito grata ao nobre deputado pela revelação deste facto.

O Sr. João Manoel: dá uma aparte.

O Sr. Martinho Campos:—V. Exc. tem ampla faculdade, pola minha parte, até para desenrolar as minhas immoralidades; pois que V. Exc. já ameaçou aqui os liberaes com a revelação das immoralidades delles; mas eu, pela minha parte, peço que comece já a desenrola-las, far-me-ha muito particular favor.

E direi ao nobre deputado que lhe agradecerei, tanto mais quanto o caracter sacerdotal de V. Exc. (risadas) me garante que o ha de fazer com toda a uncção e verdade. (Continuam as risadas). Assim, pois, o nobre deputado, membro da commissão, não só não nos convenceu de que havia parecer, como ainda veio dar mais uma razão para mostrar o contrario; houve um parecer lavrado por um illustre deputado, que não o quiz depois assignar e que se acha hoje ausente, Deus sabe porque motivo, e talvez por força maior ou coacção.

Assim, pois, continúo a dizer, Sr. presidente, emquanto não nos forem dados esclarecimentos mais amplos e mais satisfactorios que não ha parecer (não apoiados) que é do interesse dos nobres deputados de Pernambuco e do Sr. ministro do imperio que elles nos sejam dados.

Declaro a V. Exc. que desde a primeira eleição de que tomei conhecimento nesta casa, oppuz-me ao direito que a camara dos deputados tem-se arrogado de annullar eleitores, cujos votos influem na eleição de deputado, e reconhecer deputados quem muito bem lhe parece com os votos que restarem. Não foi sem impugnação minha que isto se fez, impugnei sempre este principio, que é o que deu á camara dos deputados o direito de deputação que faz com que nossa eleição seja verdadeiramente de tres gráos, em vez de dous como deve ser.

O Sr. F. Belisario:—E o terceiro é o mais efficaz.

O Sr. Martinho Campos:—E' o unico seguro, quando se tem o governo de seu lado.

Presto, pois, verdadeiro serviço aos nobres deputados, pedindo que isto se esclareça.

Não tenho, Sr. presidente, nenhuma especie de interesse politico, e pessoal; tambem não, todos os nobres deputados me merecem a mesma estima e respeito; para mim tão bom conservador é o Sr. Souza Reis como o Sr. Moraes, não tenho interesse politico na questão; o unico interesse que tenho é que a camara faça a verificação de poderes de uma maneira que não fique sujeita a censuras legitimas. Se os nobres deputados são indifferentes a esta minha reclamação, se a camara entender que não tem ella justiça, eu pela minha parte, tenho cumprido o meu dever.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Sr. presidente, applaudo os escrupulos tantas vezes manifestados pelo nobre deputado da provincia de Minas, no intuito muito louvavel de acautelar que o processo da verificação de poderes se desvie das formulas preestabelecidas no regimento como outras tantas garantias da justiça e da verdade.

Applaudo os tanto mais quanto sinto que a verificação de poderes, envolvendo interesses da mais subida importancia, deve regular-se por normas tão severas como invariaveis.

Testemunha do zelo com que o nobre deputado procura e promove que a maxima regularidade presida aos trabalhos da camara, causou-me estranheza que a doutrina consagrada em seu requerimento se mostre em vivo contraste com a que decorre do regimento.

A camara conhece o processo da verificação de poderes que o regimento commette a commissões que, tanto pelo numero de seus membros, como pelo modo de sua escolha, offerecem aos interessados as devidas garantias. E' sobre o parecer, que resulta do estudo e exame destas commissões, que a camara deve pronunciar-se em regra geral, sem debate.

Entendeu-se sempre por parecer o voto expresso e motivado de uma commissão ou de sua maioria.

O Sr. Silveira Martins e outros Senhores:—Apoiados.

O Sr. Gusmão Lobo:—Chegamos a este termo do processo da verificação. Temos á vista o voto expresso, fundamentado, de seis dos membros da primeira commissão de inquerito.

De que este voto tenha sido assignado com restricções por dous illustres deputados, concluio, sem mais indagação o nobre autor do requerimento que, reduzidos a 4 os votos conhecidos, não ha aqui um parecer sobre o qual possa pronunciar-se a camara.

O Sr. Silveira Martins:—Muito bem.

O Sr. Gusmão Lobo:—Estas restricções não declaradas, não motivadas pelas razões que as determinaram, seguramente não podiam ter o alcance de modificar as conclusões do parecer. O nobre deputado por Minas é muito severo, mas é ao mesmo tempo muito justo, para que attribua a estimaveis collegas um proceder menos confessavel.

O Sr. Martinho Campos:—Nem lhes attribui motivos menos nobres.

O Sr. Gusmão Lobo:—Não é de tão distincto como antigo parlamentar o imputar a adversarios motivos estranhos áquelles que devem reger os proprios actos. Se os illustres membros da commissão de inquerito, que firmaram o parecer com restricções, se apercebessem de que ellas poderiam concorrer para modificar qualquer das conclusões que dão em resultado o reconhecimento de um mandato, estou certo que não se limitariam á simples declaração de que subscreviam com restricções o parecer. Tomariam toda a responsabilidade do seu acto não deixariam de fundamentar o seu voto e aclarar o seu pensamento.

E' visto que taes restricções não entendem com as conclusões de maneira a alterar o seu resultado. Faço appello á camara, ao proprio autor do requerimento; elle não se recusará a tributar aos honrados membros da commissão a justiça a que elles tem direito. Os Srs. Fausto de Aguiar e... Mas é que não devo declinar nomes...

O Sr. Silveira Martins:—Neste caso póde faze-lo; não é contra o regimento.

O Sr. Gusmão Lobo:—Confesso-me pouco entendido no regimento; mas o nobre deputado por Minas fica sendo o meu mestre. Já o adoptei como tal.

O Sr. Martinho Campos:—Muito obrigado a V. Exc.; mas ha de achar melhores modelos. (Risadas.)

O Sr. Gusmão Lobo:—Eu dizia, Sr. presidente, que as restricções em questão não podem affectar os resultados das conclusões. De outro modo teriamos que os illustres membros, não podendo desconhecer o alcance de suas opiniões, subscreveriam o voto em separado que se segue ao parecer.

Desde que o não fizeram é irrecusavel que subscreveram ao voto expresso do parecer. (Apoiados).

O nobre deputado mostrou-se ainda impressionado de que o distincto representante da provincia do Amazonas, o Sr. Wilkens de Mattos, depois de ter offerecido á commissão o esboço do parecer, es recusasse a assigna-lo; elle, que fora o relator. Não sei como os factos se passaram; mas o que é certo, é que não é licito duvidar da inteireza de caracter do Sr. Wilkens de Mattos.

O Sr. João Manoel:—Apoiado. Elle fez apenas a exposição recommendada pelo regimento.

Uma Voz:—Depois absteve-se de votar sobre a questão.

O Sr. Gusmão Lobo:—Vê-se que o parecer não foi lavrado pelo Sr. Wilkens de Mattos. Expoz o assumpto, lançou as bases do parecer por accordo com o vencido, mas não escreveu o parecer. Só elle é o competente para dar as razões por que não subscreveu o voto da maioria ou o voto em separado. Em todo o caso, não se lhe póde attribuir um motivo menos honroso.

O Sr. Martinho Campos:—Nem eu lh'o attribui; o nobre deputado está imaginando.

O Sr. Gusmão Lobo:—E' possivel que não houvesse assignado o parecer por estar ausente no momento da votação; e esta ausencia não póde ser entendida como proposital.

O Sr. Ignacio Martins:—Retirou-se; não quiz tomar parte na votação.

O Sr. João Manoel:—Está enganado.

O Sr. Gusmão Lobo:—Como quer que seja, é o parecer da maioria da commissão que vai ser sujeito á deliberação da camara.

O Sr. Silveira Martins:—Não ha maioria.

O Sr. Gusmão Lobo:—Pois não ha maioria? Não a exprimem seis assignaturas? As restricções de dous votos não podem ser entendidas como offensivas ao resultado das conclusões. Se o fossem, as duas assignaturas seriam naturalmente levadas ao voto em separado.

Tanto mais fico neste juizo, quando observo que, das quatro conclusões do parecer, uma dellas, a que propõe o adiamento do exame entre a eleição da freguezia da Gloria, em nada alteraria, como quer que fosse votada, o reconhecimento a que chega o parecer.

Na ausencia dos motivos que determinaram as restricções, o que se deve presumir é que ellas fossem referentes á eleição da Gloria. E a votação desta freguezia, podendo ser perfeitamente discriminada na apuração do collegio de Páo d'Alho, em nada influe sobre a ultima das conclusões.

Como quer que a camara deva pronunciar-se nesta questão, é sobre um verdadeiro parecer que, na fórma do regimento, vai recahir o seu voto.

O Sr. Ignacio Martins:—Fallou muito bem; mas a questão ficou a mesma.

O SR. CRUZ MACHADO:—Direi muito pouco. Começo por declarar que não considero esta questão governamental, nem politica, e que a opinião que tenho de enunciar sobre ella é apenas filha do meu pensar, e não determinada por motivos politicos.

Entendo que a questão é toda de direito e de regimento, e estou tambem no numero daquelles que não acceitam essa opinião escripta como parecer, tenho duvida se ella constitue parecer segundo a jurisprudencia regimental. E' preciso ás vezes lembrar os principios cardeaes para melhor manifestar um pensamento. Não se me estranhe que agora assim o faça, sem que pretenda parecer escolastico. Começarei pela disposição. O que é parecer? E' o voto da maioria de uma commissão sobre o ponto principal. De sorte que se a commissão se compuzer de tres membros, é preciso que dous estejam accordes sobre o ponto principal. Ora, a commissão de inquerito é composta de 9 membros; é preciso, pois, que, pelo menos, cinco sejam accordes sobre o ponto principal.

*(Continuar-se-ha).*

---

# FOLHETIM

## A VINGANÇA DA BARONEZA

PELO

### VISCONDE PONSON DU TERRAIL.

PRIMEIRA PARTE

**O castello dos caçadores negros**

(Continuação do n. 16).

XVII

Se o Sr. de Nossac nem sempre podia dominar um primeiro movimento de terror, ao menos familiarisava-se facilmente com esse terror.

Conservou-se durante um segundo encostado sem forças ao tronco do cypreste, mas tornou a si quasi immediatamente, e fazendo um violento esforço voltou á beira do tumulo e abaixou-se de novo.

Dessa vez teve a coragem de pegar n'uma ponta do sudario, de o levantar a meio e de observar attentamente o rosto da morta.

Esse rosto estava pallido, immovel como um verdadeiro rosto de morta que era; nenhum musculo estremecia, nenhuma mysteriosa fluctuação de sangue parecia ter lugar nas veias azues e inchadas que corriam em zig-zags caprichosos, debaixo da sua pelle transparente e fina.

O Sr. de Nossac contemplou-a durante muito tempo; depois, ajoelhando, estendeu o braço e tocou no rosto da morta com a mão.

Esse rosto estava frio como a mão que a morta tinha pousado na sua, dous dias ântes, como o beijo que lhe tinha dado na noite precedente.

O barão, affoutando-se cada vez mais, pegou então na sua espada e com a ponta picou ligeiramente o seio do cadaver; delle sahio immediatamente um sangue rosado, fresco, transparente, que se estendeu em gottas finas sobre o sudario e manchou de vermelho a sua deslumbrante brancura.

A morta não se moveu e o sangue continuou a correr vagarosamente.

Então o Sr. de Nossac, bem convencido de que não podia ser ludibrio d'uma comedia, que era bem realmente uma morta que tinha diante de si, e que esse sangue que elle acabava de derramar era o seu, que ella lhe tinha tirado na noite precedente, o Sr. de Nossac pensou que na proxima noite o vampiro seria tanto mais exigente quanto menor seria a quantidade de sangue que tivesse nas veias, e que elle barão de Nossac, acabaria por morrer dessa perda continua, da qual não tinha vontade nem força de se preservar.

Assim adoptado pelo seu espirito este raciocinio, teve vergonha e pezar do que acabava de fazer, inclinou-se mais uma vez sobre o cadaver, e pousou um dedo sobre a ferida, em quanto procurava um meio de a fechar.

Esse meio encontrou-o no seu lenço, que atou com força a uma ponta da mortalha, e que apertou a morta como um cinto.

Quando acabou essa operação quiz levantar-se, mas vio o sangue da morta que lhe tinha corrido para as mãos; teve medo e eriçaram-se-lhe os cabellos.

Pegou n'uma ponta da mortalha e enchugou esse sangue; ao puchar a si o sudario, moveu-se o cadaver e os labios contrahidos da morta abriram-se e pareceu ao barão que ella ia fallar e dizer-lhe:

— És um impio!

Sentio-se então accommettido por esse pesadello vertiginoso, por essa estranha paralysia que se apossava delle todas as noites, á hora em que o vampiro tinha por costume chegar, e estremeceu ao pensamento de que ia ser, talvez, obrigado a deitar-se nessa cova e a adormecer com esse somno de chumbo que o accommettia depois da partida da sua visitadora nocturna, lado a lado, com ella, n'um cemiterio.

O terror do barão tornou-se tal, que fez um supremo e heroico esforço, endireitou as suas pernas entorpecidas e correu para longe da cova.

Os dous primeiros passos que deu, foram terriveis; parecia que uma invencivel força de attracção o chamava a esse cadaver e a esse tumulo ainda aberto; mas, emfim, dados esses dous passos, a paralysia diminuio; arrastou-se menos lentamente, depois caminhou mais depressa; emfim, pôde correr e precipitou-se para fóra, com essa celeridade do medo, que nada póde igualar.

Mas á porta do cemiterio estava uma mulher em pé, pallida, tremula de emoção.

Era Roschen.

Roschen, a quem a sua belleza e emoção accrescentavam mais uma graça encantadora; Roschen, bella, deslumbrante, com o olhar triste, e a bocca enrugada por um amargo sorriso, com uma mão no coração, como para lhe comprimir as precipitadas pulsações.

O barão, ao vê-la, soltou um grito.

— Roschen aqui!—murmurou elle.

Ella deu um passo para elle, pegou-lhe na mão e disse-lhe:

— E' a vida que eu arrisco, seguindo-o aqui, mas não importa... é preciso que lhe falle.

— Oh! falle! — murmurou o Sr. de Nossac olhando para ella, e sentindo a sua admiração e esse amor, nascido tão espontaneamente, e, muitas vezes, ameaçado pelo estranho e funesto ascendente de Gretchen, renascer e domina-lo inteiramente.

— Não aqui—respondeu ella com terror.

— Porque?

— Os mortos estão muito perto... venha...

E arrastou-o para longe.

A floresta, como dissemos, estava proxima, e um caminho, orlado de uma sebe viva, da altura de um homem, lá ia sahir directamente, sem que fosse muito possivel ser visto do castello nem da aldêa.

Roschen entrou nelle a passo rapido, conduzindo sempre o barão pela mão.

O barão seguia-a, estremecendo com vaga voluptuosidade, sentia instinctivamente que essa joven era o seu bom anjo, viva ou morta pouco importava, em quanto que Gretchen era o demonio da sua vida.

Era uma dessas florestas, que só se encontram nessa velha terra da Allemanha, onde os castellos da idade média e as instituições dessa época feudal existem ainda quasi por toda a parte.

Carvalhos copados, mattas emmaranhadas, estradas de verdura prolongando-se, escuras em todos os sentidos e em immensas distancias, debaixo de arvores gigantescas, rochedos monstruosos, lançados pelos campos como muralhas, oppondo-se á charrua civilisadora, moutas altas e espessas que cobriam o solo como um immenso manto... nada faltava a essa filha da creação, quasi virgem, ou, pelo menos, ainda em toda a esplendida belleza da virgindade.

Roschen e o barão, chegados á orla da floresta, engolfaram-se sob uma espessa abobada de folhagem, e dirigiram-se para o sul, atravéz das moutas e dos grupos de castanheiros, que teriam embaraçado muito este ultimo, sem a habil destreza com que elle as desviava.

Ao passo que caminhavam, o dia ennevoado que alumiava a floresta, tornava-se cada vez mais escuro, e breve Roschen parou no meio de uma especie de clareira, onde os rochedos tinham formado um banco natural que se arredondava em semi-circulo.

— Sentemo-nos aqui—disse Roschen.

O barão sentou-se ao pé della.

Roschen volveu a cabeça á direita e á esquerda e inspeccionou os lugares circumvizinhos com uma minuciosa e prudente circumspecção.

— Estamos bem sós?—perguntou ella.

— Estamos—respondeu o barão, olhando pela sua vez.

— Oh! é porque...—disse Roschen, tremula—se nos ouvissem...

— Então?

— Elle matar-me-hia.

— Quem?—perguntou o barão.

— Wilhelm!

O barão bateu com o pé no chão, com subita colera.

— Sempre esse Wilhelm! — murmurou elle.

A voz do barão tinha tomado uma entonação tão dura, que Roschen estremeceu e a sua mão tremeu na do Sr. de Nossac.

A joven abrio a bocca para fallar, mas a emoção não lh'o permittio; só pôde erguer um olhar supplicante para o barão, um olhar que significava:

— Poupe-me... porque o amo!

Mas o barão, pouco sensivel a esse olhar, continuou com a mesma irritação.

— Quem é pois esse homem e que fatal influencia tem elle sobre o seu destino, que estremece quando falla no seu nome e empallidece ao ouvir-lhe a voz?

Roschen não respondeu e abaixou os olhos.

— Diga-me, Roschen — continuou o Sr. de Nossac—diga-me que as terriveis palavras que ouvi ha algumas horas, essas palavras infernaes que me teem feito duvidar de Deus, da virtude das mulheres, da candura do seu sorriso, diga-me...

Roschen soltou um grito abafado, deixou-se cahir aos pés do barão, e murmurou:

— Perdôe-me, sou bem culpada...

O Sr. de Nossac sentio a sua razão vacillar, faltar-lhe o animo e desfallecer-lhe o corpo.

— Então era verdade?—murmurou elle.

— Era—respondeu Roschen em voz extincta.

— Assim... não é irmão delle.

— Não—disse Roschen por um signal.

— Mas é...

E parou; ella tinha-lhe lançado um olhar eloquente.

— Assim — continuou elle — esse casamento...

— Mentira!

— Mas o infame! — exclamou o barão fóra de si.

— Oh!—disse Roschen—bem sei que é infame! Mas que quer?... Eu era uma pobre costureira de Heidelberg, Wilhelm tinha-me seduzido com uma promessa de casamento; Wilhelm tinha tomado sobre mim um imperio terrivel, Wilhelm dominava-me completamente... partio com Hermann, Conrado e o velho Berghaussen...

— Quem é esse Berghaussen?

— Aquelle a quem chama o caçador negro.

— Então é pai de Wilhelm e de seus irmãos?

— Não, Wilhelm só tem um irmão, que é Samuel.

— E os dous outros?

— São dous estudantes, amigos delle.

— Mas esse... Berghaussen?

— E' um velho estudante do trigesimo anno.

— Então este castello não lhe pertence?

— Não.

— A quem pertence... pois?

— Não sei.

— Mysterio!—murmurou o barão—estranho mysterio!

— Oh! sim!—respondeu Roschen, tremendo—obedecem todos cinco a essa Gretchen, que Deus confunda, a essa Gretchen, que não sei se está viva ou morta... mas que exerce uma influencia extraordinaria sobre todos... e sobre si mesmo...—terminou Roschen em voz sumida.

O barão estremeceu.

— Sobre mim? — perguntou elle admirado.

— Oh! sim!—exclamou Roschen com fogo—sobre si... ama-a...

— Oh! não é verdade!—exclamou elle com força.

Roschen deu um grito de alegria.

— Devéras? — disse ella, juntando as mãos.

— Sim—murmurou o barão—era a si que eu amava.

Roschen curvou a cabeça.

— E já me não ama?—perguntou ella, com indisivel commoção.

— E' amante de Wilhelm!—respondeu o barão com sombria entonação.

Roschen soltou um fraco grito, um grito de afflicção, abrio os braços e cahio sobre a relva, quasi desmaiada.

— Amava-o tanto!—disse ella.

Esse grito, essa afflicção, tocaram profundamente a alma do barão.

— E se eu a amasse ainda?—perguntou elle.

— Falla verdade? não me engana?—exclamou ella—não é a compaixão que lhe dita essas palavras?

O Sr. de Nossac depoz um ardente beijo na fronte tremula e pallida da joven, e repetio:

— Roschen... amo-te!

— Pois bem!—disse ella—já que me ama, diga-me...

— Que quer dizer?

— Livre-me de Wilhelm, porque Wilhelm ama-me e matar-me-hia! Leve-me para longe delle, porque já não o amo, porque o odeio desde que o vi... desde que o amo a si...

E Roschen, supplicante, cahio de joelhos aos pés do barão.

*(Continuar-se-ha).*

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO